



DIÁRIO



República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO L - Nº 83

TERÇA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 1995

BRASÍLIA - DF



SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº18, DE 1995

Suspende a execução do Decreto-lei nº 2.047, de 20 de julho de 1983, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, em 1º de junho de 1988.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa a execução do Decreto-lei nº 2.047, de 20 de julho de 1983, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 111.954-3, do Estado do Paraná, conforme comunicação feita por aquela Corte, nos termos do Ofício nº 359-P/MC-STF, de 12 de setembro de 1988.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 22 de maio de 1995

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

EXPEDIENTE
Senado Federal

ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS
Diretor-Geral do Senado Federal

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo do Cegraf

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral _____ R\$ 23,54

Tiragem: 550 exemplares

SUMÁRIO

1 – ATA DA 66ª SESSÃO, EM 22 DE MAIO DE 1995

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagens do Senhor Presidente da República

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência.

– Nº 170, de 1995 (nº 535/95, na origem), de 18 do corrente, referente à indicação do Senhor Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Alemanha.

– Nºs 188 a 191, de 1995 (nºs 556, 557, 558 e 560/95, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

1.2.2 – Avisos de Ministro de Estado

– Nº 239, de 1995, de 16 do corrente, do Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, referente ao Requerimento nº 560, de 1995, de informações, do Senador Ermandes Amorim.

– Nº 352, de 1995, de 9 do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 448, de 1995, de informações, do Senador José Eduardo Dutra.

1.2.3 – Pareceres:

Referente às seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a nomeação dos Representantes Oficiais do País em Organismos Internacionais de caráter oficial.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 1994 (nº 291, de 1993, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, em Montevidéu, em 28 de dezembro de 1992.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 1994 (nº 224, de 1992, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Arbitragem Comercial Internacional, concluída em 30 de janeiro de 1975, na cidade do Panamá.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 1995 (nº 418, de 1994, na Casa de origem), que aprova os textos do Acordo Refe-

rente aos Vales Postais e do Acordo Referente aos Objetos Contrareembolso, que são os Atos Opcionais emanados do XX Congresso da União Postal Universal (UPU), realizado em Washington, em dezembro de 1989.

1.2.4 – Requerimentos

– Nº 788, de 1995, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 113/95, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Educação.

– Nº 789, de 1995, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 50/95 e 41/91, por tratarem de matérias que versam sobre o mesmo assunto.

– Nº 790, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, solicitando ao Ministro da Fazenda informações que menciona.

– Nº 791, de 1995, de autoria do Senador Ramez Tebet, solicitando que seja considerado como licença autorizada o dia 22 de maio do corrente. Votação adiada por falta de quorum.

– Nº 792, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, solicitando ao Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República informações que menciona.

1.2.5 – Ofício

– Nº 06, de 1995, do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a nomeação dos Representantes Oficiais do País em Organismos Internacionais de caráter oficial, na reunião do dia 11 de maio do corrente.

1.2.6 – Comunicação da Presidência

– Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1995, cujo parecer foi lido na presente sessão, seja apreciado pelo Plenário.

1.2.7 Leitura de projetos

– Projeto de Lei do Senado nº 162, de 1995, de autoria do Senador Lauro Campos, que dispõe sobre a destinação dos lucros das empresas públicas e das sociedades de economia mista.

– Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1995, de autoria do Senador Lauro Campos, que altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho

de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1995, de autoria do Senador José Bianco, que altera os arts. 27 e 34 da Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências.

1.2.8 - Discursos do Expediente

SENADOR BERNARDO CABRAL — Repúdio às agressões ao Senhor Presidente da República, em sua visita ao Município de Piranhas, em Alagoas.

SENADOR LAURO CAMPOS — Manifestações violentas e o inconformismo mundial com os atuais sistemas de governo.

SENADOR JOSE ROBERTO ARRUDA — Necessidade de desenvolvimento agrícola da região Centro-Oeste.

1.2.9 - Ofício

— Nº 153/95, da Liderança do PP no Senado Federal, referente à indicação do Senador João França, para integrar, como suplente, a Comissão Temporária Interna, criada através do Requerimento nº 651, de 1995, destinada a inventariar as obras não concluídas custeadas pela União e examinar sua situação.

1.3 - ORDEM DO DIA

Ofício nº S/19, de 1995, do Presidente do Banco Central, referente à retificação da Resolução nº 55, de 1994, do Senado Federal, que autoriza o Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo – DAEE, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, no valor de quarenta e nove bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões de ienes, junto ao *The Overseas Economic Cooperation Fund* – OECF, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Despoluição da Bacia do Tietê. Apreciação sobreposta, em virtude da ausência do relator designado.

1.3.1 - Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Apoio às palavras do Senador Bernardo Cabral em repúdio às manifestações agressivas sofridas pelo Presidente da República. A importância da EMBRA-

PA na produção algodoeira do Nordeste. As dificuldades no cumprimento das obrigações do pagamento das amortizações da dívida do Estado da Paraíba.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES — Regozijo pela eleição de D. Lucas Moreira Neves para Presidente da CNBB.

SENADOR CASILDO MALDANER — Considerações sobre as posições políticas dos partidos PSDB e PFL no atual momento de reformas constitucionais.

SENADOR JOEL DE HOLANDA — Comentários sobre o "Governo Itinerante" do Presidente Fernando Henrique Cardoso em suas visitas aos Estados nordestinos. Destinação de recursos para obras hídricas na Região Nordestina.

SENADOR WALDECK ORNELAS — Novas políticas para o Vale do São Francisco.

SENADOR ODACIR SOARES — Aplauso ao Ministro Paulo Renato de Sousa, da Educação e Desportos, por sua decisão de realizar a transferência dos recursos financeiros provenientes do salário-educação diretamente às escolas das redes estadual e municipal de ensino fundamental.

1.3.2 - Designação da Ordem do Dia da próxima Sessão

1.4 - ENCERRAMENTO

2 - ATO DA COMISSÃO DIRETORA

— Nº 5, de 1995

3 - ATOS DO PRESIDENTE

— Nºs 275 e 276, de 1995

4 - ATO DO DIRETOR-GERAL

— Nº 326, de 1995

5 - MESA DIRETORA

6 - CORREGEDOR E CORREGEDORES SUBSTITUTOS

7 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 - CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

9 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

10 - COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 66^a Sessão, em 22 de maio de 1995

1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 50^a LEGISLATURA

Presidência dos Srs. Bello Parga e Jefferson Peres.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Beni Veras – Bernardo Cabral – Casildo Maldaner – Darcy Ribeiro – Edison Lobão – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Alves – José Roberto Arruda – José Bianco – José Eduardo Dutra – Lauro Campos – Leonor Quintanilha – Lucídio Portella – Luiz Alberto de Oliveira – Marina Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Odacir Soares – Osmar Dias – Roberto Requião – Valmir Campelo – Vilson Kleinmübing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – A lista de presença acusa o comparecimento de 45 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência.

MENSAGEM Nº 170, DE 1995 (Nº 535/95, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
De conformidade com o art. 84, inciso VII, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 39, inciso I, alínea a, e no art. 40, do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdemur, Ministro de Primeira

Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Alemanha.

Os méritos do Embaixador Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdennur, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 18 de maio de 1995. – Fernando Henrique Cardoso.

EM Nº 264/MRE/G/SRC/DSE/DP/APES

Brasília, 9 de maio de 1995

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 39, inciso I, alínea a, e no art. 40, do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdennur, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Alemanha.

2. O Itamaraty elaborou o currículum vitae do Embaixador Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdennur, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, será apresentado ao Senado Federal para exame de seus ilustres membros.

Respeitosamente. – Sebastião do Rego Barros, Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae

Embaixador ROBERTO PINTO FERREIRA MAMERI ABDENUR

Rio de Janeiro/RJ, 5 de maio de 1942

Filho de Assad Mameri Abdennur e Vera Albertina Pinto Ferreira Abdennur.

Estudos de Direito, PUC/RJ.

Curso de Economia, "London School of Economics".

Curso Especial de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.

Tutor do Instituto Rio Branco.

Conferencista na Universidade de Brasília.

Terceiro-Secretário, concurso, 20 de janeiro de 1964.

Segundo-Secretário, merecimento, 31 de dezembro de 1966.

Primeiro-Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Conselheiro, merecimento, 10 de setembro de 1977.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 12 de dezembro de 1979.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 21 de dezembro de 1983.

Chefe do Serviço de Arquivo, da Divisão de Comunicações e Arquivo, 1964/66.

Assistente do Chefe da Divisão de Política Comercial, 1966/67.

Chefe, interino, do Serviço Técnico de Análise e Planejamento, 1968.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1969.

Assessor do Secretário-Geral, 1975/76.

Coordenador de Assuntos Econômicos e Comerciais da Secretaria-Geral, 1976/79.

Coordenador de Assuntos Econômicos e Comerciais do Gabinete do Ministro de Estado, 1979/84.

Secretário-Geral, 1993/95.

Londres, Cônsul-Adjunto, 1969/73.
Washington, Primeiro-Secretário, 1973/75.

Quito, Embaixador, 1985/88.
Pequim, Embaixador, 1989/93.

Congresso Extraordinário do Conselho Internacional de Arquivos, Washington, 1966 (delegado).

XII Período de Sessões da Comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina (CEPAL), Caracas, 1967 (membro).

V Sessão da Junta de Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), Genebra, 1967 (membro).

Reunião, em nível técnico, da Comissão Especial de Coordenação latino-americana (CECLA), Bogotá, 1967 (membro).

Reunião Ministerial do "Grupo dos 77", Argel, 1967, (membro).

II UNCTAD, Nova Delhi, 1968 (membro).

Reunião, em nível técnico e ministerial, do CIES, da OEA, Port-of-Spain, 1969 (membro).

Reunião do Grupo de Trabalho Especial América Latina - EUA sobre Empresas Transnacionais, Washington, 1974/75 (membro).

VI Sessão Especial sobre Comércio e Desenvolvimento, da Assembleia Geral das Nações Unidas, Nova Iorque, 1974 (membro).

XXIX Sessão Ordinária da Assembleia Geral das Nações Unidas, Nova Iorque, 1974 (membro).

II Reunião do SELA, Caracas, 1976 (membro).

Conferência Plenipotenciária sobre o Fundo Comum do Programa de Produtos de Base da UNCTAD, Genebra, 1977 (membro).

Delegação para conversações com autoridades do Governo da República do Iraque a respeito de cooperação bilateral no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, 1979 (delegado).

Comitiva do Ministro do Planejamento em Missão ao Iraque e à Arábia Saudita, 1979 (membro).

III Reunião de Ministros das Relações Exteriores do "Grupo dos 77", Nova Iorque, 1979 (membro).

Comitiva do Senhor Presidente da República, em visita oficial à Venezuela, 1979 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em visita oficial à Venezuela, Caracas, 1979 (membro).

Comitiva do Senhor Presidente da República, em visita oficial ao Paraguai, à Argentina e ao Chile, 1980 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em visita oficial à República Federal da Alemanha, Tanzânia, Zâmbia, Moçambique, Zimbábue, Angola, Chile, Bélgica, Comissão da Comunidade Econômica Europeia e Canadá, 1980 (membro).

Reunião de Consulta Brasil-EUA sobre questões de "Policy-Planning", Washington, 1981 (membro).

Comitiva do Senhor Presidente da República, em visita oficial à França; a Portugal; à Colômbia; à Alemanha Federal; à Argentina. Paso de los Libres; e ao Peru, 1981 (membro).

Reunião sobre Cooperação Internacional e Desenvolvimento, Cancún, 1981 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em visita oficial à Nigéria, ao Senegal, ao México, à Grã-Bretanha, 1981 (membro).

Seminário da OPEC, Viena, 1981 (membro de delegação brasileira).

I Reunião da Comissão Mista de Coordenação Brasil-Nigéria, Lagos, 1981 (membro).

Reunião das equipes de Planejamento Político, Londres, 1981 (delegado).

Conferência patrocinada pela Índia sobre Questão Norte-Sul e Cooperação Sul-Sul, Nova Delhi, 1982.

Comitiva do Senhor Presidente da República, em visita oficial aos Estados Unidos e ao Canadá, 1982 (membro).

Encontro Presidencial de Foz do Iguaçu, 1982 (membro)
Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em visita oficial à Guiana, 1982 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores em visita oficial à China, e ao Japão, 1982 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores em visita de trabalho à Venezuela, 1982 (membro).

II Reunião da Comissão Mista Brasil-Trinidad-e-Tobago, Port-of-Spain, 1982 (membro da delegação brasileira).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores em visita oficial à Itália, ao Vaticano, à Áustria, à Arábia Saudita 1982 (membro).

Comitiva do Senhor Presidente da República à sessão de Abertura da XXXVII Sessão da Assembléia Geral da ONU, Nova Iorque, 1982 (membro).

Reunião de Consulta Brasil-EUA sobre questões de "Policy-Planning", Brasília, 1982 (delegado).

XXXVIII Reunião Ministerial do GATT, 1982 (delegado).

Encontro do Presidente da República com o Presidente da Nação Argentina, Foz do Iguaçu, 1983.

Comitiva do Senhor Presidente da República, em visita oficial ao México; à Nigéria; à Guiné-Bissau; ao Senegal; à Argélia; e a Cabo Verde, 1983 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores em visita oficial à Costa do Marfim aos EUA, ao Gabão, a Guiné-Bissau, à Iugoslávia, ao Iraque, 1983 (membro).

Reunião de Consulta Brasil - RFA sobre questões de "Policy - Planning" Bonn, 1983 (delegado).

I Reunião do Grupo de Trabalho sobre Assistência Econômica Brasil - EUA Washington, 1983 (delegado).

Reunião de Consulta Brasil - EUA sobre questões de "Policy - Planning" Washington, 1983 (delegado).

VI Sessão da UNCTAD, Belgrado, 1983 (delegado).

Reunião de Coordenação Latino - Americana, em nível ministerial, convocada pela SELA e Preparatória da VI UNCTAD, Cartagena, 1983 (membro).

V Reunião Ministerial do "Grupo dos 77", UNCTAD, Buenos Aires, 1983 (membro).

Encontro do Ministro de Estado das Relações Exteriores com o Ministro dos Negócios Estrangeiros dos Países Baixos, Amsterdam, 1983 (acompanhante do Sr. Ministro).

XXXIII a XXXVIII Sessões da Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova York, 1978/83 (delegado).

Seminário sobre Comércio Internacional promovido pelo "European Management Forum", Lausanne, Suíça, 1983 (acompanhante do Sr. Ministro).

Reunião sobre "Projetos de Desenvolvimento e Concorrência Públicas Internacionais do Grupo dos 77", no âmbito da Cooperação sul-sul, Rio de Janeiro, 1983 (delegado).

Comitiva do Ministro de Estado das relações Exteriores em visita oficial ao Paquistão, à Índia e a Portugal, 1984 (membro).

Comitiva do Senhor Presidente da República em visita oficial à Bolívia, Marrocos, à Espanha e à China, 1984 (membro).

Reuniões da Secretaria Pro-Tempore do Consenso de Cartagena, Buenos Aires, 1984.

Conferência Econômica Latino-Americana, Quito, 1984.

Reunião de Consulta Brasil-Argentina sobre questões Económicas bilaterais, Buenos Aires, 1984.

Reunião de Consulta Brasil-Argentina sobre "policy-planning", Buenos Aires, 1984.

Entendimento sobre a Cooperação Nuclear Brasil-RPC, Pequim, 1984 (chefe de delegação).

Etapa preparatória da Reunião de Chanceleres e Ministros das Finanças de países Latino-Americanos, Cartagena, 1984 (chefe da delegação); e delegado à reunião de Ministros.

Reunião do "Grupo dos 18" do GATT, genebra, 1984.

Publicação: (Como co-autor): "Relação Brasil-EUA na Transcrição Democrática";

"Diálogo ou Confronto? Debate de canela sobre o Relatório Brandt"; "Crisis económica y perspectivas de desarrollo en América Latina".

Ordem de Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Oficial, Brasil.

Medalha do Mérito "Santos Dumont", Brasil.

Medalha "Lauro Müller", Brasil.

Medalha do Mérito "Tamandaré", Brasil.

Medalha do Mérito "Maná", Grã-Cruz, Brasil.

Ordem "El Sol del Peru", Comendador, Peru.

Ordem "El Sol del Peru", Grande Oficial, Peru.

Ordem de Mayo, Grande Oficial, Argentina.

Ordem Águia Azteca, Grande Oficial, México.

Ordem do Infante Dom Henrique, Grande Oficial, Portugal.

Ordem Bernardo O'Higgins, Grande Oficial, Chile.

Ordem Francisco de Miranda, Grande Oficial, Venezuela.

Ordem de Boyana, Grande Oficial, Colômbia.

Ordem do Mérito, Grande Oficial, Alemanha Federal.

Ordem Van der Palm, Grande Oficial, Suriname.

Ordem de Isabel, a Católica, Espanha.

Ordem Nacional al Mérito, Equador.

Secretaria de Estado, das Relações Exteriores em.....de de 1995. – Stélio Marcos Amarante Chefe do Departamento do serviço Exterior.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGENS PRESIDENCIAIS

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

Nº 188, de 1995 (nº 556/95, de origem) de 18 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1993 (nº 2.347/91, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos ao art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, sancionado e transformado na Lei nº 9.046, de 18 de maio de 1995;

Nº 189, de 1995 (nº 557/95, na origem) de 18 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1993 (nº 255/91 na Casa de origem), que altera a redação do § 1º do art. 10 do Decreto-Lei nº 4.657, de 1942 – Lei introdução ao Código Civil, que dispõe sobre a sucessão de bens de estrangeiros situados no Brasil, sancionado e transformado na Lei nº 9.047, de 18 de maio de 1995.

Nº 190, de 1995 (nº 558/95, na origem) de 18 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 201, de 1993 (nº 440/91 na Casa de origem), que torna obrigatória a existência de instrumentos de medição de peso nos postos de revenda de gás liquefeito de petróleo para uso doméstico, sancionado e transformado na Lei nº 9.048, de 18 de maio de 1995;

Nº 191, de 1995 (nº 560/95, na origem) de 18 do corrente referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1992 (nº 4.807/90, na Casa de origem), que converte em Memorial de Medicina Brasileira o Memorial da Medicina instalado no prédio da antiga Faculdade de Medicina do Terreiro de Jesus, na Cidade de Salvador, Bahia, sancionado e transformado na Lei nº 9.050, de 18 de maio de 1995.

**AVISOS
DE MINISTROS DE ESTADO**

Nº 239/95, de 16 do corrente, do Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, referente ao Requerimento de Informações nº 560, de 1995, do Senador Fernandes Amorim.

Nº 352/95, de 9 do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento de Informações nº 448, de 1995, do Senador José Eduardo Dutra.

As informações foram encaminhadas, em cópia aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo

PARECERES

PARECER Nº 318, DE 1995

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que "Dispõe sobre a nomeação dos Representantes Oficiais do País em Organismos Internacionais de caráter oficial".

Relator: Senador Bernardo Cabral

I – Relatório

O ilustre Senador Pedro Simon, com amparo no art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, subscreve o Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1995, que

"Dispõe sobre a nomeação dos Representantes Oficiais do País em Organismos Internacionais de caráter oficial."

O art. 1º do projeto determina que a escolha dos representantes oficiais do País em organizações internacionais de caráter oficial passe, obrigatoriamente, pelo crivo da aprovação prévia do Senado Federal. O § 1º permite a recondução dos citados representantes, e o § 2º admite a possibilidade de interrupção do mandato do representante "por decisão da maioria absoluta dos membros do Senado Federal". Por sua vez, o art. 2º autoriza o Poder Executivo a regulamentar a lei em prazo certo – 120 dias após a sua publicação –, ocasião em que deverá "elencar os organismos internacionais para cujas funções de Representantes" as disposições do Projeto de Lei tenham a aplicação desejada.

2. Na justificação ao projeto de lei em causa, o seu autor tece uma série de considerações, que podem ser assim resumidas:

– os postos a serem ocupados em organismos internacionais revestem-se da maior importância, pois nem sempre a conciliação de interesses ali desenvolvidos é pacífica;

– a aprovação prévia de nomes indicados para tal mister deve passar pela Câmara Alta, por ser "inviável submeter os nomes de tais representantes à escolha plebiscitária de toda a Nação".

– experiências anteriores com designações de representantes brasileiros junto a organismos internacionais têm trazido controvérsias, pois o fator competência é, muitas vezes, o que menos conta na indicação de nomes, mais valendo a amizade e a fidelidade pessoais ao Presidente da República.

– o objetivo da proposição legislativa em causa é dar "ao processo de escolha desses representantes, o necessário respaldo do Poder Legislativo àqueles cuja incumbência é traduzir a vontade nacional junto aos organismos internacionais."

II – Voto do Relator

3. O art. 52 da Carta Magna concede competência privativa ao Senado Federal para a prática de uma série de atos cujas impor-

tâncias desnecessita maiores explicações, dadas a sua natureza e finalidade. Entretanto, e por dizer respeito à espécie ora tratada, avulta ao seu inciso III, ao exigir aprovação prévia da Câmara Alta, por voto secreto e após argúição pública, na escolha de "titulares de outros cargos que a lei determinar" (letra "f"). Assim, a proposição ora em comento insere-se, a nosso ver, no citado mandamento constitucional, onde encontra o suporte necessário e suficiente para a sua implementação.

4. Julgamos de suma importância que os nossos representantes oficiais em organizações de caráter oficial, pré-indicados pelo Presidente da República, passem pelo crivo do Poder Legislativo, através deste Senado Federal. Afinal, os indicados e aprovados exercerão postos de relevância incontestável junto aos organismos econômicos internacionais de caráter permanente. A competência e o saber tecnicamente específicos não bastam, no caso, a si mesmos. Outros requisitos, tais como a probidade moral e o comportamento irrepreensível deverão, igualmente, ser levados em conta por ocasião da argúição secreta legislativa. A alta responsabilidade do cargo a ser ocupado requer os cuidados necessários por parte dos Senhores Senadores. A aprovação final do nome do candidato deverá, portanto, conduzir este Senado Federal à certeza de que fez o melhor em nome do povo brasileiro. E que o escolhido está à altura de ocupar a sua poltrona internacional, com a responsabilidade e a competência desejadas.

5. Em face do exposto, somos pela aprovação, na íntegra, do Projeto de Lei do Senado nº 050, de 1992, que "dispõe sobre a nomeação dos Representantes Oficiais do País em organismos Internacionais de caráter oficial".

Sala das Comissões, 11 de maio de 1995. – Antônio Carlos Magalhães, Presidente – Bernardo Cabral, Relator – Humberto Lucena – Nabor Júnior – Benedita da Silva – Geraldo Melo – Romeu Tuma – Guilherme Palmeira – José Agripino – Pedro Piva – Casildo Maldaner – Artur da Távola – Flaviano Melo – Joel de Hollanda – Pedro Simon, abstenção – Hugo Napoleão.

PARECER Nº 319, DE 1995

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 1994 (nº 291, de 1993, na Câmara dos Deputados), que "Aprova o texto do Acordo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, em Montevidéu, em 28 de dezembro de 1992".

Relator: Senador Epitácio Cafeteira

De conformidade com o disposto no artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional o Acordo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, em Montevidéu, em 28 de dezembro de 1992.

A Mensagem nº 167, de 1993, através da qual o Senhor Presidente da República submeteu o texto, ora sob nossa análise, ao Congresso Nacional, faz-se acompanhar de exposição de motivos do Ministro de Estado das Relações Exteriores onde se encarece a importância de Brasil e Uruguai, parceiros do Mercosul, serem dotados de um instrumento jurídico que torne mais ágil e flexível a cooperação judicial nos vários campos de ação, que enumera.

Na verdade, toda integração regional, ainda que vise inicialmente apenas aos aspectos econômicos, necessita um mínimo de integração jurídica, que se representa normalmente por uma forma de harmonização legislativa e de colaboração judiciária entre os países-membros.

No presente caso, trata-se de uma colaboração entre uruguaios e brasileiros numa questão altamente relevante, ou seja, a que envolve matéria de investigação e julgamento de delitos.

Nossa proximidade geográfica não nos permite afastar o formalismo jurídico que a matéria penal requer e é altamente salutar que as duas nações amigas, sem violação de suas soberanias, formalizem instrumentos capazes de sancionar modalidades criminais transnacionais.

Pelo mencionado instrumento as duas Partes Contratantes prestar-se-ão assistência mútua para a investigação e o julgamento de delitos, assim como nos procedimentos judiciais relacionados com assuntos penais, sem que seja levado em consideração se a conduta que motiva a investigação, o julgamento ou os procedimentos, no Estado requerente, constitui delito ou não, conforme a legislação do Estado requerido.

O acordo tem por único objetivo a assistência jurídica mútua e não faculta às autoridades ou aos particulares do Estado requerido funções que, segundo as leis internas, estão reservadas às suas autoridades.

A referida assistência será prestada por meio de Autoridades Centrais designadas pelas Partes Contratantes, que poderão, em certos casos, recusar-se a prestá-la.

O acordo detalha o seu âmbito, o alcance da assistência, as autoridades centrais, o cumprimento das solicitações, a lei aplicável, os prazos ou condições para o cumprimento da assistência, o seu eventual caráter confidencial, as limitações ao emprego de informação ou prova obtida, os custos e as formas de assistência.

Embora se trate de texto que toca muito de perto o bem maior dos indivíduos, que é a liberdade, ele não contém disposições aberrantes que atentem contra os direitos humanos ou extrapolam aquilo que é de estabelecimento normal entre países vizinhos, amigos e, além disso, parceiros de integração regional.

Ante o exposto, somos favoráveis a sua aprovação nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 1994.

Sala das Comissões, 18 de maio de 1995. – **Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Epitácio Cafeteira, Relator – Humberto Lucena, Nabor Junior, Bernardo Cabral, Romeu Tuma, Casildo Maldaner, Flaviano Melo, Joel de Hollanda, Pedro Simon, Hugo Napoleão.**

PARECER Nº 320, DE 1995

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 1994 nº 224, de 1992, na Câmara dos Deputados, que "Aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Arbitragem Comercial Internacional", concluída em 30 de janeiro de 1975, na cidade do Panamá.

Relator: Senador Epitacio Cafeteira:

I – Relatório

Com base no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o ex-Presidente da República, Senhor Fernando Collor de Mello, por via da Mensagem nº 601, de 17 de setembro de 1992, submeteu à consideração dos membros do Congresso Nacional o texto da Convenção Interamericana sobre Arbitragem Comercial Internacional, concluída em 30 de janeiro de 1975.

2. Quando da sua regular tramitação na Câmara dos Deputados, a matéria obteve aprovação unânime das suas Comissões Exteriores, de Constituição e Justiça e de Redação e de Economia, Indústria e Comércio, esta através de parecer oral proferido pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá (fls. 05). Ainda na Câmara Baixa, a matéria foi discutida em plenário, em turno único, e ali aprovada, o mesmo ocorrendo com a sua redação final. Chega, então, o PDL

ao Senado Federal (fls. 29, verso), para exame e emissão do competente parecer.

E o relatório.

II – Voto do Relator

3. O projeto de decreto legislativo ora sob exame desta Comissão visa inserir no contexto legal pátrio a figura jurídica da "arbitragem comercial internacional", com o fito de dirimir conflitos surgidos de possíveis divergências entre dois ou mais Estados sobre negócios mercantis. Trata-se de um instituto legal histórico nas relações internacionais, cuja origem perde-se no tempo. Assim, todas as vezes em que dois ou mais Estados conflitem sobre questões quaisquer, devem confiar a um terceiro – ou a terceiros Estados – a solução dos seus litígios. Aprovada a decisão, esta passará a ser obrigatória para as partes envolvidas, sujeitando-as às mesmas consequências de uma decisão judicial.

4. No contexto do presente ato internacional, destacamos:

Artigo 3 – Estabelece a garantia de que, na falta de acordo expresso entre as partes, recorrer-se-á à Comissão Interamericana de Arbitragem Comercial;

Artigo 4 – Manda observar as leis processuais do país onde forem executadas ou reconhecidas as sentenças ou laudos arbitrais.

Artigo 5.1 – Contém a listagem das hipóteses de denegação de reconhecimento e de execução da sentença por solicitação da parte contra a qual for invocada, dependente das provas ali exigidas;

Artigo 5.2 – Indica as hipóteses de denegação do reconhecimento e da execução da sentença arbitral nos casos de: divergência insuscetível de solução por arbitragem, sentença contrária à ordem pública do Estado receptor do pedido de reconhecimento e da execução.

5. Por outro lado, e como bem declara o Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores (Exposição de Motivos nº 328/CJ/DEA/MRE, de 27 de agosto de 1992), à fls. 10, item 3,

"Pelas razões que exponho mais adiante, o Governo brasileiro não havia iniciado até hoje os trâmites necessários à ratificação desse importante ato. A Arbitragem, especialmente no âmbito comercial, nas últimas décadas, vem angariando crescente prestígio internacional graças às suas características de comodidade, rapidez, confiança, conhecimento técnico, sigilo e possível economicidade."

6. No que respeita, finalmente, à execução, no Brasil, de sentença proferida no estrangeiro, cabe lembrar a força mandatória do art. 15 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (a chamada Lei de Introdução ao Código Civil), que reza:

"Art. 15. Será executada no Brasil a sentença proferida no estrangeiro, que reúna os seguintes requisitos:

- haver sido proferida por juiz competente;
- terem sido as partes citadas ou haver-se legalmente verificado a revelia;
- ter passado em julgado e estar revestida das formalidades necessárias para a execução no lugar em que foi proferida;
- estar traduzida por intérprete autorizado;
- ter sido homologada pelo Supremo Tribunal Federal."

Assim, não foi outro o entendimento, na espécie, do ilustre relator da matéria pela Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, Deputado Adylson Motta, ao asseverar (fls. 24):

"Sobre a execução dos laudos arbitrais confeccionados no estrangeiro, somente a título exemplificativo,

lembraos aqui a copiosa lição do saudoso Hidelbrando Accioly, que, se baseando no artigo 15 da Lei de Introdução ao Código Civil, julgava indiscutível que, "no Brasil, a sentença arbitral estrangeira só pode ser cumprida se tiver sido homologada por juiz competente, no país de origem, e se receber a homologação do nosso Supremo Tribunal Federal."

(Hidelbrando Accioly. Parecer 55/1.518, de 8 de setembro de 1954).

7. Por todo o exposto, somos pela aprovação do texto integral da "Convenção Interamericana sobre Arbitragem Comercial Internacional", feita na cidade do Panamá, República do Panamá, no dia 30 de janeiro de 1975, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 1994, oferecido pela Câmara dos Deputados (nº 224, de 1992, na Casa de origem).

É o Parecer, s.m.j.

Sala da Comissão, 18 de maio de 1995. – **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente – **Epitácio Cafeteira**, Relator – **Humberto Lucena** – **Nabor Júnior** – **Bernardo Cabral** – **Romeu Tuma** – **Casildo Maldaner** – **Flaviano Melo** – **Joel de Hollanda** – **Pedro Simon** – **Hugo Napoleão**.

PARECER Nº 321, DE 1995

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 1995 (nº 418, de 1994, na Casa de origem), que "Aprova os textos do Acordo Referente aos Vales Postais e do Acordo Referente aos Objetos Contra-Reembolso, que são os Atos Opcionais emanados do XX Congresso da União Postal Universal (UPU), realizado em Washington, em dezembro de 1989".

Relator: Senador Hugo Napoleão

Chega a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 031/95, que "Aprova os textos do Acordo Referente aos Vales Postais de Acordo Referente aos Objetos Contra-Reembolso, que são os Atos Opcionais emanados do XX Congresso da União Postal Universal (UPU), realizado em Washington, em dezembro de 1989". O encaminhamento obedece ao art. 49, I da Constituição Federal e disposições regimentais.

Acompanha o texto original do acordo ora examinado exposição de motivos do Exmº Sr. Ministro das Relações Exteriores, na qual são arroladas as razões que levaram à sua negociação e firma. Desta manifestação, cabe destacar o seguinte:

"A União Postal Universal, sediada em Berna desde 1874, data de sua fundação, tem como objetivo assegurar a organização e o aperfeiçoamento dos serviços postais e de favorecer, nessa área, o desenvolvimento da colaboração internacional. Sua Constituição, concluída em Viena, em 1964, foi aprovada pelo Brasil em 1969 e, desde então, o Governo brasileiro vem participando ativamente dos trabalhos da UPU e tem ratificado os Atos Obrigatórios da União, emanados dos Congressos de Tóquio de 1969, de Lausanne, de 1974 e de Hamburgo, de 1984.

O Ministério das Comunicações, ademais, solicitou a adesão do Brasil ao Acordo Referente aos Vales Postais e ao Acordo Referente aos Objetos Contra-Reembolso, dos quais o Brasil não é signatário. O Acordo de Vales Postais regulamenta a permuta dos vales postais que os Estados Contratantes convencionem instituir nas suas relações recíprocas; e o Acordo de Reem-

bolso regulamenta a permuta de objetos contra-reembolso. A esse respeito, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) vem executando, internamente ou com base em acordos bilaterais, tais serviços. Não obstante, em face da crescente demanda, tem envidado esforços no sentido de ampliar seu campo de atuação, motivo pelo qual a adesão aos referidos acordos é medida essencial."

A propósito, como titular do Ministério das Comunicações, tive a oportunidade de acompanhar este processo.

Verifica-se ser o ato internacional aqui considerado de grande importância ao aperfeiçoamento do que já se convencionou chamar de Sistema Postal Internacional, sendo sua aceitação por parte da comunidade internacional efetivo progresso do "direito das gentes" em tão vital setor, como o das relações postais entre os países.

Conclui-se, por derradeiro, verificados ainda os aspectos da exposição de motivos, *ut supra*, serem inequivocas a oportunidade e conveniência para o Brasil em aderir ao presente "Acordo Referente aos Vales Postais e do Acordo Referente aos Objetos Contra-Reembolso, que são os Atos Opcionais emanados do XX Congresso da União Postal Universal (UPU), realizado em Washington, em dezembro de 1989."

Pelo exposto, somos pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 31/95, nos termos da proposta original.

Sala das Comissões, 18 de maio de 1995. – **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente – **Hugo Napoleão**, Relator – **Humberto Lucena** – **Nabor Júnior** – **Bernardo Cabral** – **Romeu Tuma** – **Casildo Maldaner** – **Flaviano Melo** – **Joel de Hollanda** – **Pedro Simon** – **Hugo Napoleão** – **Epitácio Cafeteira**.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O expediente vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 788, DE 1995

Nos termos do art. 255, II, c, 12, combinado com o art. 102, V, *in fine*, do Regimento Interno requeiro que sobre o PLS nº 113, de 1995, qua "dispõe sobre benefícios fiscais concedidos a pesquisa científica e tecnológica e dá outras providências", além da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Educação (CE).

Sala das Sessões, 22 de maio de 1995. – Senador Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, consoante o disposto no art. 255, inciso II, alínea c, nº 12, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 789, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação conjunta dos projetos PLC nº 50 de 1995 e PLC nº 41 de 1991, por tratarem de matérias que versam sobre o mesmo assunto.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1995. – Senador Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O requerimento lido será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, letra c, nº 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 790, DE 1995

Requeiro, nos termos dos artigos 50, § 2º e 5º, inciso XXXII da Constituição Federal e artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, seja fornecida pelo Presidente do Banco do Brasil, Sr. Paulo César Ximenes, através do Ministro da Fazenda, Sr. Pedro Sampaio Malan, as seguintes informações:

1 – Qual a previsão de se fechar agências do Banco do Brasil no Estado de Sergipe?

2 – Quantas agências do Banco do Brasil devem ser fechadas no Estado de Sergipe?

2.1 – Em caso positivo, em que data isto deve acontecer?

3 – Quantas agências do Banco do Brasil no Estado de Sergipe estão apresentando prejuízo?

3.1 – Qual o montante do prejuízo de cada uma das agências?

4 – O que representa, em termos percentuais, o prejuízo apresentado pelas agências do Estado de Sergipe, comparativamente com o prejuízo do restante das agências do Banco do Brasil em todo o País?

5 – Qual o conteúdo do documento do Departamento de Administração do Banco do Brasil onde se revela quais as agências que devem fechar?

Justificação

O presente requerimento justifica-se pela razão de que várias matérias jornalísticas noticiaram que seriam fechadas inúmeras agências do Banco do Brasil pelo País todo. Diante deste quadro, é fundamental termos conhecimento da situação real porque passa o Banco do Brasil, e em especial as agências do Estado de Sergipe.

No aguardo do pronto atendimento,

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 19 de maio de 1995 – Senador José Eduardo Dutra.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 791, DE 1995

Requeiro, nos termos regimentais, seja considerada licença autorizada o meu afastamento no dia 22 de maio do corrente, por estar participando de um painel sobre Reforma Constitucional no plenário da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, patrocinada pela OAB/MS e pelo Poder Legislativo/MS.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1995. – Senador Ramez Tebet.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O requerimento deixa de ser votado por falta de quorum.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 792, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal e nos arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Inter-

no do Senado Federal, requeiro seja encaminhado ao Exmº Sr. Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Clóvis de Barros Carvalho, o seguinte requerimento de informações:

1 – Quais foram os órgãos e entidades da Administração Pública Federal que promoveram a reavaliação dos contratos em vigor e as licitações em curso, conforme as determinações do Decreto nº 1.411, de 7 de março de 1995?

1.1 – Destacar os órgãos e entidades federais lotadas no Estado do Sergipe que promoveram reavaliações de seus contratos e licitações.

2 – Identificar, no âmbito de cada órgão e entidade, os contratos e as licitações que foram submetidas aos processos de reavaliação, com destaque para aqueles vinculados ao Estado do Sergipe, e aqueles relativos à conservação de estradas e projetos de irrigação que tiveram verbas de investimentos liquidadas neste ano.

2.1 – Apontar o objeto, o valor (em real), a duração e os beneficiários de cada um dos contratos e licitações em questão.

2.2 – Listar os contratos e licitações relativas à conservação de estradas e projetos de irrigação que não foram objeto de reavaliação, especificando as razões técnicas para a dispensa da aplicação do disposto no Decreto nº 1.411.

3 – Quais foram os critérios empregados pela Administração Pública Federal para a reavaliação dos contratos e licitações?

4 – Fornecer os resultados da reavaliação de cada contrato e licitação promovido pela Administração Pública Federal, com destaque para aqueles relacionados ao Estado de Sergipe.

4.1 – Indicar os contratos e licitações onde foram verificadas distorções e irregularidades.

4.2 – Quais foram os contratos e licitações cujos preços se mostraram incomparáveis com os preços de mercado?

4.3 – Quais foram as medidas administrativas, civis ou penais adotadas pela Administração Pública Federal frente às irregularidades observadas nos contratos e licitações?

4.4 – Relacionar os contratos e licitações que sofreram alterações, indicando as respectivas alterações, e aquelas que foram canceladas.

5 – Qual o significado da reavaliação dos contratos, em termos de valores monetários (em real), a nível de cada órgão e entidade para as metas de contenção e redução de despesas da Administração Pública Federal?

6 – Quais os mecanismos que o governo tem adotado para se certificar que a liquidação de verbas de investimento para projetos de execução de obras não estão sendo realizadas sem a observância do disposto do Decreto nº 1.411?

Justificação

O Decreto em questão foi uma iniciativa extremamente oportunista da Presidência da República, em face da sabida contaminação que os processos licitatórios e os contratos como Poder Público vêm sofrendo em nosso país nos últimos tempos.

Os seus resultados podem servir de importantes indicadores para sanear as relações entre o público e o privado, além de funcionar como elemento de contenção e redução das despesas públicas, na medida que corte os desperdícios e desbarate as fraudes.

Ao lado da realização dos processos de reavaliação dos contratos e licitações, é necessário que o governo dê ampla publicidade acerca dos resultados encontrados, assim como tome medidas enérgicas para eliminar as irregularidades e penalizar os responsáveis pelos danos causados ao erário público.

No próximo dia 7 de junho estará vencendo o prazo, estabelecido no Decreto nº 1.411, para os órgãos e entidades da Administração Pública Federal concluir as reavaliações de seus contratos e licitações. Dada a importância da matéria é fundamental

que o Congresso Nacional receba todas as informações a respeito das reavaliações para efeito do cumprimento de suas tarefas constitucionais de controle e fiscalização do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1995. – Senador José Eduardo Dutra.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

OF.06/95-CRE

Brasília, 18 de maio de 1995

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, comunico a Vossa Excelência que este Órgão, na forma do art. 91, § 2º, do Regimento Interno, aprovou Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que "Dispõe sobre a nomeação dos Representantes Oficiais do País em Organismos Internacionais de caráter oficial", na reunião do dia 11 de maio corrente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e apreço. – Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, § 3º a 5º do Regimento Interno, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado de nº 50, de 1995, cujo parecer foi lido na presente sessão, seja apreciado pelo plenário.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 162, DE 1995

Dispõe sobre a destinação dos lucros das empresas públicas e das sociedades de economia mista.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais pessoas jurídicas, controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público Federal, destinarão ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, parcela não inferior a 40% (quarenta por cento) dos resultados atribuíveis à União.

§ 1º As Empresas públicas e as sociedades de economia mista deverão recolher, ao Banco do Brasil, para crédito ao Fundo de Amparo ao Trabalhador, a parcela definida no caput deste artigo, apurada sobre os lucros realizados ao final de cada exercício social.

§ 2º As empresas públicas deverão recolher os recursos de que trata esta Lei até 30 (trinta) dias após a data em que forem aprovadas as demonstrações financeiras do exercício social.

§ 3º As sociedades de economia mista recolherão a parcela dos dividendos na data em que for iniciado o pagamento aos acionistas.

Art. 2º As empresas públicas e as sociedades de economia mista federais só serão passíveis de inclusão no Programa Nacional de Desestatização, de que trata a Lei nº 8.031, de 1990, com cláusula de destinação de pelo menos 20% dos lucros ao FAT, que deverá constar dos respectivos editais de venda.

Parágrafo único. As entidades já incluídas no Programa Nacional de Desestatização e que, na data de publicação desta lei, ainda não tiverem seus editais de venda publicados, farão constar dos mesmos a cláusula de vinculação referida no caput deste artigo.

Art. 3º A distribuição de dividendos, de participação nos lucros e dos resultados atribuíveis à União com inobservância do disposto nesta lei implica responsabilidade solidária dos administradores e fiscais, com consequente reposição das importâncias distribuídas, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

As empresas públicas e as sociedades de economia mista são a resultante de todo um esforço de poupança e de investimentos realizados pela sociedade brasileira nas últimas décadas.

A despeito de sua importante contribuição para o processo de desenvolvimento econômico, seja ocupando espaços produtivos não atraienes à iniciativa privada, seja engendrando padrões tecnológicos próprios, o fato é que esse segmento produtivo foi sistematicamente utilizado como mecanismo de financiamento do setor público como um todo e do setor privado em particular. De igual forma, não raras vezes essas empresas foram chamadas a contribuir no controle do processo inflacionário brasileiro, por intermédio de políticas de preços administrados, nem sempre compatíveis com suas necessidades de investimentos e de custos. Como consequência, parcela expressiva desse universo de empresas apresenta certa debilidade financeira, atrasos tecnológicos e de produtividade, que certamente favoreceram e continuam a favorecer seu distanciamento de uma mais efetiva contribuição ao processo de distribuição de renda na economia brasileira.

Nesse contexto, o atual Programa Nacional de Desestatização se apresenta como variável adicional que direcione ainda mais seu afastamento e não comprometimento com políticas que favoreçam uma melhor distribuição de renda.

As constantes críticas a esse programa, sejam as relativas ao seu distanciamento dos objetivos perseguidos, sejam as que constantemente apontam para as transferências de recursos públicos a setores privados – com perdas irreversíveis para o patrimônio público – sugerem a premente necessidade de medidas que viabilizem o efetivo comprometimento dessa riqueza acumulada pela sociedade brasileira com a urgente melhoria distributiva na economia.

Todas essas razões nos levam à apresentação da presente proposição que determinam a destinação de parcela dos lucros das empresas públicas e das sociedades de economia mista ao FAT, mesmo quando transferidas ao setor privado. Essa foi a modalidade encontrada, no atual contexto da economia brasileira, de forma a tornar possível a inserção desse segmento produtivo no âmbito dos instrumentos voltados à promoção de um processo de desenvolvimento econômico mais equilibrado, mais justo e menos concentrador da renda e da riqueza.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1995. – Senador Lauro Campos.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.031, DE 12 DE ABRIL DE 1990

Cria o Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 163, DE 1995

Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que "Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;"

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 72 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 72....."

§ 1º O contratado é obrigado a cientificar à Administração, em oito dias, as subcontratações que realizar.

§ 2º O pagamento dos benefícios obtidos pelo contratado perante a Administração Pública, em decorrência de reajuste de preços ou em função de revisão contratual para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, somente será efetivado após a comprovação de que eventuais subcontratantes passem a usufruir, proporcionalmente aos seus encargos, as mesmas vantagens do contratado."

Art. 2º O Poder Executivo fará publicar, no "Diário Oficial" da União, no prazo de trinta dias, a íntegra da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações resultantes desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei das Licitações dispõe em seu artigo 72 que "o contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da obra, Serviço ou fornecimento, até o limite admitido, em cada caso pela Administração."

Se, de um lado, esta regra atende ao princípio da divisão do trabalho, modernamente rebatizada de terceirização, por outro procura coibir certas práticas nocivas em decorrência do acharreamento de obras.

De qualquer sorte, é necessário proteger o economicamente mais fraco, editando-se regras normativas que possam colocá-lo ao abrigo de pressões espúrias.

A inexistência de uma legislação adequada pode muitas vezes até encorajar o abuso do poder, de tal forma que certas corporações chegam a impor aos seus fornecedores ou prestadores de serviços condições danosas aos seus interesses, em prejuízo do sistema econômico, como um todo.

O objetivo fundamental desta proposição é, assim, o de complementar a mens legis do caput do artigo 72 em referência, na medida em que torna obrigatório o repasse ao subempreiteiro, equitativamente, dos benefícios auferidos pelo contratado junto ao Poder Público.

Por essas razões e fundamentos, esperamos contar com o indispensável apoio dos nobres Congressistas a esta iniciativa.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1995. – Senador Lauro Campos.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**

Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências

Art. 72 O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, até o limite admitido, em cada caso, pela Administração.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 164, DE 1995

Altera os arts. 27 e 34 da Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que "dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O caput do art. 27, e o art. 34, da Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 27. Constitui crime punível com pena de reclusão de 1 (um) ano a 5 (cinco) anos a violação do disposto nos arts. 2º, 3º, 17 e 18 desta lei.

"Art. 34. Os crimes previstos nesta lei serão apurados mediante processo sumário, aplicando-se, no que couber, as normas do Livro II, Título II, Capítulo V, do Código de Processo Penal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei nº 7.653, de 12 de fevereiro de 1988, alterou a Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, definindo, entre outras coisas, que os crimes nessa última previstos são inafiançáveis. O autor do projeto destacava, à época, em sua justificação, que "de há muito a sociedade brasileira está estupefata com a dizimação da nossa fauna, o que vem provocando o desequilíbrio ecológico no que resta dessa parte do meio ambiente. A natureza é agredida e violentada pelo homem em sua saga predatória, no consumismo que o faz algoz e vítima, ao mesmo tempo!".

A segunda metade da década de 80 caracterizou-se, como se sabe, por um período de grande preocupação nacional e internacional pela preservação do meio ambiente brasileiro. A devastação de florestas tropicais tornou-se um tema de repercussão em todo o mundo, atraindo o interesse de um grande número de países, organismos internacionais e organizações não-governamentais para o

que acontecia na área ambiental brasileira. Em 1989, uma pesquisa de opinião indicava que 53,9% dos brasileiros considerava a proteção do meio ambiente tão importante quanto o desenvolvimento do País; 74% manifestaram-se preocupados com a devastação da Amazônia.

Estavam, assim, criadas as condições para um grande grupo de iniciativas, tanto por parte do Executivo quanto por parte do Legislativo, visando à implementação de instrumentos legais para a proteção e a conservação do meio ambiente brasileiro. A forte pressão internacional e um maior nível de conscientização da população brasileira favoreceram, assim, a aprovação de várias leis na esfera ambiental, inclusive com a reordenação do aparato institucional ambiental, com a criação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, em 1989.

Nesse contexto foi discutida e aprovada a Lei nº 7.653. Sua intenção, altamente louvável, foi a de dar eficácia à lei de proteção à fauna então em vigor, deixando de considerar a agressão e a destruição da fauna como simples contravenção e passando a considerá-las como crime, sem admissão do benefício da fiança ao infrator.

Inegavelmente, a lei aprovada dotava o Estado de instrumentos jurídicos que lhe permitiam atuar com rigor na repressão às condutas lesivas à fauna brasileira. No entanto, o rigor acabou por transformar-se em abuso, na medida em que a caracterização dos crimes ambientais como infiançáveis vai contra a linha do próprio Código Penal Brasileiro, que admite o pagamento de fiança até mesmo em atentado contra a vida humana. A sensação de desproporcionalidade é evidente.

Uma fria análise das condutas contra o meio ambiente mostram-nos a importância de que sejam reprimidas com todo o rigor possível. O mundo está cada vez mais consciente dos efeitos dessas condutas sobre a qualidade de vida do ser humano e ciente de que, mais até do que reprimir, devem-se prevenir os danos ambientais.

No entanto, não cremos que seja simplesmente com a detenção do infrator que alcançaremos um meio ambiente equilibrado e saudável. O moderno direito penal tem, cada vez mais, propugnado pela adoção de sanções administrativas ao invés de sanções penais. Ademais, a pena privativa de liberdade tem sido reservada aos casos em que os infratores reconhecidamente devam ser afastados do convívio social, pelo risco que sua presença pode significar para a sociedade. Assassinos, sequestradores, estupradores, entre outros, são exemplos de criminosos para os quais não há alternativa melhor do que a cadeia para a proteção da sociedade.

Não é esse o caso dos infratores das leis ambientais; não se trata de indivíduos que devem forçosamente ser excluídos do contato com a sociedade como se fossem delinqüentes comuns.

Obviamente, não defendemos aqui eliminar nem tampouco reduzir os instrumentos de repressão ao crime ambiental. Entendemos, porém, que a adoção de medidas administrativas adequadas à realidade social do País podem mostrar-se mais apropriadas para o tratamento das múltiplas e distintas formas de agressão contra o meio ambiente e igualmente – ou mais – dissuasivas.

A lei hoje em vigor pune, quase que exclusivamente, uma camada da população brasileira conhecida por sua miséria e consequente marginalização da sociedade. Os exemplos da mídia não nos faltam para lembrar com que freqüência um desses miseráveis é preso com um pássaro na mão para matar a fome. São presos porque não podem nem sabem se defender em um sistema judiciário pouco aparelhado para lidar com os "excluídos". Seus crimes, em geral, não decorrem de uma perversão de comportamento, mas de sua própria condição de miseráveis.

É inconcebível, portanto, a manutenção de uma legislação que afeta de maneira tão perversa a maioria da população brasileira, os desprovidos de meios de subsistência, os desamparados pelo

sistema judiciário. Por isso, propomos a alteração da Lei nº 5.197, de forma a excluir a inadmissibilidade do benefício da fiança para os crimes nela previstos. Por extensão, propomos também a redução da pena mínima cominada no artigo 27 de 2º (dois) para 1º (um) ano de reclusão, visto que o Código Penal Brasileiro, em seu artigo art. 323, I, prevê que "não será concedida fiança nos crimes com reclusão em que a pena mínima cominada for superior a dois anos".

Dessa forma, acreditamos contribuir de maneira importante para o ordenamento jurídico do País, adequando a legislação em vigor à realidade social em que vivemos e aos mais modernos preceitos de doutrina penal, para o que contamos com o apoio de nossos pares.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1995. – Senador José Bianco.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 5.197, DE 3 DE JANEIRO DE 1967

Dispõe sobre a proteção à fauna e da outras providências.

Art. 27. Constituem contravenção penais, puníveis com três meses a um ano de prisão simples ou multa de uma a dez vezes o salário-mínimo mensal do lugar e da data da infração, ou ambas as penas cumulativamente, violar os arts. 1º e seu § 2º, 3º, 4º, 8º e suas alíneas a, b, e c, 10 e suas alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, l e m, 13 e seu parágrafo único, 14, § 3º, 17, 18 e 19.

Art. 34. O processo das contravenções obedecerá ao rito sumário da Lei número 1.508, de 19 de dezembro de 1951.

LEI N° 7.653, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1988.

Altera a redação dos arts. 18, 27, 33 e 34 da Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna, e dá outras providências.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania-decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Os projetos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Bernardo Cabral, por permuta com o Senador Valmir Campelo.

O SR. BERNARDO CABRAL (PP-AM). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, inicialmente agradeço ao eminentíssimo Senador Valmir Campelo a permuta para que eu pudesse usar da palavra antes da ordem natural das inscrições. A matéria envolve uma seriedade tão grande, que não me parece oportuno deixar de registrá-la com a seriedade que merece.

A Nação vem sendo tomada de uma inquietação a cada dia que passa, pela forma com que se está a distorcer a convivência democrática. Não há quem desconheça que faz parte do jogo de um país que navega pelas águas da democracia o surgimento de protestos aqui e acolá. Esses protestos são a bandeira normal de quem quer, ou pela via do cartaz, ou pela via das vaias, demonstrar que não está satisfeito com este ou aquele governo.

Todavia, quando esta forma normal de protesto passa para a agressão desabrida, das pedras que se atiram na figura do Presidente da República, é evidente que isso deixa de ser o protesto comum para se transformar em baderna. A Nação ouviu pelas rádios,

viu pelas televisões e tomou conhecimento, por meio dos jornais, do episódio ocorrido no município de Piranhas, em Alagoas, no último sábado.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao desembarcar do helicóptero, quase foi atingido por baderneiros que, previamente instalados a menos de cem metros de distância, começaram a atirar pedras. O Chefe de Estado só não foi atingido porque se desviou com um movimento mais brusco, conseguindo desvencilhar-se.

Ora, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, não há como, discordando-se politicamente de uma corrente que assume e toma conta do Governo, não se fazer a oposição; mas o foro competente não é o meio da rua, atirando-se pedras.

Colho, do registro de um jornal, palavras textuais de um dos principais líderes metalúrgicos, com o nome de José Maria de Almeida:

Os protestos têm o objetivo de impedir que o Governo continue no rumo atual e implemente as reformas constitucionais desejadas.

Admite ainda:

A ação visa a desestabilizar o Governo.

Justificativa:

Se a sustentação do Governo estáposta em cima dessas reformas, é preciso derrubá-las.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o foro competente para se tratar da aprovação ou da recusa da reforma constitucional é o Congresso Nacional. É nesta Casa, já que estamos sob o regime democrático, que se deverá impedir, se incorreta, a aprovação, ou lutar por ela se essa reforma constitucional estiver no leito normal.

O Sr. Valmir Campelo – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL – Concedo-o a V. Ex^a e, a seguir, ao eminentíssimo Senador Jefferson Péres.

O Sr. Valmir Campelo – Nobre Senador Bernardo Cabral, entendo que, em boa hora, V. Ex^a traz esse tema para ser debatido no Senado Federal. Estamos assistindo, a todo instante, o Senhor Presidente da República em visita a vários Estados, realizando melhoramentos e obras. Entretanto, temos visto, pela televisão, bandeiras vermelhas, bandeiras do PT, bandeiras do PSTU, bandeiras do PCdoB. Esses militantes levam pedras ao invés de vaias ou aplausos. Não podemos, sob hipótese alguma, admitir isso, pois quem está sendo apedrejado não é a pessoa do Senhor Fernando Henrique Cardoso, é a figura jurídica do nosso País, é o Presidente da República, eleito democraticamente pela maioria de todos os brasileiros. Desejo juntar minha voz à de V. Ex^a contra esse tipo de manifestação. Não adianta o Presidente do PT, o Governador de Brasília prestar solidariedade por telefone ao Presidente da República, quando os militantes dos seus partidos vão em praça pública atirar pedras. É muito fácil morder e soprar ao mesmo tempo; jogar pedras na figura do Presidente da República e, por telefone, pedir desculpas ou dizer que não são pessoas do PT, quando todos sabemos que é, porque as bandeiras estão lá mostrando os militantes do PT, do PSTU e do PCdoB. Devemos saber tratar também os nossos adversários. Há poucos dias, por exemplo, a esposa do Presidente da República foi a um determinado Estado e em sua caravana estavam representantes do PT. Isso não é justo. Esses militantes sabem estar em praça pública para vair, mas não querem abrir mão de estar ao lado do Governo quando se trata de realizar obras ou matar a fome da população. Temos de ter coragem de saber que nossos adversários serão nossos adversários. O Governo terá que respeitá-los como se deve respeitar um cidadão ou um parlamentar. Não podemos, sob hipótese alguma, aceitar esse tipo de procedimento. Adversário deve ser tratado como adversário, com respeito, mas como adversário. Muito obrigado, nobre Senador. Parabenizo-o pelo tema que traz hoje a esta Casa.

O SR. BERNARDO CABRAL – Senador Valmir Campelo, V. Ex^a, com a responsabilidade do exercício da liderança de um partido, faz-me lembrar dos rios, e sou homem que, tendo nascido no Amazonas, conheço bem o problema do rio. Os rios, desde as cabeceiras, vão cavando seus próprios leitos. O Presidente Fernando Henrique Cardoso, desde a época da campanha presidencial, vem cavando o leito democrático. Talvez aí resida os convites que Sua Exceléncia faz a partidos distintos.

Mas nem por isso é de se excluir o argumento de V. Ex^a. Enquanto, ao longo da campanha, V. Ex^a, como tantos outros aqui, punha o rosto de fora para defender sua candidatura e outros a combatiam, não é justo que agora esses outros possam gozar os louvores que é negado a seus companheiros de ontem. De modo que incorpo, com satisfação, o aparte de V. Ex^a ao meu discurso.

Entendo que essa baderne talvez tenha como inspiração o tema da revolução permanente que Trotski defendia. Ao incorporar o aparte, estou enriquecendo a minha presença na tribuna.

O Sr. Jefferson Péres – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Jefferson Péres – Nobre Senador Bernardo Cabral, realmente todas as pessoas que tenham lucidez, decência e espírito democrático estão repudiando essas agressões às mais altas autoridades do País. Não são atitudes antidemocráticas, mas crimes previstos no Código Penal. Como V. Ex^a sabe, agressão física, apedrejamento etc, são crimes tanto mais graves quanto, como disse o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, visam não apenas o homem, mas a instituição da Presidência da República. Não tenho visto, Senador Bernardo Cabral, da parte dos Líderes da oposição, uma condenação veemente. Não basta dizer "não concordo com essas agressões"; isso é muito pouco. Creio que os líderes mais responsáveis deveriam ser muito claros e veementes nas suas condenações às atitudes de seus correligionários ou que se intitulam como tal pelas bandeiras que desfraldam. Por outro lado, Senador Bernardo Cabral, preocupa-me ainda mais saber que pessoas como o Sr. Leonel de Moura Brizola, no ocaso de sua vida pública, venha a negar legitimidade às reformas via Congresso Nacional. Negava legitimidade ao Congresso anterior para fazer a revisão, porque estava em final de legislatura. E este que está fresquinho e com cheiro de urna? Mensagens remetidas por um Presidente eleito com maioria absoluta em primeiro turno, um Congresso Nacional renovado que, se aprovar as reformas, o fará com três quintos dos votos, como manda a Constituição, qual é a ilegitimidade? Legítimo é o quê? É uma minoria de pré-históricos imporem à Nação suas teses corporativistas ultrapassadas? Senador Bernardo Cabral, realmente tem razão o Senador Valmir Campelo. Quem se porta dessa maneira tem que ser reprimido, como manda a lei.

O SR. BERNARDO CABRAL – Agradeço a manifestação de V. Ex^a, Senador Jefferson Péres, fruto de seu talento e do convívio com seu companheiro de bancada, que registra sua repulsa àqueles que investem contra a forma legítima de se fazer uma revisão que tem, quando nada, a unção das urnas.

O Sr. Elcio Alvares – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Bernardo Cabral?

O SR. BERNARDO CABRAL – Pois não, nobre Senador Elcio Alvares.

O Sr. Elcio Alvares – Senador Bernardo Cabral, direi, em primeiro lugar, que ninguém melhor do que V. Ex^a para abordar um tema de tanta importância e gravidade como este, quais sejam as manifestações que estão sendo realizadas em vários pontos do território brasileiro em torno da figura do Senhor Presidente da República. V. Ex^a tem uma credencial inapagável em sua vida pública: foi o relator da Constituição brasileira. Constituição esta que todos juraram cumprir, no momento em que ganhou força e eficá-

cia necessária para seu texto maior. Esta Constituição não só obrigou os parlamentares que a celebraram, como a todos os brasileiros, porque temos hoje o estado de direito, a norma legal constituída, e todos têm de obedecer aos ditames constitucionais. Dentro disso tudo está o regime democrático. No regime democrático tem de haver o respeito às maiorias. Todos aqueles que venham a divergir têm que encontrar exatamente os foros e os estúdios, que são os competentes para dirimir dúvidas ou resolver o conflito de idéias. Mais uma vez V. Ex^a foi feliz. Se alguém discorda de qualquer tipo de reforma que se está fazendo no País, temos o Congresso, os partidos, que estão legitimamente representados, propiciando, assim, o debate democrático. Mas o que está acontecendo na verdade, Senador Bernardo Cabral, é uma manifestação ruídosas, orquestrada, visando transmitir ao povo brasileiro uma idéia, que não é geral, de apoio ao Governo. Há um erro de avaliação daqueles que se opõem ao Governo Fernando Henrique, pois Sua Excelência tem sido o legítimo e autêntico democrata, convocando a todos para o debate. A minoria que perdeu as eleições esqueceu que o Presidente Fernando Henrique Cardoso foi eleito no primeiro turno com mais de 34 milhões de votos, tendo, portanto, legitimidade necessária para exercer não só o cargo de Presidente, mas também para comandar as reformas que o País necessita. Todos aqui têm afirmado plenamente que a reforma não é do Presidente Fernando Henrique Cardoso, não é do Governo do nosso País, a reforma pertence ao povo brasileiro. Neste momento de manifestações, devemos fazer reflexões, mas, acima de tudo, devemos ter o necessário vigor para não permitir que se prossiga em um tipo de manifestação que atenta, inclusive, contra o sentimento nacional. O povo brasileiro é pacífico, respeitador e, sobretudo, tem devotado sempre, à autoridade que o representa, o maior respeito. Portanto, o seu pronunciamento hoje sintetiza bem o pensamento desta Casa. Respeitamos a autoridade constituída, o texto legal vigente e, conforme disse o nobre Senador Jefferson Péres, o que está sendo feito não é uma manifestação política, é crime que viola a lei, é crime que está capitulado dentro da sanção penal e não se pode permitir de maneira alguma que, à título de manifestação democrática, alguns elementos queiram, a esta altura, enodiar a implantação do sistema democrático brasileiro, que foi conquistado com muita luta. Neste ponto, V. Ex^a foi um dos baluartes da implantação de um texto constitucional que garante a todos os brasileiros, por certo, a sua manifestação de pensamento, mas, acima de tudo, o respeito à norma legal. A nossa solidariedade ao Presidente, não só na condição de Líder do Governo, mas como Senador; é a solidariedade de todo o povo brasileiro. Fico muito feliz em ver que o pensamento desta Casa está sendo sintetizado por V. Ex^a, Líder cuja palavra é ouvida e que sabe expander conceitos fundamentais neste momento decisivo na afirmação de um País que persegue o desenvolvimento e que deseja praticar a democracia com toda liberdade e com todo o respeito à ordem legal constituída.

O SR. BERNARDO CABRAL – Senador Elcio Alvares, quero, além de agradecer a V. Ex^a, registrar que o meu primeiro mandato como Deputado Federal não chegou ao seu término. Fui cassado pelo Ato Institucional nº 5 e perdi dez anos de direitos políticos e o meu lugar como professor da Faculdade de Direito.

Penso que contribuí muito para que, hoje, pudéssemos estar em um ambiente democrático, tratando de um assunto sério como o da investida no regime democrático através da baderne, que é a pior forma de se proceder contra tal regime. Geralmente, os baderneiros estão, a todo custo, tentando se equilibrar em pernas-de-pau; assim, eles parecem mais altos. No entanto, notamos que há rachaduras nessas pernas que precisam ser consertadas, para que seja tomado o caminho correto.

Senador Elcio Alvares, V. Ex^a foi Governador de Estado e, consequentemente, afeito a aceitar a crítica construtiva, que é do processo democrático. Ao ter desempenhado o seu mandato, V. Ex^a deve ter trazido para esta Casa, muito menos como Líder do Governo do que como Governador, a certeza de que vale muito mais defendermos o pior dos regimes democráticos do que a melhor das ditaduras.

O Sr. José Eduardo Dutra – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. José Eduardo Dutra – Nobre Senador Bernardo Cabral, embora não tenha tido a oportunidade de ouvi-lo in totum, faço um aparte ao pronunciamento de V. Ex^a em função de um dos apartes que procuram culpar o Partido dos Trabalhadores pelo atentado, pelos atos de agressão ao Presidente da República. Como muitas vezes busca-se proceder nesta Casa, entendemos que é preciso separar os dois aspectos envolvidos na questão. Continuamos sendo favoráveis a qualquer tipo de manifestação pacífica, legítima que ocorra a favor ou contra o Governo, como tem acontecido em diversos Estados. Já ocorreram passeatas, manifestações contra as reformas constitucionais ou contra parte delas, assim como já aconteceram manifestações e greves, inclusive a favor das reformas constitucionais. É bom se registrar que não ouvimos nenhuma manifestação por parte de parlamentares do Governo criticando a paralisação feita em São Paulo a favor das reformas constitucionais. Não há que se confundir, no entanto, o apoio que damos – e que entendemos perfeitamente legítimo – à manifestação de protestos com o apoio a quaisquer atos de vandalismo, de terrorismo, de atentado, de utilização de quaisquer métodos que não os da argumentação e do debate político, como vem acontecendo e já foi – é bom se registrar – condenado pela direção do Partido dos Trabalhadores e da Central Única dos Trabalhadores. Portanto, não concordamos, de maneira alguma, em que se utilizem desses fatos isolados, que devem merecer o repúdio de todos os democratas e progressistas e da sociedade civil, para tentar lançar a pecha de inimigo da democracia sobre o Partido dos Trabalhadores, que, sem dúvida alguma, teve uma atuação decisiva, da mesma forma que V. Ex^a, na construção dessa democracia. Colocamos inclusive sob suspeita esses atos. Temos exemplos, na história dos movimentos populares no Brasil, dos atos classificados no índice do chamado "Cabo Anselmo". Não sei se isso estaria acontecendo neste momento. Gostaríamos mais uma vez, em nome do Partido dos Trabalhadores, de reafirmar que não concordamos com atos dessa natureza, em que sejam utilizados quaisquer métodos de violência física e terrorismo. Entendemos, ao contrário daqueles que pensam que esses atos iriam contribuir para impedir reformas com que não concordamos, que só comprometem e contribuem para gerar um clima de instabilidade no País e só reforçam os inimigos da democracia. A nossa posição não é hipócrita: não jogamos pedra em um momento e telefonamos em outro para manifestar solidariedade. A posição do Partido dos Trabalhadores e da Central Única dos Trabalhadores é no sentido de repudiar quaisquer atos de vandalismo ou que venham a atentar contra a segurança física de qualquer pessoa por entender que, neste momento, o principal é garantir o direito das minorias, da Oposição e, também, de discordar, para que esses atos sejam feitos no campo das idéias e dos debates. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Comunico ao nobre Senador que o tempo de V. Ex^a se extinguiu.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, irei concluir. Eminentíssimo Senador José Eduardo Dutra, é bem certo que a tardança, às vezes, causa prejuízo. Não tive o privilégio de tê-lo aqui desde o início do meu discurso. Se o tivesse, V. Ex^a não teria registrado, pelo menos em alguns instantes, no seu pronunciamento senão aquilo que havia feito.

Desde o começo, o fio condutor que me trouxe a esta tribuna foi para garantir o protesto, o apelo, mas repudiar a baderneira, a forma pela qual se atiram pedras.

Consequentemente, V. Ex^a concordou na sua manifestação com aquilo que vinha dizendo. Em nenhum instante toquei no Partido de V. Ex^a e nem o faria porque tenho muita cautela com aquilo que digo. De modo que entendo que a resposta de V. Ex^a foi para outro Senador que não a mim. Como não posso conceder um novo aparte porque a Presidência me adverte que o tempo está concluído, fica o colega, que não pode ter a réplica, prejudicado.

O Sr. Antonio Carlos Valadares – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL – Com prazer ouço V. Ex^a.

O Sr. Antonio Carlos Valadares – Eminente Senador Bernardo Cabral, comprehendo a preocupação de V. Ex^a com os fatos acontecidos no Nordeste do Brasil quando da visita do Presidente da República, porque sabemos de seu passado de luta em favor da democracia. Como Relator da Constituinte, deu provas disso e hoje, com seu pronunciamento, reafirma o seu propósito de defensor intransigente do processo democrático. E aqui, como seu companheiro, seu colega de Partido, quero felicitá-lo pelo pronunciamento e afirmar que o povo do Nordeste tem uma tradição de povo conciliador, desprendido, sofrido, é bem verdade, pelo abandono de muitos governos, de políticos que fazem promessas, que lançam bandeiras durante as campanhas e, depois que assumem os cargos, se esquecem completamente de suas promessas. Mas, apesar disso, o povo nordestino não é revoltado; é um povo bom, trabalhador e que tem dado sua contribuição inestimável ao desenvolvimento do Nordeste e do Brasil como um todo. Assinalo que o Presidente da República, como dirigente maior desta Nação, tem todo o direito de percorrer nosso País, de levar sua mensagem, suas obras, porque o cidadão comum, como V. Ex^a assegurou na Constituição, tem o direito de ir e vir, que lhe é garantido pelo instituto do habeas corpus, mas não é o caso. O Presidente da República não é um criminoso, não é um homem que está no alvo da Justiça; pelo contrário, é um homem que vai levar para o Nordeste, que, certamente, levará ao Brasil tudo aquilo que prometeu durante a campanha. É isto que desejo: dentro de um clima de democracia, de liberdade, de conciliação, o Presidente da República possa realizar a sua obra sem ser alvo de violência ou de apedrejamento, como aconteceu na sua última visita. Tenho certeza absoluta de que o Presidente do Partido dos Trabalhadores e seus dirigentes maiores não concordam, em absoluto, com atitudes dessa ordem. Muito obrigado a V. Ex^a e meus parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. BERNARDO CABRAL – Acolho o aparte de V. Ex^a e a mim mesmo parabenizo pela alegria de ouvi-lo.

Concluo, Sr. Presidente, fazendo um paralelo de que as pedradas de hoje representam as pedradas e picaretadas dadas no ônibus que transportava o então Presidente da República e hoje Presidente do Senado, José Sarney. Veja V. Ex^a como não é em função das reformas constitucionais que se alega estar o movimento, quase que diria subversivo, mas de baderneiros, a atacar o Presidente da República, e não na sua pessoa física, mas na instituição que representa. Este é o emblema de que, lamentavelmente, este País ainda não se deu conta, por intermédio de determinadas pessoas de que aquelas pedradas no Rio de Janeiro estão ecoando no dia de hoje no Nordeste do País.

A colocar um ponto de interrogação: a quem aproveita isso? Posso responder, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, que em absoluto não é a democracia.

Agradeço a V. Ex^a pela atenção dispensada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, gostaria de usar o tempo que me é conferido para falar de assuntos mais amenos, para tratar de flores, para falar de poesia; mas, infelizmente, a minha consciência social, essa consciência da qual a minha opaca individualidade é apenas a portadora do conteúdo social maior que nos habita, não me permite usar este instante como se ele fosse um híato de repouso para o espírito e de engrandecimento para a mente.

Nós nos encontramos neste momento, no meu ponto de vista, numa situação que talvez não tenha precedentes, não apenas na nossa conturbada história política e social brasileira. Aqueles que têm antenas para perceber o futuro estão conscientes de que a sociedade, a cada momento, toma mais conhecimento, firma mais a sua convicção de que a situação, a conjuntura internacional é das mais graves.

Numa semana que passei em Paris, há quinze dias, tive oportunidade não apenas de ouvir de colegas da Sorbonne, mas também, percorrendo as livrarias e atualizando-me sobre a bibliografia da minha área de interesse, pude verificar a plethora de livros, tais como este que por acaso tenho em mãos, de Marisol Touraine, *Le bouleversement du Monde, Géopolitique du XXème Siècle*.

Essa senhora é diretora do Serviço de Segurança da França, assessora do Ministro da Segurança e professora da Universidade da Sorbonne. Livros como esse, que falam sobre essa situação em que se encontra o mundo, encontrei e comprei diversos.

São tão numerosas e proteicas as formas pelas quais o protesto humano se manifesta; são tão violentas as expressões de inconformismo com os 820 milhões de desempregados com que nos deparamos hoje; é tão grande a perplexidade diante de um endividamento que vai nos consumir o futuro, porque o endividamento atingiu e se aprofunda inclusive nos Estados Unidos, o núcleo axial desse sistema capitalista transformado em suas raízes.

Ao mesmo tempo em que existe o movimento centrifugo de proteção e de tentativa de formação de um espaço, de uma área, como o Mercado Comum Europeu, como a área dos Tigres Asiáticos, como o Nafta, como o Mercosul, a área de proteção é uma espécie de guarda-chuva diante das ameaças de aprofundamento da crise, porque em todas as crises o nacionalismo e o protecionismo quiseram fazer com que uma espécie de colchão protegesse o Estado nacional, o mercado nacional contra a invasão das mercadorias cada vez mais difíceis de serem colocadas nos mercados em que o desemprego, a miséria e a pobreza tomam conta.

De modo que, então, ao lado deste movimento de formação de mercados e de áreas comuns, a fim de protegerem e de resguardarem um espaço maior para que o comércio não atinja níveis tão grandes de degradação, como aconteceu em crises anteriores, como a de 1929 e a de 1935, em que 68 países já haviam desvalorizado a sua moeda e o protecionismo se ergueu a fim de defender esse espaço interno; hoje, sentimos a presença deste mecanismo de defesa de um lado e, de outro, vemos que as etnias se confrontam, lutas medievais se atualizam e se modernizam, espaços privilegiados procuram livrar-se do contrapeso de seus vizinhos, de seus apêndices, a fim de conquistar uma posição de superioridade, de destaque e de privilégio diante da crise que se aproxima.

Cada um estuda um desses tipos de dissensão. Desde a Irlanda à luta dos bascos, desde a Chechênia até os confins da Ásia, Bósnia, etc. Do meu ponto de vista existe uma unidade entre todas essas dissensões, que não apenas ocorrem no espaço conturbado do Leste europeu, mas que permeiam a América Central e, praticamente, o mundo todo.

Esse é o conteúdo novo dessa crise. As crises anteriores não apresentaram esse aspecto, que é um dos pontos mais importantes e mais interessantes que essa degradação, esse bouleversement du monde, esse transtorno que o mundo moderno apresenta.

Não tenho nenhuma dúvida de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso assinaria embaixo das minhas palavras, como assino embaixo das palavras de Sua Exceléncia quando diz existir um movimento inexorável que pode, hoje, ser apelidado, de uma maneira educada, de uma nova forma de inserção do Brasil no mundo, mas que antes era chamado de relações do imperialismo mundial em direção à periferia.

Movimento esse que levaria fatalmente, de acordo com o ex-professor Fernando Henrique Cardoso, a uma situação como essa em que o próprio Governo nacional não tem mais controle sobre as alavancas de comando da economia. São ditadas e impostas as teias dos limites do equilíbrio orçamentário e as relações externas nos são impostas através de taxas de câmbio que vêm de fora.

E assim vamos vivendo esse processo de dominação crescente. Capital é poder, poder sobre coisas e pessoas, como o Presidente Fernando Henrique Cardoso repetiu de Marx. E ao vir o capital, o capital produtivo, principalmente na década de 50, e atrás dele o capital de comércio e o capital bancário, o poder foi sendo tomado e permecido por estes elementos externos e estranhos à nacionalidade brasileira.

O Presidente da República Fernando Henrique Cardoso afirma que se cria aqui o anti-estado nacional, e neste apenas pequenos estamentos, pequenos grupos privilegiados escapam do processo de espoliação e de exclusão. O Chefe da Nação afirma que apenas alguns capitalistas felizes se associam ao grande capital externo com o seu poder de dominação, assim como alguns segmentos do Exército e da elite intelectual.

Aqui, num exame feitometiculosamente pelo Presidente da República, percebemos que Sua Exceléncia sabia o que estava acontecendo, e nós estávamos sendo levados para um beco sem saída. Diante dessa situação, de duas uma: ou díriamos muro em ponta de faca porque as forças externas são inexoráveis, sua força e potência são avassaladoras, ou segurariam o punhal, passando para o outro lado, o lado dos vitoriosos.

Nesse quadro, todo o comportamento humano é situacional. E eu não gostaria de ver uma brasiliade inerte, uma brasiliade dócil, completamente passiva e impassível diante desse tumulto que parte das raízes da nacionalidade e repercute até os confins do mundo.

Diante dos fatos que ocorrem mundo afora, diante das convulsões em que essa crise fantástica assume formas de manifestação terríveis que vão desde o fato de 49 pessoas serem assassinadas em um fim de semana no Rio de Janeiro ou de 490 pessoas serem assaltadas dentro dos ônibus na capital de São Paulo, quando vemos tanques subirem as favelas e quando vemos os arrastões da fome descerem dos morros para perturbar a tranquilidade dos que descansam na praia de Copacabana, naturalmente com todo o direito, diante desse quadro o que percebemos é que a crise atual manifesta-se de diversas formas.

Se a sociedade é agressiva, se a sociedade coloca nas penitenciárias os transgressores da lei, se a sociedade transforma essas penitenciárias em campos de concentração, se a sociedade organizada marginaliza-se e deixa que duas crianças morram por mimuto neste País, não é possível exigirmos do homem um comportamento civilizado.

O homem tem seu comportamento como ser social, situacionalmente determinado, ele não é um ser de laboratório, ele é o resultado dessa vivência, ele é o resultado das exclusões e dos sacrifícios a que se submeteu, ele é o resultado de seu desemprego, ele é o resultado do seu desencanto, quando ele viu, depois de trin-

ta anos de promessas, seus sacrifícios serem desprezados, sacrifícios que iriam construir uma nação em que as grandes empresas estatais seriam o baluarte para que o Brasil se apresentasse como uma organização nova, em que o bolo crescesse e fosse distribuído para todos.

Que bolo é esse? Que bolo perverso é esse, que nos reclama mais a cada dia?

Enquanto isso, o Governo brasileiro paga cerca de R\$22 bilhões aos banqueiros e aos portadores da dívida pública. Ao mesmo tempo, 10% da população se apropriam de 50% do resultado do trabalho coletivo.

Nós que conhecemos a índole dos brasileiros não poderíamos esperar que os mesmos permanecessem como seres desumanos, incapazes de reagir. Lamentamos sim a forma pela qual as reações podem-se manifestar, mas também lamentamos esta situação a que a sociedade brasileira foi levada.

Os trabalhadores não foram consultados, senão para lhes retirar mais, para lhes burlar os índices de recuperação do mísero salário, para lhes retirar 11 milhões de casas. Foram colocados 34.700.000 brasileiros abaixo da linha da miséria.

O sociólogo Fernando Henrique Cardoso comprehende melhor do que eu a gravidade da situação e entende melhor do que eu que numa situação dessas não existe seres de laboratório que se comportem de forma ideal diante de uma realidade tão dura.

Sabemos o quanto injusta é a nossa ordem jurídica. Quando os trabalhadores recorrem à Justiça do Trabalho, têm que esperar até que o Tribunal Superior do Trabalho julgue os dissídios que antes eram resolvidos de imediato na primeira instância. E o tempo corre contra os trabalhadores, que mudam de endereço e de emprego, que não têm um serviço jurídico para socorrer as suas demandas.

O sistema jurídico brasileiro é totalmente injusto, o que podemos sentir e, por isso mesmo, desejamos uma reforma profunda do Poder Judiciário. Os próprios juízes sabem disso.

O Professor Antônio Álvares da Silva, catedrático de Direito do Trabalho da Universidade Federal de Minas Gerais e Juiz togado do Trabalho nesse mesmo Estados fez um estudo no qual demonstrou que o valor total das demandas trabalhistas no Brasil é inferior ao que o Brasil paga à Justiça do Trabalho, aos seus funcionários, burocratas e juízes.

Se o Governo brasileiro desse a cada um dos pleiteantes que recorresse à Justiça do Trabalho o total de seus pleitos, seria mais barato do que sustentar essa Justiça do Trabalho, injusta e inadequada.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O tempo de V. Ex^e se esgotou, nobre orador.

Devemos ingressar, agora, na Ordem do Dia.

O SR. LAURO CAMPOS – Vou concluir, Sr. Presidente.

Não é possível, em um momento com este, fazermos poesias, a não ser, talvez, aquelas que os futuristas fizeram na época de Mussolini, louvando e comparando o fogo das metralhas com flores, colocando a morte nos campos de batalha como se fossem lirios e objetos da exaltação poética.

Sinto – e recriamo, em certo sentido – que tenhamos atingido esse nível individual de agressividade, mas, ao mesmo tempo, compadeço-me mais do fato de pertencer, eu também, a uma sociedade que infelizmente não nos permite trocar carinhos, afetos, simpatias, mas apenas gestos positivos engrandecedores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda.

A Mesa protorra a hora do Expediente por 15 minutos, para que S. Ex^e faça o seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PP-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e

Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero agradecer à Mesa pela prorrogação da Ordem do Dia, para que pudéssemos registrar uma posição sobre tema que tem merecido a atenção do Senado Federal.

Vários Senadores, em especial o Senador Iris Rezende, que marcou a sua vida pública com uma passagem importante pelo Ministério da Agricultura, e o Senador Osmar Dias, companheiro de Bancada, entre outros, têm trazido à tribuna do Senado Federal a discussão sobre dois temas que, além de extremamente importantes para a vida do País, possuem uma enorme interface. O primeiro deles é a agricultura; o segundo, o desenvolvimento do Centro-Oeste.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, penso ser desnecessário falar da tradição do nosso País na agricultura. O Brasil, conhecido no mundo todo como um País de vocação agrícola, tem, nos últimos anos, experimentado sucessivos crescimentos de safra agrícola. E mais do que isso, tem demonstrado ao mundo todo possuir um enorme potencial a ser explorado na agricultura. Basta dizer que os produtos agrícolas representam, ainda hoje, 35% das exportações brasileiras, respondendo por 35% do Produto Interno Bruto. Embora apenas 30% da população brasileira viva no campo, a agricultura brasileira emprega, diretamente, 45% da mão-de-obra. É também repetitivo, mas sempre importante, destacar que o Brasil tem potencial para uma oferta de alimentos em quantidade e qualidade suficientes para combater a fome em nosso País e, como subproduto, reduzir os nossos problemas macroeconômicos.

Mas o desenvolvimento da nossa agricultura só é possível, numa economia moderna cada vez mais competitiva no mercado internacional, se os produtos brasileiros, em quantidade e qualidade, tiverem índices em níveis de competição mundial. É por isso que o Texto Constitucional brasileiro, no art. 218, diz expressamente que "as pesquisas científicas e tecnológicas receberão tratamento prioritário do Estado".

Dentro desse espectro é claramente prioritário para um país, com vocação agrícola, a pesquisa especificamente direcionada ao desenvolvimento da sua agricultura. E é exatamente por estarmos falando de agricultura e do desenvolvimento do Centro-Oeste brasileiro, que tem o solo absolutamente propício ao desenvolvimento agrícola, que trago aqui às Sr's e aos Srs. Senadores, mais uma vez, a importância da Embrapa neste contexto.

E por que isso? Porque o País investiu mais de meio bilhão de dólares, nos últimos anos, na formação de recursos humanos que são, em última análise, a base para que se dê, de forma auto-sustentável, um modelo de desenvolvimento científico e tecnológico no País na área agrícola; investiu mais de meio bilhão de dólares na formação de 800 técnicos com mestrado e doutorado, abrangendo, cada PhD, um custo direto de US\$200 mil na sua formação. Formou ainda mais de 1.200 técnicos com mestrado, com um custo aproximado de US\$100 mil para cada um deles ao longo de três anos. Este investimento, que em números diretos representa mais de US\$300 milhões, somado ao custo indireto de salários, chega a um valor superior a meio bilhão de dólares. Este é o maior patrimônio do Estado brasileiro na linha da pesquisa científica e tecnológica voltada para o campo.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, é desnecessário dizer sobre os benefícios diretos agregados à agricultura pela Embrapa. A Embrapa não só dominou a tecnologia de produção do cerrado como contribuiu diretamente para o aumento de produtividade agrícola em todas as regiões e nos diferentes tipos de solo do nosso País. Calcula-se que, apenas no ano de 1993, os benefícios diretos, agregados à agricultura pela Embrapa, ultrapassaram a casa de US\$1,4 bilhão.

Esses são os benefícios mensuráveis, sem contar outros, como a melhoria da qualidade do solo, proteção ao trabalhador pela redução do uso de agrotóxicos, tema esse já tão discutido nes-

ta Casa, preservação do meio ambiente e mais conhecimentos sobre o potencial do solo brasileiro.

Calcula-se que cada pesquisador, com mestrado e doutorado, tenha gerado benefícios superiores a US\$570 mil por ano à agricultura brasileira. Isso sem falar na necessidade clara do nosso País em investir na biotecnologia.

A biotecnologia tem hoje um mercado mundial estimado em US\$50 bilhões, sendo que somente na agricultura terá uma influência da ordem de US\$30 bilhões. Só o mercado de sementes – apenas para que se dê um exemplo – deve passar de US\$8 milhões, em 1985, para a cifra astronômica de US\$6,8 bilhões no ano 2000.

Todos esses números, Sr. Presidente, indicam que esse enorme potencial de recursos humanos e de desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica na agricultura corre, neste momento, um enorme risco. Os mais de dois mil técnicos com formação superior, com mestrado e doutorado pagos pelo Governo brasileiro, atravessam a sua mais grave crise.

A Embrapa corre o risco de ser apenas um órgão burocrático, porque ficará esvaziada do seu principal patrimônio – a sua inteligência – abrangendo os seus mais de dois mil técnicos, formados com recursos de todos os brasileiros para desenvolver a nossa agricultura.

Desejo levar esse tema pessoalmente ao Ministro do Planejamento e Orçamento, ao Ministro da Agricultura e ao Presidente da República. Mas não o faria antes de registrar, neste plenário, a nossa grande preocupação de que seja criada uma política de cargos e salários na Embrapa capaz de fazer com que esses técnicos, formados com recursos do Governo Federal, continuem a prestar os seus serviços e a colaborar com sua inteligência e formação profissional ao desenvolvimento da agricultura como um todo. O País não pode correr o risco de se desfazer do seu quadro de cientistas, perdendo-os para grupos privados internacionais por esta ou aquela finalidade, as quais não estão diretamente ligadas ao interesse maior da Nação, qual seja, o de melhorar os índices de produtividade da agricultura brasileira.

O Sr. Ademir Andrade – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Ouço V. Ex^a com prazer, Senador Ademir Andrade.

O Sr. Ademir Andrade – Gostaria de me somar ao pronunciamento de V. Ex^a, no sentido de que o Governo deveria preservar e compreender a importância da Embrapa em todo o território nacional. Sou testemunha de que esses técnicos, hoje, ao invés de servirem à população ou às necessidades do Brasil, estão sendo usados pelas empresas. Tive a oportunidade de fazer uma viagem de Manaus até Belém, de barco, em visita a vários municípios ao longo do Rio Amazonas, inclusive onde a Embrapa desenvolve seus trabalhos. Por exemplo, no Estado do Amazonas, onde há uma grande produção de guaraná, visitamos a sede da Embrapa, que desenvolveu pesquisas maravilhosas e que aumentou enormemente a produção desse fruto. No entanto, os técnicos da Embrapa estavam trabalhando não para orientar os agricultores ou as pessoas necessitadas da região, mas para servir basicamente à maior multinacional ali instalada, que faz todo o plantio de guaraná e que tem o seu domínio total e absoluto. Isso não é culpa dos técnicos, mas do Governo, porque os deixou completamente abandonados naquela região, sem nem sequer fornecer combustível para o automóvel deles, sem lhes oferecer nenhuma condição de permanência naqueles locais tão difíceis para a sobrevivência humana. E o que a empresa privada faz? Ela banca o carro, o combustível, a hospedagem e se utiliza desses técnicos, quando eles deveriam, na verdade, estar servindo aos pequenos agricultores. Vimos lá 150 mil mudas de pés de guaraná, que são produzidas

em um terço de tempo do guaraná normal, todos destinadas à empresa que monopoliza praticamente a sua produção na região. Visitamos também o Projeto Jari e observamos a mesma situação: técnicos ligados à produção de caprinos, de açaí e de peixes, custeados, sob todos os aspectos, pelo grande empresário. Em todos os setores, a Embrapa tem técnicos competentes e capazes de efetivar um grande trabalho. Esse fato, portanto, demonstra o total descaso do Governo em relação a uma empresa que tanto tem contribuído para o avanço tecnológico nos campos da agricultura e da pecuária no Brasil. As preocupações de V. Ex^a são corretíssimas. Penso que o Governo deveria analisar melhor essa situação e rever a sua posição.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Acolho o aparte de V. Ex^a. Gostaria de asseverar que não faço uma crítica, mas um alerta. Alerta este que, com lealdade, devo fazer ao Governo Federal, no qual acredito, mas que não pode mais, depois de ter investido em dois mil técnicos de nível superior, depois de ter gasto apenas com treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos uma quantia superior a meio bilhão de dólares, deixar de ter uma política de desenvolvimento científico e tecnológico para dar sustentação à agricultura brasileira.

O Sr. Osmar Dias – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Ouço V. Ex^a com prazer, Senador Osmar Dias.

O Sr. Osmar Dias – Peço este aparte para fazer algumas rápidas considerações. Primeiro, sinto-me muito orgulhoso de pertencer ao mesmo Partido de V. Ex^a, o PP. Somos uma Bancada muito unida, que, nesta Casa, busca os interesses maiores da sociedade brasileira. Esse assunto que V. Ex^a aborda é de extraordinária importância e nele há duas grandes justiças. A primeira delas diz respeito à Embrapa. Em relação ao meu Estado, juntamente com a Fundação Instituto Agronômico do Paraná – Iapar –, a Embrapa gerou tecnologias. Não apenas criou novas variedades ou variedades resistentes a pragas e doenças, que fizeram com que o Brasil, hoje, pudesse competir, em produtividade de soja, com os Estados Unidos, que são o maior produtor do mundo, mas também uma tecnologia que, aplicada no campo do Paraná, proporciona uma economia de US\$200 milhões todos os anos, só em nutrientes, que corriam água abaixo e iam para o rio com a erosão. Fizemos um programa de conservação de solos, com uma tecnologia criada pela Embrapa, hoje considerado modelo para o mundo pela FAO e Banco Mundial. A segunda justiça refere-se ao fato de que comecei esse programa quando era Secretário da Agricultura, mas não o teria feito sem o auxílio de um grande Ministro da Agricultura, que é o Senador Iris Rezende. S. Ex^a começou a mudar o patamar de produção do País de 50 para 60, de 60 para 70, etc. Não podemos, pois, esquecer-nos de que, se hoje estamos produzindo 80 milhões de toneladas de grãos, é porque um dia o Ministro teve coragem de enfrentar as dificuldades e implantar uma política agrícola que, se não foi a ideal, pelas dificuldades que enfrentou e pelos planos frustrados sucessivamente, pelo menos pode separar a agricultura antes e depois de 1986. Pessoalmente, tenho muita gratidão e muito respeito por quem fez uma nova agricultura em nosso País – com certeza, falo em nome de todos os produtores do Paraná –, porque proporcionou a abertura de novas fronteiras agrícolas e a implantação de novas tecnologias. A Embrapa tanto cria novas áreas de plantio quanto tecnologias para o cerrado; e, criando novas tecnologias, aumenta a produtividade. O Brasil chega a esse patamar graças à Embrapa, que deve merecer o apoio do Governo. Aproveito este aparte para dar uma sugestão rápida a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga. Fazendo soar a campanha.) – Já se esgotou o tempo de prorrogação do Expediente.

O Sr. Osmar Dias – A sugestão é a seguinte: que se crie um incentivo à pesquisa para que os pesquisadores tenham um adicional de salário como critério adotado sobre os trabalhos que executam, pagando a produtividade ou o incentivo à pesquisa. É a sugestão. Obrigado a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Muito obrigado, Senador Osmar Dias. Concluo meu pronunciamento, Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite, registrando três orgulhos pessoais.

O primeiro, de pertencer à Bancada do Senador Osmar Dias, um homem que dedica seu mandato à causa da agricultura. O segundo, de pertencer à mesma região do Senador Iris Rezende, o homem que mudou o perfil da agricultura brasileira. Por fim, é preciso que o Senador Iris Rezende, que o Senador Osmar Dias e todos aqueles que têm a visão da importância da agricultura brasileira no nosso desenvolvimento nos unamos num terceiro orgulho que tenho, que é o de conviver, aqui em Brasília, com esses mais de 200 cientistas e pesquisadores da Embrapa, que são razão de orgulho para todos os brasileiros.

A Embrapa, com seus 22 anos de serviço prestados à agricultura brasileira, com o enorme potencial de recursos humanos que tem, neste momento, vive dias difíceis da sua história. Desse modo, deve partir, deste Senado Federal, um grito que dê ao País a verdadeira dimensão da Embrapa no nosso processo de desenvolvimento, buscando alternativas junto ao Governo Federal, no sentido de que ela possa continuar prestando os melhores serviços à causa do desenvolvimento científico e tecnológico da agricultura brasileira.

O Sr. Bernardo Cabral – V. Ex^a pode contar com o meu apoio pessoal, eminente Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Agradeço, Senador Bernardo Cabral, e a todos os que puderem juntos desenvolver uma luta de conscientização da sociedade brasileira e das autoridades do Governo Federal no sentido de que a EMBRAPA mereça a atenção, tão fundamental para qualquer modelo de desenvolvimento econômico em um País de vocação agrícola, como o nosso. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. José Roberto Arruda, o Sr. Bello Parga, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Peres.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

Ofício GLPP nº 153/95

Brasília, 19 de maio de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Conforme entendimentos mantidos com os Senhores Líderes do PPR e do PTB, tenho a honra de indicar o nome do Exmo. Sr. Senador João França para integrar, como suplente, a Comissão Temporária Interna, criada através do Requerimento nº 651, de 1995, destinada a inventariar as obras não concluídas custeadas pela União e examinar sua situação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe meus protestos de elevada estima e apreço. – Senador Bernardo Cabral, Líder do PP.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – A Presidência designa o Senador João França como membro suplente da Comissão Temporária Interna, criada através do Requerimento nº 651 de 1995, em complementação à designação anteriormente feita.

**O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Passa-se à
ORDEM DO DIA**

Sendo evidente a falta de quorum para deliberação em plenário, a Presidência deixa de submeter a matéria constante da pauta, tendo em vista a ausência do seu Relator.

É a seguinte a matéria adiada:

Item único
OFÍCIO Nº S/19, DE 1995
(Em regime de urgência, nos termos
do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Ofício nº S/19, de 1995, do Presidente do Banco Central, referente a retificação da Resolução nº 55, de 1994, do Senado Federal, que autoriza o Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo – DAEE, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, no valor de quarenta e nove bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões de ienes, junto ao *The Overseas Economic Cooperation Fund* – OECF, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Despoluição da Bacia do Tietê.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Humberto Lucena, por 50 minutos.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ao entrar neste Plenário, na tarde de hoje, ouvi as últimas palavras do Senador Bernardo Cabral e percebi que S. Ex^a estava comentando, oportunamente, as agressões de que foi vítima o Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, e sua comitiva na sua última viagem oficial ao Nordeste, mais especificamente a Campina Grande, na Paraíba.

Não cheguei a tempo de apartear S. Ex^a e, por isso, antes de ater-me às considerações que me trouxeram à tribuna neste instante, desejo dizer que apóio S. Ex^a e que tenho absoluta convicção de que as pedras que foram atiradas por grupos organizados contra o ônibus que transportava o Senhor Presidente da República e a sua comitiva em Campina Grande não representam o sentimento do povo paraibano.

Posso falar nesses termos porque fui reeleito por ampla maioria no meu Estado. Conheço a índole de minha gente, sobre tudo de Campina Grande, que é uma das cidades mais politizadas não apenas da Paraíba, mas do Nordeste e, quem sabe, de todo o Brasil.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ao longo do percurso da comitiva presidencial, Sua Excelência foi, calorosamente, aplaudida.

Neste instante, quero dizer que devemos fazer uma reflexão muito grande sobre o momento que vivemos no Brasil. O Senhor Presidente da República enviou um conjunto de propostas de emendas constitucionais ao Congresso; Sua Excelência mesmo, ao refletir, no Exterior, a respeito das mesmas, chegou à conclusão de que, talvez, tivesse encaminhado muitos temas de grande complexidade, ao mesmo tempo.

Mas o que nos cabe no Congresso, – na Câmara em nome da população; no Senado, em nome dos Estados – é debater essas reformas, procurar aprofundar-nos sobre elas, alterá-las de acordo com as nossas atribuições e votá-las, afinal, dizendo sim ou não às

proposituras enviadas pelo Senhor Presidente da República, em sintonia com as aspirações nacionais.

Quero apenas, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, registrar meu protesto contra manifestações agressivas – e nelas não incluo as vaias, porque acho que na democracia tanto valem os aplausos como as vaias. O que devem fazer todos os segmentos partidários, todas as entidades que representam a sociedade civil organizada? Procurar estudar essas reformas, em profundidade, e, naturalmente, apresentar alternativas. Não há de ser através de atos como esses, que não se compatibilizam com a formação do povo brasileiro, que haveremos de contribuir para a consolidação do nosso projeto democrático. Portanto, os meus aplausos ao discurso hoje pronunciado pelo Senador Bernardo Cabral.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, de outra parte, aproveito a oportunidade em que falo sobre a viagem do Senhor Presidente da República ao Nordeste para renovar a Sua Excelência, em nome da Paraíba e de toda a Região, o meu agradecimento e o da bancada do PMDB do meu Estado, no Senado e na Câmara, porque foi nossa a iniciativa, acolhida por Sua Excelência de um programa para recuperação da cultura algodoeira do Nordeste, atacada pela praga do bicho, fruto dos estudos técnicos da Embrapa.

Falo sobre a Embrapa, para ressaltar o discurso do Senador José Roberto Arruda, em que S. Ex^a se congratulava com aquela empresa pelo trabalho realizado e, ao mesmo tempo, reclamava do Governo um maior apoio às suas pesquisas.

Foi a Embrapa, portanto, que nos possibilitou que o Senhor Presidente da República, em tempo recorde, viesse ao encontro da nossa sugestão de um programa sério, que certamente irá levar, à recuperação, a cultura algodoeira no Nordeste, a exemplo do que fez com a cultura do cacau na Bahia.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, sem sombra de dúvida, o endividamento interno no setor público está hoje no cerne da crise em que o País se encontra. E refiro-me à crise não no sentido corriqueiro, designativo dos momentos de aflição por que passam as gentes e as nações. Mas, sim, na acepção pouco usada, porém muito mais adequada ao nosso momento, com que os gregos a usam. Ou seja, Krisis, que se traduz por decisão. Ou, ainda, o complexo de iniciativa ditadas pela necessidade objetiva de transformação. Pois, o atual instante do País está justamente centrado nas grandes decisões, nas grandes reformas do Estado, que reordenarão os rumos do País, em busca de uma prosperidade. A solução do endividamento interno sendo, portanto, um dos objetivos desse reordenamento.

Contudo, não há dúvidas de que o tempo hábil necessário para que a solução desse problema seja encontrado não pode ser esperado para já. Alguma água ainda deverá passar por baixo da ponte, até que nos vejamos totalmente libertos dos fardos do referido endividamento. E, nesse processo não apenas me preocupa a sua parte referente aos débitos mobiliários da União, mas concretamente me vejo receoso de que as dívidas estaduais e municipais possam, ao longo do seu desenvolvimento, se constituir em um obstáculo a mais, a dificultar o próprio avanço do País. Razão porque considero de fundamental importância que se altere, com urgência, os termos da atual legislação que rege a rolagem dessas dívidas. Matéria constitucionalmente afeta a esta Casa, que recentemente recebeu projetos de lei e de resolução, firmados por mim e pelos nobres Senadores Ronaldo Cunha Lima e Ney Suassuna, nesse sentido.

Mas, para melhor ilustrar o grande problema que a atual forma dessa rolagem vem gerando, em particular, para os Estados nordestinos, permito-me, perante o Senado, discorrer, em termos breves, sobre a renegociação da dívida que o meu Estado, a Paraí-

ba, teve de enfrentar ao longo do período que se compreende entre março de 1991 e os dias atuais.

Com efeito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a dívida da Paraíba em março de 1991, após dois governos que desorganizaram a economia estadual e, portanto, suas finanças, atingiu o montante de U\$ 1.362 bilhão, englobando essa cifra as dívidas referentes às administrações diretas e indiretas, montante este que colocava o Estado, na época, em quarto lugar na classificação dos maioresvedores dentre as unidades da Federação em relação às suas receitas.

Devemos mencionar, por oportuno, o fato de que o processo de identificação e controle de sua composição e sua renegociação, em face do empirismo dos registros, foi cansativo e muito demorado. Desde 1964 o Estado enfrentava débitos com o INSS, o FGTS-CEF remontando a 1967, Tesouro Nacional, Banco do Brasil, BNDES, CEF, BNB, Paraiban, Desenbaco, Eximbank, ex-EBTU, Embratur, Receita Federal e instituições estrangeiras e bancos privados, nacionais e estrangeiros. Em março de 1991 o volume de atraso dos pagamentos para amortizar a dívida era de, aproximadamente, U\$ 440 milhões, correspondendo a 32% do débito global, destacando-se as dívidas de curto prazo, dentre as quais as chamadas antecipações de receitas orçamentárias, as conhecidas AROS.

Pois bem, após muitos e exaustivos entendimentos, conseguiu-se substancial redução das taxas de juros e descontos das operações não passíveis de refinanciamento, através do Governo Federal, que possibilitaram a economia no montante da dívida da ordem de 325 bilhões de reais, conforme posição de 31 de março de 1995, sem que isso viesse efetivamente significar o melhoramento da situação. Na verdade, para administrar e controlar o endividamento, foi necessário que o Governo do Estado – devo dizer brilhantemente conduzido à época pelo nobre Senador Ronaldo Cunha Lima – continuasse persistentemente o processo de renegociação, inclusive das dívidas passíveis de refinanciamento através da União e da amortização de prestações com cada credor, dentro de condições aceitáveis e suportáveis, como sejam o alargamento dos prazos de pagamento e fixação de taxas de juros que resultassem amortizações mensais de menor valor da ordem de 9 milhões em março de 1995.

Não é preciso dizer, Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, que o Governo do Estado da Paraíba vem cumprindo, desde 1991, os compromissos renegociados, restabelecendo a credibilidade administrativa junto ao setor financeiro. E no decorrer desse processo o número de contratos foi reduzido de 500 para 70, decorrendo daí uma dívida total num montante de 1.401 bilhões de reais, de acordo com a posição de 31 de março de 95, composta de duas modalidades: as não enquadráveis na rolagem, da ordem de R\$256 milhões, representando 18% do total, e as enquadráveis, na casa de R\$1.145 bilhão (um bilhão cento e quarenta e cinco milhões de reais), correspondendo aos restantes 82%.

Das dívidas enquadráveis, deve-se sublinhar o fato de que a rolagem propriamente dita, por meio de contratos assinados pela União em 31.03.94, abrangeu 58% do endividamento global, envolvendo os cinco credores, a saber, a Caixa Econômica Federal (CEF), o Banco Central, o Banco do Brasil, o BNDES e o STN/EBTU, e o restante (24%), compreendendo os títulos do Estado, as LFTPBs. Estes últimos, no montante de R\$31 milhões, têm vencimento final em julho e agosto de 1995, e seu pedido de rolagem, no valor integral, está submetido à análise do Banco Central e do Senado, já tendo sido autorizada por lei estadual.

O Sr. Edison Lobão – V. Ex^a concede-me um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA – Ouço V. Ex^a com prazer, nobre Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão – É lastimável, Senador Humberto Lucena, que até este momento o Governo Federal não tenha encontrado uma solução para este grave problema da dívida dos Estados, sobretudo dos Estados menores do País. Fui também Governador, como o nosso companheiro Ronaldo Cunha Lima, e junto com S. Ex^a amarguei essas dificuldades, sem poder jamais tê-las visto resolvidas. Certa vez estive com o Ministro da Fazenda e com o Presidente da República lutando por uma solução para o "reequacionamento" da nossa dívida. Os Ministros da Fazenda sucessivos sempre nós davam alguma esperança e até nos obrigaram – a mim, ao Governador Ronaldo Cunha Lima e a tantos outros Governadores do Executivo – a equacionar dívidas que os Estados não estavam pagando, entre as quais a da Caixa Econômica Federal. Os Estados foram obrigados, então, a aceitar um novo ônus, o da Caixa Econômica Federal, dívida contraída para o saneamento a fim de que pudessem se habilitar à rolagem da dívida. O Senado da República votou uma resolução determinando que nenhum Estado poderia despender mais de 11% das suas receitas com amortização da sua dívida. Essa resolução do Senado jamais foi cumprida pelo Ministério da Fazenda que sempre alegava a necessidade de uma portaria ministerial, que ocuparia, certamente, toda uma folha de papel, não mais do que isso. Essa portaria nunca foi elaborada exatamente para que não pudesse o Governo resolver o problema da dívida dos Estados. A consequência disso é, cito o exemplo do meu Estado, o Maranhão, onde – na minha época já era assim e ainda continua – despendemos aproximadamente 20% de toda a receita do Estado para amortização da dívida. Isso é inconcebível, mas quando se trata da dívida mobiliária dos grandes Estados, o próprio Governo Federal se apressa em fazer declarações e portarias e pareceres explicando e justificando a rolagem da dívida mobiliária integral. Associo-me a V. Ex^a nas queixas que tem a esse respeito, dizendo que lamento que o Governo Federal até hoje tenha feito vista grossa a um problema que é grave para os Estados da federação brasileira.

O SR. HUMBERTO LUCENA – Agradeço a V. Ex^a que traz um depoimento dos mais valiosos, porque V. Ex^a acaba de deixar o governo do Maranhão e viveu de perto todo esse problema, como bem testemunham as suas palavras, procurando com outros Governadores de Estado, inclusive com o Governador da Paraíba – na época o Senador Ronaldo Cunha Lima –, o Sr. Ministro da Fazenda, para tentar solucioná-lo sem consegui-lo, porém.

E, tanto assim, nobre Senador Edison Lobão, que apresentamos – eu com o apoio dos Senadores Ney Suassuna e Ronaldo Cunha Lima – os projetos de resolução e de lei que aí estão tramitando, conjuntamente com os do Senador Pedro Simon, no mesmo sentido, para ver se alteramos essa legislação atual que, como bem sentiu V. Ex^a, ao administrar o Maranhão, está muito distante da realidade dos fatos.

Particularmente, neste momento, em que estamos, num governo como o do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que procura consolidar o Plano Real – e para isso tem que fazer um esforço muito grande para manter o equilíbrio das contas públicas – e, por isso, não pode liberar as verbas que foram destinadas, no Orçamento, aos Estados e Municípios, restringindo, ainda mais, o fluxo de recursos financeiros disponíveis das unidades federadas para custeio de investimentos.

V. Ex^a, por exemplo, anote que, no caso da Paraíba, a que estou me referindo, neste ano, sobram para o Governo do Estado bancar investimentos apenas 3% da receita do Estado. O restante está comprometido com a folha de pessoal, com o endividamento, sobrando apenas 9% – 6% para custeio e 3% para investimentos. Sabe V. Ex^a que é inteiramente impossível se governar numa situação como essa.

Já que V. Ex^a se referiu a um tratamento diferenciado, privilegiando os grandes estados, gostaria de lembrar, por exemplo, o caso dos bancos estaduais. Enquanto, no Governo Collor, o Banco Central colocou em liquidação extrajudicial os bancos da Paraíba, do Piauí e do Rio Grande do Norte – sendo que os dois primeiros já foram reabertos graças aos esforços realizados pelos Estados para o saneamento de suas finanças – em casos recentes, muito mais graves, o Banco Central limitou-se a fazer intervenções no BANERJ e no BANESPA. O índice de baixa liquidez desses dois grandes bancos é muito menor do que aqueles que, na época, levaram ao processo de liquidação extrajudicial os bancos da Paraíba, do Piauí e do Rio Grande do Norte. Pelo menos, é a informação que tenho.

Como representantes dos Estados no Senado Federal, precisamos protestar veementemente contra esse tratamento privilegiado que, de um modo geral, o Banco Central dá aos grandes estados, particularmente no que tange ao acompanhamento do funcionamento de seus bancos.

Creio que, de agora em diante, essa situação se modificará, porque há uma série de providências que têm sido anunciadas pelos que dirigem o Banco Central.

Voltando à Paraíba. Entretanto, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, não obstante esses esforços para o equacionamento das dívidas, a Lei de Rolagem nº 8.727 e a Resolução nº 11/94 do Senado Federal não contemplaram, na época das negociações, no período de 1992 e 1993, as propostas básicas dos estados, notadamente as de interesse da Paraíba, destacando-se entre essas: 1. a fixação de 7% da Receita Líquida Real (RLR) para pagamento de dívidas, prevalecendo, na legislação aprovada, 9% da RLR, e, a partir de janeiro de 1995, 11%; 2. a inclusão, nesse limite, das prestações dos empréstimos relativos às antecipações de receita, junto aos bancos oficiais e privados, de autofinanciamentos junto ao BNB, dos parcelamentos junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, bem como dispêndios junto à CEF, da área habitacional, mesmo enquadrados na rolagem e pagos pelo Estado, como garantidor.

Enfim, todos esses débitos ficaram fora dos limites. E, em consequência, o Estado da Paraíba vem, atualmente, comprometendo não apenas 11% de sua Receita Líquida Real, como foi estabelecido na Resolução nº 11/94, do Senado Federal. Na realidade, destina, hoje, um percentual bastante elevado, da ordem de mais de 20% da RLR, com o pagamento de diversas prestações das dívidas, enquadráveis e não-enquadráveis na rolagem.

Em março de 1995, esse percentual chegou ao patamar de 20.6%, e, em abril, elevou-se para 26.7%, por força do vencimento dos juros da dívida externa, o que caracteriza um nível de comprometimento da receita muito elevado. Valendo lembrar que, a cada três meses, o percentual será da ordem de 26% da RLR, em função do vencimento do principal das operações realizadas com base na Lei nº 7.976/89.

Portanto, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a situação é deveras preocupante. Seguramente, as finanças do Estado não poderão, nesses termos, ser suficientes para que destine, durante 30 anos, conforme dispõe a Lei, percentual tão elevado de suas receitas para pagamento de suas dívidas.

De modo, que foi justamente com este objetivo, ou seja, visando a melhorar o perfil de endividamento dos Estados e Municípios, que, juntamente com os nobres Senadores Ronaldo Cunha Lima e Ney Suassuna, dei entrada, nesta Casa, a um Projeto de Lei e um Projeto de Resolução, respectivamente, de nºs 120 e 49, que abordam os seguintes aspectos:

a – O Projeto de Lei 120, de 11 de abril de 1995, altera a Lei 8.727/93 (Lei da Rolagem), visando possibilitar a inclusão, no limite de pagamento, de débitos de antecipação de receitas, venci-

dos até 30 de setembro de 1991, bem como as prestações do INSS, FGTS e da área habitacional dos órgãos da Administração Indireta, que vêm sendo pagas pelo Estado, como garantidor. Neste projeto, dá-se nova redação, visando a deixar em aberto o prazo para refinanciamento/enquadramento de dívidas, ao amparo da Lei de Rolagem.

b – O Projeto de Resolução nº 49, também de 11 de abril de 1995, modifica a Resolução 11/94, do Senado Federal, objetivando basicamente: 1. a fixação do limite de 9% para a amortização de dívidas enquadráveis na rolagem; 2. a inclusão, nesse limite, das prestações dos débitos com o INSS, FGTS, a área habitacional, além das relativas às antecipações de receitas, vencidas até 30 de setembro de 1991; 3. a exclusão do cálculo da Receita Líquida Real e da Despesa Corrente Líquida, dos valores com destinação específica, como sejam, royalties, salário-educação, receitas patrimoniais e de convênios; e 4. adaptações dos textos para compatibilizar as alterações propostas.

E, por oportuno, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, devo registrar que também o nobre Senador Pedro Simon, expressando vivamente a sua comunhão com as preocupações por mim expostas neste pronunciamento, achou por bem, na mesma época, isto é, em abril último, dar entrada nesta Casa a um Projeto de Resolução de nº 51, com vistas às alterações que lhe pareceram pertinentes fazer no Projeto de Resolução nº 11, que, ressalvadas algumas diferenças não essenciais, vem equivaler ao nosso. Não obstante, a minha consideração de que, no de nossa autoria, procurou-se dar maior abrangência e maior especificidade a aspectos como a questão da exclusão do limite dos royalties, de um modo geral, das despesas vinculadas, bem como a inclusão dos débitos relativos às antecipações de receitas.

Evidentemente, não me passa despercebido, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, que o processo que atualmente se desenvolve no País, em que as propostas de Reforma do Estado, em particular as reformas fiscal e patrimonial, desdobrando-se de modo rápido no Congresso Nacional, como está a acontecer, deverá estabelecer novas e sólidas bases para o necessário e suficiente saneamento do setor público, em todas as esferas. Fato que, na verdade, como já disse, está no cerne de nossa crise. A qual está já bastante amadurecida, e no aguardo dessas decisões institucionais, para que seja pronta e pertinentemente resolvida, à luz dos novos tempos em que vivemos, no País e no mundo.

A propósito dos projetos que apresentei, quero salientar que o nobre Senador Edison Lobão, em nome da Liderança do PFL, com a assinatura dos Srs. Líderes, chegou a pedir, aqui, a urgência para que essas proposições fossem apreciadas pelo Senado, tal a situação de dificuldade em que se encontra a maioria dos estados brasileiros. Entretanto, S. Ex^a, atendendo a um apelo da área econômica do Governo, achou por bem retirar a urgência com o que concordamos, e esperar que a área econômica, sobretudo a Secretaria do Tesouro Nacional, procure, o mais rápido possível, um contato com as Lideranças do Senado a fim de que possamos chegar a um entendimento em torno do texto que há de prevalecer na nova resolução do Senado e na nova lei em que haverá de se transformar, se Deus quiser, com o apoio do Congresso Nacional, os projetos de lei que estão em andamento sobre a matéria.

Mas, compreendendo que as necessidades dos Estados, particularmente as dos Estados nordestinos, e, especialmente, a do meu Estado, a Paraíba, se colocam em nível de urgência urgentíssima, sem poder esperar os prazos hábeis de consolidação das referidas reformas fiscal e patrimonial, faz-se mister, ao meu ver, que o Congresso Nacional se disponha a resolver emergencial e urgentemente essa difícil situação, referente à rolagem das dívidas dos Estados e Municípios. Pois seria essa, inclusive, uma forma de

ir-se já antecipadamente aplaudindo o caminho da ulterior retomada do desenvolvimento integrado do nosso país.

Faço, portanto, um apelo desta tribuna, não só ao Senado e à Câmara, mas também aos Srs. Ministros da área econômica, e àqueles que compõem a área econômica do segundo escalão, especialmente ao Senhor Presidente da República, para que tenham a necessária sensibilidade a fim de que dentro de pouco tempo possamos vir a ter uma solução para esse grave problema que está a atingir o círculo da Federação brasileira.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA).

Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, desejo congratular-me com o clero brasileiro e com a própria Nação pela eleição de D. Lucas Moreira Neves para Presidente da CNBB.

Tenho certeza de que o Cardeal Primaz do Brasil, Arcebispo de Salvador, cumprirá sua missão como grande sacerdote, como tem feito até o momento, servindo à causa de Deus e dos homens em nossa terra.

Tem sido o prelado brasileiro uma figura de maior destaque na Igreja do nosso País. Sem dúvida, a sua atuação é de grande valor não só para a Igreja, mas também para todo o Brasil, levando até ao Vaticano a força dos católicos brasileiros.

Sem dúvida, D. Lucas é uma figura querida pelo Santo Padre e, por isso mesmo, poderá imprimir, como desejam os brasileiros, uma linha de evangelização, que, há muito tempo, faltava na CNBB.

Por isso, há uma alegria entre os católicos que acreditam que D. Lucas possa alcançar a justiça social fazendo com que a doutrina católica prevaleça e que os lares brasileiros possam novamente receber um trabalho importante de evangelização.

A Igreja não se divide; ao contrário, poderá unir-se com D. Lucas Moreira Neves, porque este não é conservador nem progressista. Ele é um Bispo que sabe cumprir a sua missão de bem servir à causa de Deus.

É por isso que me senti muito à vontade de trazer ao Senado Federal essa comunicação em relação ao Arcebispo da Bahia, que veio de São João Del-Rei e, sobretudo, do Vaticano, com a missão de bem servir aos católicos do Brasil.

D. Lucas será, sem dúvida, na Presidência da CNBB, um homem a serviço não apenas da Igreja, que está precisando de padres que evangelizem, mas a serviço dos homens mais humildes do Brasil.

Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner por 50 minutos.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, tenho aqui em mãos alguns recortes de jornais da última semana. Em um deles, lê-se o seguinte:

"Declaração de intenções.

Anteontem, no jantar com a cúpula tucana, Marco Maciel fechou um pacto de não-agressão: o PFL não "rouba" deputados do PSDB e vice-versa. Também não vão mais brigar pelos mesmos cargos."

Em outro jornal, lê-se:

"Os cardeais do PFL e do PSDB decidiram que precisam evitar que os dois principais partidos da coligação governista entrem em rota de colisão por causa de

seus projetos expansionistas. A decisão foi tomada na noite de quarta-feira durante jantar promovido pelo vice-Presidente Marco Maciel, no Palácio do Jaburu."

Há um outro artigo que diz:

"Envolvidos em acirrada disputa expansionista para aumentar suas bancadas, o PFL e o PSDB acertaram uma trégua. Num jantar anteontem à noite, promovido pelo Vice-Presidente da República no Palácio Jaburu, tucanos e pefehistas selaram um pacto de não-agressão mútua..."

Sr. Presidente, venho à tribuna para expressar uma preocupação, de coração mesmo, com a sinceridade que me é peculiar; assim sou conhecido em meu Estado e sempre o fui durante toda minha vida pública.

Não sei se este é o melhor momento de o PSDB principalmente, que detém o governo na mão, e o Presidente da República partirem para um movimento como esse. Se me coubesse o direito de fazê-lo – e acredito que não –, diria ao Presidente da República, ao PSDB e ao PFL que não é a melhor ocasião de partir para esse campo de batalha, porque neste instante – daí a preocupação – estamos todos engajados nas mudanças e reformas que a Nação requer.

A pregação aconteceu durante a campanha, em todos os campos e no início deste ano. Ainda me lembro bem de que, quando tomou posse em 1º de janeiro, Sua Excelência lamentava ter de esperar mais 30 dias para que o novo Congresso também fizesse, pois sentia que, nesses 30 dias, deixava de proclamar mudanças e reformas de que o País precisava. Pois bem. Esperou-se os 30 dias; este Congresso tomou posse e avançamos em alguns pontos.

Tenho dito neste Plenário que o Governo tem sido um pouco tímido em relação às reformas. Devia ser mais agressivo, aproveitar o ótimo momento brasileiro e usar o potencial extraordinário do Senado, da Câmara dos Deputados, do Congresso Nacional, já renovado, para promover as reformas de que a Nação precisa.

Agora, a maioria dos partidos políticos, quer formal ou informalmente, está-se dando as mãos nessa caminhada das reformas que vêm acontecendo. Notamos que é isso o que a Nação quer. É o assunto que está em pauta. Mas alguns setores começam a pensar na eleição de 1998. É a conversa que está aí; é o que ouvimos na cotação da Bolsa: "Para 1998, não! Vai haver a reeleição e temos o nosso candidato." É assim que setores do PSDB pregam. Falam-nos que a saída é essa, que 1998 já está próximo e que irão formar escola por oito, doze anos.

Este não é o momento para esse tipo de cogitação. O Governo, para o seu próprio bem, não deve permitir que se formem grupinhos, dentro do Palácio do Planalto ou mesmo em setores governamentais, para conversar nesses termos. O Presidente da República não deveria permitir que os seus liderados, pessoas ligadas ao primeiro ou ao segundo escalão se envolvessem em conversas ou em movimentos desse tipo nesta fase das reformas na qual todos estamos empenhados.

O meu Partido, o PMDB, travou muitas lutas, batalhou para implantar a democracia no Brasil. Chegamos aqui mas sinto-me desprestigiado. Daqui a pouco, estaremos servindo apenas de escárnio para praticarem reformas ou para promoverem isso ou aquilo. E a cotação da Bolsa será "leva daqui, leva de lá". Isso não dá; a reboque, não!

Falo com muita sinceridade porque ouço as minhas bases, ouço as lideranças não só do meu Estado como também de outros lugares. Não é o momento de se pensar em 1998, pensar em aumentar a bancada, em pregar o projeto para 1998. A Nação não quer isso, Sr. Presidente. A Nação quer trabalho e quer reformas! A Nação quer de nós, que há pouco aqui chegamos, que mostre-

mos as saídas – ou a política de juros, ou a política das reformas de campo, da tributária, previdenciária –, porque o Governo avançou, recuou. Mas temos de enfrentar isso porque também queremos as saídas. Não podemos ficar conversando sempre sobre esse mesmo assunto. O que está em pauta hoje é a saúde, a agricultura, que são as saídas para o País. Meu Deus do céu! Temos que pensar, primeiro, nas reformas. Penso que o primeiro assunto a entrar em pauta serão as eleições municipais em 1996. Após isso, temos um outro quadro.

Temos de ir ao encontro dos anseios da própria Nação, encontrar os caminhos para o Brasil. Este é o nosso dever e de todos os partidos políticos. Depois, nas juntas municipais, devemos discutir a reforma política, que também acho que deve haver. Vamos pregar as reformas políticas com isenção de ânimos, não usando tráfico de influência. Este não é o momento. Não poderemos, agora, a pretexto de estarem acontecendo reformas, aproveitar e cooperar. Essa postura leva ao desânimo setores de alguns partidos ou, então, companheiros de partidos políticos começam a dizer que não era isso o que defendiam em praças públicas e que não é esse o seu objetivo no Congresso Nacional".

Esse é um alerta, no bom sentido, é uma mensagem que mando, através da Liderança do Governo, ao Presidente da República, para que Sua Exceléncia, junto a seu primeiro, segundo e terceiro escalões, não deixe entrar em pauta agora questões relacionadas a aliciar e buscar. Vamos tentar agora trabalhar, buscar saídas para a Nação, em todos os quadrantes. Creio que essa é a melhor política para o Governo, para os partidos políticos, para nós, políticos, enfim, para a Nação inteira.

Eram essas as sinceras considerações, Sr. Presidente, que eu gostaria de fazer, nesta tarde, ao Congresso Nacional, mais precisamente ao Plenário do Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Com a palavra o Senador Joel de Hollanda. V. Ex^e dispõe de 50 minutos.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL-PE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, venho à tribuna nesta tarde ressaltar a importância da decisão de Sua Exceléncia o Senhor Presidente da República, Dr. Fernando Henrique Cardoso, de estabelecer o que poderíamos chamar de governo itinerante.

Percorrendo as várias regiões brasileiras, fazendo-se acompanhar de Ministros e de seus assessores, o Presidente da República teve oportunidade de dialogar, discutir, tomar conhecimento mais de perto dos diferentes e variados problemas brasileiros. Sua Exceléncia, em boa hora, decidiu ir ao Nordeste visitar cinco Estados. Quero justamente trazer o meu testemunho da importância da presença do Presidente Fernando Henrique Cardoso no Nordeste.

Depois de dez anos que esse fato não acontecia, o Senhor Presidente da República participou de mais uma reunião do Conselho Deliberativo da Sudene, fórum por exceléncia da Região, onde Governadores e representantes dos vários órgãos federais do Nordeste podem discutir, analisar e buscar soluções para o problema regional.

Naquela Casa, tão nordestina, o Presidente da República teve oportunidade de anunciar o esforço que seu Governo vem fazendo no sentido da retomada do desenvolvimento daquela importante área política, econômica e social do nosso País.

Eu diria mesmo, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, que a presença do Presidente Fernando Henrique Cardoso na Sudene reinaugura uma nova forma de tratamento do Governo federal para com a Região. A sinceridade do seu pronunciamento, as observações com relação aos fundadores da Sudene, concernentes a todo o esforço que os pioneiros do planejamento regional desen-

volveram naquela Casa, tudo isso demonstrou a sua sensibilidade com a questão nordestina, seu desenvolvimento, suas áreas de pobreza, mas também com suas potencialidades.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, em seu pronunciamento, chamou a atenção para o fato de que o povo já está cansado de promessas; que o povo não aceita mais discursos cheios de compromissos vazios; que aquele cenário da SUDENE já ouviu muitos discursos no sentido de que a questão da seca, dos recursos hídricos, da pobreza do Nordeste, desde o Império, sempre foi discutida em termos emocionais; que ele estava ali cumprindo o compromisso de campanha de que a questão nordestina iria ser considerada uma questão nacional; que ele e os seis Ministros que o acompanhavam não iriam fazer nenhum pronunciamento de anúncio bombástico de obras e de decisão de governo, mas iriam apenas prestar contas justamente do que nesse pequeno período de governo estavam fazendo em relação à região nordestina.

Faço questão de citar que na reunião da SUDENE estavam presentes Governadores do Nordeste ou os seus representantes, os Ministros de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Gustavo Krause; da Agricultura, José Eduardo Andrade Vieira; dos Transportes, Odacir Klein; da Educação, Paulo Renato de Souza; da Saúde, Dr. Adib Jatene; das Comunicações, Sérgio Motta; o Secretário de Desenvolvimento Regional, Cícero Lucena; o Secretário do Tesouro Nacional, Murilo Portugal; D. Ruth Cardoso, que acompanhou a comitiva e estava em Pernambuco, além de outros altos assessores da equipe do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Encontravam-se também na Sudene representantes do empresariado, do comércio, do setor de serviços e também dos trabalhadores. Todos com um só pensamento: discutir em alto nível as questões nordestinas, a retomada do desenvolvimento, sobretudo do Nordeste.

O Presidente da República, após conceder a palavra aos Ministros presentes para que cada um relatassem as principais ações que estavam realizando na Região, pôde sintetizar que, naquela visita, estavam sendo destinados ao Nordeste um total de R\$1,8 bilhão para aplicação nas áreas de educação, transporte, telecomunicações e recursos hídricos. Enfatizou que esses recursos estavam muito aquém das necessidades nordestinas, mas que representavam o esforço que o Governo estava adotando para contemplar setores prioritários; que, com o apoio do Governo Federal, tais recursos serviriam para a retomada de projetos que estavam paralisados e que precisavam ser concluídos, como forma de atender as necessidades e carências da Região, mas, sobretudo, a fim de evitar desperdícios por conta da paralisação dessas obras.

Dos recursos destinados à Educação, eu gostaria de salientar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que R\$100 milhões serão aplicados nas escolas de 1º Grau de todos os municípios nordestinos; R\$85 milhões serão destinados para material escolar, manutenção, transporte escolar e recuperação da infra-estrutura das escolas; R\$200 milhões para construção de escolas e melhoria de ensino em 1995; R\$235 milhões para merenda escolar e R\$60 milhões para conclusão dos CAICs que estão em fase de construção no Nordeste.

Além desses recursos para educação, o Presidente anunciou também recursos para a área de transporte, assim distribuídos: R\$128 milhões para rodovias; R\$47 milhões para portos; R\$67 milhões para trens urbanos; R\$8 milhões para ferrovias.

Ainda dentro do Ministério dos Transportes, o Presidente salientou que existem outros projetos importantes, como a Transnordestina, que, dependendo da articulação com os governos de Estado e com entidades internacionais, poderá ser montada a engenharia financeira desse projeto que viabilizará a integração da Região nordestina, inclusive com o Porto de Suape, no Recife.

Na área de comunicações, foram destinados R\$550,8 milhões para telefonia celular e convencional; R\$150 milhões para implantação do cabo de fibra ótica, ligando Fortaleza ao Rio de Janeiro, obra já em execução pelo Ministério das Comunicações.

Na área de recursos hídricos, Sr. Presidente, gostaria de salientar a importância da decisão do Presidente da República, do Ministro Gustavo Krause, do Secretário Cícero Lucena, do Ministro José Serra e do Ministro Pedro Malan, que se reuniram, estabeleceram e viabilizaram uma programação importantíssima de conclusão de, pelo menos, 50 obras hídricas que se encontravam paralisadas na região do Nordeste, com altos custos para o Erário e implicando desperdícios de fabulosas cifras de recursos provenientes dos impostos pagos pela população.

A discussão dessa equipe de Governo possibilitou, portanto, a destinação de recursos, no montante de R\$188 milhões, para essas 50 obras hídricas, sendo que, desse total, 24 serão concluídas ainda este ano.

São obras da maior importância que, lamentavelmente, não foram bem divulgadas, mas vários colegas Senadores já me pediram esta relação e terei o maior prazer em enviá-la, para que fiquem cientes de quais são as obras que estão incluídas nesse programa hídrico que foi aprovado pelo Presidente da República.

Na relação, as obras começam pelo Estado de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Sergipe, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte. Até o Estado de Minas Gerais foi contemplado. O Governador daquele Estado estava na reunião e participou ativamente. Enfim, todos esses Estados, depois de um levantamento bem sucedido das obras em andamento, foram contemplados nesse Programa de Recursos Hídricos, em caráter prioritário, a fim de que essas obras sejam executadas, parte em 1995 e parte em 1996.

Particularmente, Sr. Presidente, em Pernambuco, foi com muita alegria que vimos quatro projetos da maior significação econômica e social serem contemplados na programação prioritária: o Projeto da Adutora do Oeste, com R\$15 milhões; o Açude Serrinha, em Serra Talhada, que há mais de oito anos vinha sendo construído e agora será definitivamente concluído, beneficiando uma população muito pobre do sertão, com R\$3 milhões; a Barragem do Jucazinho, que beneficiará sobretudo Caruaru e o próprio Recife, através do abastecimento dágua, com R\$3,3 milhões; e o Projeto de Irrigação do Pontal, com R\$8,4 milhões. No total, Pernambuco foi contemplado, dentro do Programa de Recursos Hídricos, com R\$31,2 milhões.

Gostaria de informar aos Srs. Senadores que o Estado de Alagoas foi contemplado com R\$15,8 milhões; a Bahia, R\$45,1 milhões; o Ceará, R\$23,5 milhões; o Maranhão, R\$10,7 milhões; Minas Gerais, R\$10,7 milhões; a Paraíba, R\$13,5 milhões; o Piauí, R\$12,8 milhões; o Rio Grande do Norte, R\$10 milhões; Sergipe, R\$7,8 milhões e a região do Vale do São Francisco, R\$3 milhões.

Além disso, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, o Presidente da República, no seu pronunciamento, chamou a atenção para o fato de que, de 1970 a 1990, o Nordeste cresceu mais do que a média nacional. No período de 70 a 80, o PIB per capita nacional cresceu 6,1%, enquanto que, no Nordeste, 6,5%. Na década de 80, enquanto o PIB do Brasil aumentava à média anual de 2,7%, o do Nordeste cresceu 4,4%.

Esses são trechos do pronunciamento que S. Ex^a fez no plenário da Sudene. Diz ainda o Presidente Fernando Henrique Cardoso:

"O Nordeste urbanizou-se e industrializou-se; a taxa de migração reduziu-se, assim como a de fecundidade, e a infra-estrutura ampliou-se. Portanto, é uma região não só de potencialidades, ela já participa do desenvolvimento integrado.

O Nordeste também já tem rumo. O Nordeste, hoje, não precisa mais repistar as suas mazelas. Precisa é que se cuide delas. E cuidar delas é um esforço coletivo nacional. Não é apenas o esforço da região. É uma decisão do Brasil."

O Sr. Antonio Carlos Magalhães – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOEL DE HOLLANDA – Com muito prazer, ouço o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães – Tenho o maior respeito e admiração por V. Ex^a. Creio que o nobre Senador está cumprindo magnificamente o seu dever nesta Casa, como representante de Pernambuco, mas não ficaria bem comigo mesmo se, aqui, não externasse a minha opinião. Pensei em me retirar, mas seria uma indelicadeza com o nobre Colega. Dessa forma, V. Ex^a vai relevar que eu discorde da sua colocação sobre a viagem do Presidente. Achei a viagem inoportuna e politicamente errada. A meu ver, ela não trouxe dividendos positivos nem para o Nordeste nem para o Presidente. Não foi bem organizada na medida em que não levou as lideranças principais do Senado Federal e da Câmara dos Deputados com o Presidente. Uma desorganização! Creio, também, que, no discurso de Sua Excelência, não houve nada que transformasse o Nordeste. Nem V. Ex^a, por mais esforço e inteligência que tenha, pode afirmar isso. Cabia ao Presidente Fernando Henrique Cardoso ir a Sudene para dizer que transformou aquele órgão e a região. Nada disso transforma nem a Sudene nem a região. O Senador Beni Veras, aqui presente, já propôs modificações que transformariam, de fato, a Sudene como órgão, que hoje já é totalmente esclerosado e não presta mais nenhum serviço ao Nordeste, a não ser alguns malefícios. Enquanto não se mudar um pouco do Banco do Nordeste e muito da Sudene, não vamos ter um bom Nordeste. Ademais, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, nesse discurso que também tenho na minha pasta e que li com toda a atenção, não tem um grande projeto para o Nordeste. Continuarei aqui a defender o Governo e não me sentiria bem se não dissesse a V. Ex^a isso que já transmiti ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. Para defender o Governo, tenho também que expressar o que julgo verdadeiro em relação a essa viagem. Lamento ter que dar esse aparte. V. Ex^a talvez não o merecesse, mas a viagem merece. Desculpe-me.

O SR. JOEL DE HOLLANDA – Nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, agradeço a V. Ex^a pela gentileza do seu aparte.

Gostaria de dizer que, com todo o respeito, ouvi as suas colocações, concordo com algumas e discordo de outras.

Concordo plenamente com V. Ex^a quanto à organização da visita. Houve vários problemas antes mesmo do deslocamento da comitiva. Concordo com V. Ex^a que o fato de não convidar as Lideranças não pode se repetir. É importante que as Lideranças e os Srs. Senadores e Deputados sejam avisados com antecedência, para que possam prestigiar esses eventos. Isso não aconteceu.

Concordo também que o Senhor Presidente da República e a sua equipe econômica precisam formular um projeto para o Nordeste. É fundamental que se encontre uma forma de promover novamente o desenvolvimento regional. Os incentivos fiscais estão-se esgotando, a própria Sudene e o Banco do Nordeste, como V. Ex^a observou, estão precisando passar por uma reformulação.

Mas, Senador Antonio Carlos Magalhães, se me permite, discordo de V. Ex^a quanto ao significado da presença do Senhor Presidente da República naquela Região em um momento de crise, em um momento em que a política monetária traz retrações enormes na sua atividade econômica, no crédito e nos investimentos.

O Senhor Presidente da República, mesmo com essas falhas na organização da viagem, pode transformar em realidade algumas ações que representam o anseio da população nordestina.

V. Ex^a bem sabe, pela sua experiência como Governador, que precisamos completar essas obras inacabadas. É preciso fazer com que projetos que começaram há dez anos sejam definitivamente concluídos, para que não haja mais despesas com esse tipo de investimento.

O Presidente e sua equipe estabeleceram um conjunto de obras, o programa hidráulico, cujos os recursos a ele referentes já estão negociados com a área financeira do Governo e serão aplicados nessa questão.

Ao turismo, área que V. Ex^a tão bem promoveu na Bahia e que hoje é um exemplo para todo o País, Sua Exceléncia destinou recursos para melhorar os aeroportos de São Luís, Fortaleza, Natal, Aracaju e o próprio aeroporto de Petrolina, tão importante para o esforço de desenvolvimento do Vale São Francisco. Essa decisão foi tomada na Sudene.

Além disso, as áreas de educação, telecomunicações, estradas e transportes foram alvo de ações do Presidente.

No entanto, concordo com V. Ex^a: falta um grande projeto para o Nordeste. Temos que ajudar o Presidente da República e sua equipe a definir-lo, pois se fala muito hoje sobre a eliminação de fronteiras regionais. Não se fala mais na questão regional, mas sim em trazer a questão regional para o plano nacional, de tal forma que se tenha uma definição de uma estratégia de políticas nacionais para as regiões menos desenvolvidas.

Concordo com V. Ex^a quando diz que devemos procurar um novo projeto para o Nordeste. Acredito que esse novo projeto deve procurar resolver a questão fundamental da educação, porque os índices de analfabetismo, os índices de evasão escolar, as carências educacionais da Região são extremamente elevadas. Precisamos fazer um grande projeto educacional para re inserir o Nordeste na economia nacional.

A questão do turismo é fundamental. Estamos com o Prode tur aprovado, mas os governos não têm a contrapartida para os recursos externos que estão sendo alocados.

Há a questão da saúde, agora mesmo, vários estados estão com problemas muito sérios nessa área. É preciso enfrentar o problema sanitário e promover o saneamento básico das cidades.

Por isso, de qualquer forma, não obstante a falta de uma preparação adequada, a viagem foi frutífera, porque permitiu ao Presidente da República tomar algumas decisões depois de 10 anos. Fazia 10 anos que um Presidente da República não ia à Sudene. Sua Exceléncia a prestigiou e pode decidir uma série de ações em favor da Região.

O Sr. Beni Veras – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOEL DE HOLLANDA – Ouço V. Ex^a, com satisfação, nobre Senador Beni Veras.

O Sr. Beni Veras – Acho interessante que o Governo tenha ido à Sudene, a Recife, ao Nordeste; lastimo não tenha desenvolvido um estudo mais acurado do problema nordestino, para poder abrir caminhos novos para a Região. Estamos sendo vítimas da comunicação de que estão sendo liberados recursos orçamentários, que fazem parte de um programa natural e são recebidos também pelos outros estados. Mas não temos um programa que possa encarar, em profundidade, os nossos problemas reais e resolvê-los. O Presidente talvez devesse ter deixado a sua viagem para quando tivesse uma visão mais rica do problema nordestino, para poder enfrentá-lo como devia, e não com panos mornos, como está fazendo.

O SR. JOEL DE HOLLANDA – Nobre Senador Beni Veras, ouvi com atenção o aparte de V. Ex^a e, com todo o respeito

que merece pela experiência que teve como ex-Ministro nessa área do planejamento, diria que o ideal sempre está longe do possível.

O ideal era que Sua Exceléncia tivesse um projeto para o Nordeste, que tivesse recursos financeiros para viabilizá-lo e pudesse, com o apoio de todos nós, Parlamentares, anunciar. Mas a crise em que o País e a nossa Região estão mergulhados é tão forte que considero importante a presença de Sua Exceléncia lá.

A visita que o Presidente da República fez a Xingó foi importante para constatar a capacidade de realização dos nordestinos, uma vez que Sua Exceléncia não conhecia o potencial regional. Homens do Nordeste tiveram aquela concepção e ajudaram a construir Xingó. O nosso Presidente ficou impressionado com a grandiosidade daquela obra.

Creio que, após essa visita, não faltarão mais recursos para obtermos as outras turbinas que assegurarão energia até o novo milênio. Foi importante esse contato com Xingó, com a equipe de engenheiros e técnicos da Chesf, que lá estavam inaugurando a segunda turbina, que irá incorporar mais energia para nossa Região.

Concordo, com V. Ex^a, como também o fiz com o Senador Antonio Carlos Magalhães, de que a Região precisa de um projeto.

O Sr. Beni Veras – A minha esperança é que, visitando o Nordeste, Sua Exceléncia possa ter uma visão mais clara, mais regional e sensibilizar-se à elaboração de um programa que realmente possa mudar as condições do Nordeste em relação ao País.

O SR. JOEL DE HOLLANDA – Tem razão. Foi importante no sentido de possibilitar uma visão mais concreta e efetiva dos problemas regionais e das alternativas que estão sendo apresentadas para solucioná-los. Com relação ao Rio São Francisco, Sua Exceléncia adotou uma posição extremamente importante: aprovou a assinatura de um pacto pela vida daquele rio. Como V. Ex^a sabe, o Rio São Francisco vem minguando, vem perdendo sua água, vem sofrendo um processo de erosão muito grave, suas margens estão sendo depredadas, ameaçando o seu potencial hidrográfico. O Rio São Francisco é o rio da unidade nacional e tem múltiplos aproveitamentos, tais como energia, irrigação, abastecimento d'água, lazer, transporte. Esse rio está ameaçado.

Na Sudene foi assinado um documento que será um marco em relação às políticas daquela área: "Compromisso pela Vida do São Francisco", assinado por todos os Governadores, no sentido de preservá-lo, de produzir um desenvolvimento sustentável do Vale, de evitar a poluição de suas águas, o desperdício de seu potencial. Então, só a assinatura deste pacto: "Compromisso pela Vida do São Francisco", parece-me que foi algo muito importante e mostrou que o Governo Federal, no que diz respeito ao Vale do São Francisco, está atento, não somente com relação à questão da transposição de águas, não-conclusão dos projetos de hidrelétricas, mas também com relação à preservação para as futuras gerações.

O Ministro Gustavo Krause chegou a dizer que vai até as nascentes do Rio São Francisco levar um gesto simbólico de respeito ao mesmo, para que se dê continuidade àquilo que foi estabelecido nesse pacto, fazer com que todos os Estados que se beneficiam do São Francisco possam assumir o compromisso, também, de preservá-lo, de ajudá-lo a ser um verdadeiro rio de integração e, sobretudo, fator de desenvolvimento econômico e social para aquela Região.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, considerei e considero importante que o Presidente da República percorra as várias regiões do nosso País, que mantenha contato com os Governadores, com as equipes técnicas dos órgãos de desenvolvimento regional, tudo isso para aperfeiçoar as suas decisões de Governo.

Possuo assegurar também que, junto ao empresariado, o Presidente da República estabeleceu perspectivas, sobretudo com relação à política do depósito compulsório dos bancos e do aperto de

crédito. Nas várias audiências que manteve com representantes dos setores produtivos, Sua Exceléncia concordou com a opinião que, inclusive, é dos membros desta Casa, de que os juros estão extremamente elevados. E juros elevados significam falta de crédito, o que implica diminuição das atividades econômicas, redução de investimentos, inadimplências e falências.

O quadro que se apresentou para o Presidente da República é preocupante. Se hoje, abrindo os jornais, estamos vendo que Estados como São Paulo estão preocupados com a questão do crédito e as repercussões das medidas restritivas de política monetária sobre o desempenho das economias desses Estados ditos desenvolvidos, imagine a situação do Nordeste. Nesse sentido foi oportuna a presença do Presidente da República para ouvir da classe empresarial seus receios, seus temores, com relação à condução da política econômica, sobretudo dessa política econômica na área monetária, linear, dando a regiões diferentes o mesmo tratamento.

Por isso, Sr. Presidente, encerrando as minhas palavras, gostaria de pedir à taquigrafia que transcrevesse os trechos do discurso do Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, na Sudene e os termos do compromisso pela vida do Vale do São Francisco, dois documentos que considero importantes e que merecem estar nos Anais desta Casa.

Muito obrigado a V. Ex^a e muito obrigado aos Senadores que me honraram com seus apartes.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOEL DE HOLLANDA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

"O CORAÇÃO DO PROBLEMA É O NORDESTE"

Fernando Henrique Cardoso

Eu tenho hoje, realmente, uma grande satisfação de estar aqui na Sudene.

Na verdade, de 1970 a 1990, esta região cresceu mais do que a média nacional. No período de 70 a 80, o PIB per capita nacional cresceu 6,1% e, no Nordeste, 6,5%. Na década de 80, enquanto o PIB do Brasil aumentava à média anual de 2,7%, o do Nordeste cresceu a 4,4%.

O Nordeste, como diz o Dr. Armando, urbanizou-se e industrializou-se; a taxa de migração reduziu-se, assim como a fecundidade e a infra-estrutura ampliou-se. Portanto, é uma região não só de potencialidades, ela já participa do desenvolvimento integrado.

O Nordeste também já tem rumo. O Nordeste, hoje, não precisa mais repistar as suas mazelas. Precisa é que se cuide delas. E cuidar delas é um esforço coletivo nacional. Não é apenas o esforço da região. É uma decisão do Brasil.

E eu queria reafirmar que esse dinamismo da economia do Nordeste não basta, porque ela ainda não se traduziu na melhoria da vida do cidadão, sobretudo dos mais pobres. E aí os indicadores são realmente, ou diria, apavorantes, na verdade. Se a expectativa de vida, aqui, é de 65 anos, no Brasil é 70. Se a população alfabetizada no Sudeste é de 88%, no Nordeste é 66%. E o Nordeste abriga metade da população indígente de todo o Brasil.

Esses indicadores são mais do que eloquentes e nem convém que os repitamos tanto para nos contagarmos com as dificuldades. Convém mais que tomemos os rumos da superação dessas dificuldades. Já alguém disse aqui — creio que foi o Ministro Krause — que, durante campanha eleitoral, eu dizia que o Brasil não é um País subdesenvolvido. Alguns pensam que é, alguns não têm sequer a informação adequada do que ocorre nem no mundo, muito menos aqui. Mas não é, ele é um país injusto.

Nossa questão fundamental, hoje, não é apenas de retomar o crescimento. Nós já o retomamos. Os dados de hoje indicam que

o crescimento industrial do Brasil foi de 10%, nos primeiros 4 meses deste ano. E nunca houve uma taxa de inflação tão baixa, nos últimos 25 anos. O consumo cresceu enormemente, de um mês para o outro, 20%.

Pois bem, ao longo dessas últimas décadas, é certo, que o cenário internacional se transformou. O Brasil mudou. O Nordeste mudou. Alguns não mudaram. Continuam pregando no deserto. No plano mundial, o jogo do poder está menos no equilíbrio entre missões, do que no equilíbrio da balança comercial. Os capitais circulam com liberdade, muitas vezes até excessiva, e os mercados consumidores estão mais abertos do que antes, ao ingresso dos produtos de consumo, que os consumidores demandam.

E, dentro dessa visão mais moderna do desenvolvimento, mais integrada do desenvolvimento, mais consciente de que esse desenvolvimento, só terá sentido se, efetivamente, melhorar a condição de vida concreta da população, com reforma agrária, sim — é necessária e será feita! Ninguém fez mais empenho do que eu, até hoje, para, rapidamente, retomar a questão da reforma agrária. E vou continuar fazendo — com programas de amparo, quando necessários. Sabe o Governador Arraes que a um telefonema dele, ordenei que os recursos fossem postos à disposição para atender aos trabalhadores que tinham uma situação de emergência. E sabe o Governador Arraes que, ainda hoje, ao discutirmos a questão da Zona da Mata, disse a ele que autorizaria o Banco do Nordeste a estender esses recursos para poder conter situações emergenciais.

Mas emergência é uma coisa e estrutura é outra. O governo que tem a sensibilidade — e tem de ter — dos problemas imediatos, não pode deixar de olhar o horizonte. E o horizonte é de transformação. O horizonte obriga a que se tomem decisões corajosas.

No caso referido aqui, do setor da cana-de-açúcar e do álcool, muitos sabem do meu empenho, quando Ministro da Fazenda, para que esse setor tivesse minoradas as suas dificuldades. Sabem também que esse empenho continua. Ordenarei a formação pedida da câmara setorial para discutir as questões do setor. Mas nós vamos discuti-las com os olhos postos nos trabalhadores dessa região, com os olhos postos naqueles setores produtores que foram capazes de utilizar a tecnologia e que usaram os recursos para investimento e não para dilapidar.

Não teremos nenhum problema, quando o Governador disser que é necessário — e a sociedade assim apontar — de deixar que vá à falência. E, se for possível, que essa massa falida passe para a mão daqueles que trabalham diretamente na terra.

Nenhum receio de enfrentar essas dificuldades. Porque quem tiver receio de enfrentar dificuldades não deve sequer se apresentar ao país como candidato a qualquer coisa e, muito menos, como Presidente da República.

O Presidente não foi eleito para facilidades. O Presidente foi eleito para resolver problemas, de acordo com que o país precisa e deseja. Estaremos atentos a tudo isso.

E sabemos também que nesta visão integrada, moderna, que não põe de lado o social, mas que sabe que é preciso transformar e reformar, que a questão regional deixou de ser, como disse tantas vezes, uma questão de uma área, para ser uma questão global do país.

Saúde e educação são, sim, prioridade. O Ministro da Educação está destinando, como ele disse aqui, 40% do total dos recursos disponíveis e livres do MEC para a região nordestina, 40%, setecentos e poucos milhões de reais, para a região nordestina.

O Ministro da Educação mostrou o que está fazendo. O Ministro da Saúde sabe que, das 560 cidades — municípios prioritários, nos quais vamos fazer programas convergentes de nutrição, de amamentação, de cuidados com a amamentação materna, de cuidados com a família, de higiene, de saneamento — 452 estão no Nordeste.

Respondo, assim, de forma concreta ao que disse num discurso da Federação de Indústrias de Pernambuco. O coração do problema é o Nordeste e é a ele que nós estamos dedicados, não com palavras, mas com decisões concretas deste governo. E vamos enfrentar com tranquilidade, vamos enfrentar com firmeza, vamos enfrentar sem demagogia, um a um, os problemas que vierem aparecendo no decorrer do nosso governo.

Além disso, o Programa de Comunidade Solidária vai ter, junto com o Ministério da Saúde, centrado nesta questão da mortalidade infantil, porque ela permite equacionar a má alimentação, o saneamento básico e tudo o mais, vai ter também uma atenção toda especial na questão da merenda escolar. E nós vamos ter que atender, seguramente, o PROGER, que é um programa de geração de emprego e de renda. E o PROGER atenderá o pequeno e o microprodutor rural.

Estarei em Xingó, obra que vem de longe, obra que se moralizou no Governo Itamar Franco. Quero aproveitar a oportunidade, para dizer que, Ministro que fui daquele governo, posso lhes asseverar que houve a mutação, completa, no que diz respeito aos negócios da administração pública. Mutação no sentido republicano, no sentido de que é inaceitável, por parte, como era, do Presidente Itamar e de minha parte também, qualquer tentativa de utilização dos recursos públicos para outros fins, que não sejam os destinados, pelo Congresso Nacional, para o bem-estar da população, e que não se pode confundir com enriquecimento ilícito ou favoritismo a esses ou àqueles.

Pois bem, estaremos lá em Xingó, inaugurando mais uma turbina. E, com isso, a grande obra de Xingó vai permitir que o Nordeste tenha energia elétrica suficiente para continuar crescendo. Na área de comunicações, já disse o Ministro, nós vamos investir, só no Nordeste, em 1995, 550 milhões de reais, 251 mil novas linhas telefônicas convencionais, 276 mil telefones celulares e 15 mil telefones de uso público.

Continuaremos os programas que estão embasados no Prodetur. E aqui também, eu tenho muita alegria de lhes dizer que os aeroportos de São Luís, Fortaleza, Natal e Aracaju serão os primeiros beneficiários disso, para ampliar a base de recepção de turistas e de mercadorias e de passageiros para a Região do Nordeste. Repto: São Luís, Fortaleza, Natal e Aracaju.

Mas não me esqueci de Petrolina. Em Petrolina já houve o convênio necessário, pela Infraero, para a extensão da pista do aeroporto, porque isso permitirá um grande impulso nas exportações daquela região.

Mas o problema que mais me chamou a atenção, de tudo que conheço do Nordeste, e faço empenho em conhecer cada vez mais, é o problema hídrico. E nesse sentido, eu quero deixar bem claro que nós temos um compromisso que vai além das obras que estão aqui referidas. Há um compromisso mais importante, que é o compromisso com a preservação dos mananciais, que é o compromisso que tem a ver com a possibilidade de transformar a palavra "desenvolvimento sustentado" em algo efetivo, que é compromisso da manutenção de condições ambientais para as gerações futuras e a preservação da água, para gerar energia, para beber, para irrigar, para ser guardada nos grandes açudes, para permitir a produção e para permitir a sobrevivência das populações.

E aqui nós temos um rio, que simboliza o Brasil: é o rio São Francisco. Eu quero dizer ao Governador Arraes que esse rio é nosso, será nosso e continuará sendo nosso, para sempre. Nosso, para uso de todos, não só para uso das grandes geradoras de energia. Noso, para uso do povo brasileiro. E, por isso, nós vamos cuidar dele, lá em cima, na suas cabeceiras, lá nas Minas Gerais.

Estaremos – este mês, ou mês que vem – juntos com o Governador de Minas, nas cabeceiras do rio São Francisco, para sim-

bolizar a importância que o Governo Federal dá à preservação dos mananciais. Porque a morte do rio começa lá longe, no Planalto Central. A derrubada das caatingas, que lá se chamam cerrados – e são um pouquinho mais generosas para com o verde – impede que comece a haver a transposição das águas das chuvas para o rio São Francisco, que continua nas matas ciliares, que são destruídas, e quando se chega aqui, já se encontra o rio alquebrado.

E não será por um pouquinho de água que se joga no mato e que, eventualmente, amanhã possa eu, no meu governo, transformá-la em água que transponha para fins mais nobres, no outro lado do Nordeste, que vai matar o São Francisco. Não será isso que matará o São Francisco – que não vai morrer, porque estaremos todos os brasileiros atentos a ele. Será o descuido nacional para com este rio.

Pois bem, a começar dessa grande questão, do rio São Francisco, é preciso que nós não nos esqueçamos de que água e irrigação são condição sine qua non de sobrevivência digna do povo do Nordeste.

Por isso que nós estamos, aqui, anunciando mais liberações de recursos e reengatamento de projetos nesta área do que em qualquer outra área. Não porque as outras não sejam importantes – e já me referirei a mais uma que me parece muito importante –, mas porque esta é o básico, é o fundamental.

Em algum momento, eu vi que o Imperador, num gesto desses que são próprios dos que estão no governo e que, às vezes, querem o bem do povo e, talvez, por querê-lo tanto, não medem as palavras, disse que resolveria o problema da água, nem que fosse vendendo a última jóia da coroa. Pelo jeito, ou não vendeu a jóia ou vendeu e não bastou.

Nós não vamos vender jóia nenhuma. Nós vamos, simplesmente, organizar o governo e dar seguimento a obras que já estão em curso. São muitas, mas elas vão permitir, realmente, uma modificação muito grande nesse panorama. Das 50 obras contratadas anteriormente, 24 deverão terminar, este ano de 95. É o recurso estátio aí. Não se tratam de palavras. Estão aí e serão usados: 11 vão ser terminadas em 96 e mais 15, no período de 97 e de 98. E, como disse o Ministro Krause, muitas delas começaram há mais de 8 anos.

Não cabe iniciar obras novas, quando há obras paralisadas, do maior interesse e que, às vezes, por razões meramente de politiquice, não foram adiante, outras vezes por falta de recursos, efetivamente, não foram adiante.

Eu tenho a satisfação de anunciar que o Tesouro vai assegurar os recursos para essas obras, que, constituem antigos anseios dos Estados. Para começar, a barragem do Castanhal, no Ceará, que é uma obra de grande importância, vai acumular três vezes mais água do que o açude de Orós. Eu tenho certeza de que essa obra beneficiará o Estado e ela será iniciada. Há recursos do Tesouro para isso.

Vamos viabilizar a construção do Canal de Souza, na Paraíba. Reivindicação de há quarenta anos, Senhor Governador. Por iniciativa nossa, por iniciativa do Ministro Cícero Lucena e do Ministro Krause, com o apoio de todo o governo, vamos fazer o Canal de Souza.

E também vamos iniciar a Adutora do Oeste, Governador Arraes, porque é uma obra de grande importância, que vai beneficiar 300 mil pessoas. É a Adutora do Oeste! Pois bem, essa Adutora do Oeste será feita também.

Faremos essas obras. Mas eu quero também pedir aos governadores que se unam entre si e com o Governo Federal. Há certas obras que são de grande relevância. Por exemplo, a Estrada de Ferro Transnordestina. Ela dará sentido ao Porto de Suape, é uma

obra estruturadora, como são essas obras que mencionei dos grandes açudes.

Essa obra não pode ser feita isoladamente, ela terá de ser feita por uma espécie de pacto entre todos nós, de buscar recursos, e fazer com que o Porto de Suape seja um grande Porto, e encontre aí uma destinação, que possa estar ligado a Petrolina e que nós possamos, não só recuperar uma parte da estrada de ferro, como continuar aquele pedaço, que é necessário para que essa interligação se faça.

Eu não tenho recursos, nesse momento, para fazer isso. Mas juntos, colocando dinheiro de cada um de nós, buscando recursos externos, apelando se for o caso à iniciativa privada, nós podemos construir essa estrada.

O Nordeste cansou de anúncios grandes e eloquentes. Nós não o fizemos. Nós estamos anunciando aqui, uma nova maneira de gerir o orçamento, de coordenar esforços dentro da austeridade. Sem os recursos, quando não existem, buscando criá-los quando passível, poupando e aplicando.

Com isso, pouco a pouco, nós vamos cumprir aquilo que corresponde às nossas responsabilidades.

Hoje, o Brasil já não pode mais orientar-se pela expressão de uma só pessoa, mas hoje, aquilo que nos dá a confiança, é o fato que os brasileiros já sabem o que querem, já votam com consciência, já apoiam quem trabalha, e tenho a certeza, absoluta certeza, de que com esse espírito, nós começamos já a mudar a atitude do Brasil para com as regiões. Nordeste, não é só o coração dos problemas, é a razão das possibilidades também, é um novo País, é neste Nordeste, que nós vamos marcar o louvo do Brasil.

A nossa modernidade vai ser vista é aqui, combatendo a mortalidade infantil, para decliná-la, fazendo que haja mais educação, fazendo mais obras hídricas, dando mais condições de acesso à terra, viabilizando mais investimentos e respeitando a lei e a democracia, sem as quais vimos muito bem nós no passado, que já passamos por isso – nada se faz, senão em benefício dos poucos, que manipulam o poder.

O poder, hoje, é do povo e o povo exige de nós responsabilidade.

Trecho do discurso proferido na reunião da Sudene.

COMPROMISSO PELA VIDA DO SÃO FRANCISCO

O rio São Francisco tem como vocação natural e destino histórico ser fonte de vida e riqueza.

Assim foi no passado. O rio da unidade nacional aproximou o litoral do Sertão: integrou homens e culturas: uniu dois dos quatro ecossistemas brasileiros: o do cerrado com o semi-árido. Suas águas acenderam luzes e irrigaram a terra. Por elas navegaram as velhas gaiolas e delas os pescadores retiraram o sustento de suas famílias.

Hoje, a paisagem é desanimadora.

O rio está doente. Sua vida está sob a ameaça da ação predadora do homem.

Se, por um lado, o crescimento urbano desordenado polui as águas, de outro, a devastação das matas ciliares, a prática das queimadas, o garimpo desorganizado, o fenômeno da erosão forma um conjunto de ameaças que, se não forem removidas prontamente, comprometem a contribuição generosa que o rio São Francisco deu e pode continuar a dar em benefício do homem brasileiro, em especial do nordestino.

A agonia do São Francisco é uma agressão à consciência nacional. Mudar o atual estado de coisas é responsabilidade de todos, marcadamente os que, como nós, Presidente da República e Governador.

futuras gerações um rio que continue movendo a esperança do brasileiro.

O compromisso público e solene em favor da vida do São Francisco, que ora subscrevemos reafirma a vocação natural e o destino histórico do rio de ser fonte de vida e de riqueza.

Desta forma o Governo Federal e os Governos Estaduais com o objetivo de recuperar e possibilitar o múltiplo uso de potencial hídrico do rio São Francisco para abastecimento humano, agricultura, irrigação, geração de energia, navegação, piscicultura, lazer, de forma sustentável, firmam os seguintes compromissos:

1. Definir um modelo institucional para a gestão integrada da Bacia do São Francisco, que envolva a participação dos Governos Federal Estaduais e Municipais usuários e representantes da sociedade civil;

2. Elaborar, em conjunto um diagnóstico dos problemas que afetam o rio e seus afluentes;

3. Preparar, em conjunto, um Plano Diretor para Bacia e seus afluentes, dentro da perspectiva de integração com bacias de outras regiões;

4. Dar continuidade aos estudos relativos ao projeto de transposição das águas do Rio São Francisco de acordo com critérios de sustentabilidade de uso múltiplo do seu potencial hídrico.

Recife, 19 de maio de 1995. – Fernando Henrique Cardoso, Presidente da República.

Governadores de Estado: Miguel Arraes de Alencar (Pernambuco), Albano Franco (Sergipe), Divaldo Suruagy (Alagoas), Paulo Souto (Bahia), Tasso Jereissaiti (Ceará), José Maranhão (Vice-Governador, em exercício da Paraíba), Roseana Sarney (Maranhão), Garibaldi Alves Filho (Rio Grande do Norte), Francisco Moraes Souza (Piauí) e Eduardo Azeredo (Minas Gerais).

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – A solicitação de V. Ex^a será atendida.

Concedo a palavra ao nobre Senador Waldeck Ornelas, por 50min.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL-BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tão logo foi instalada a presente legislatura, atribuí-me a tarefa de coordenar a implantação nesta Casa de uma Comissão especial temporária sobre o desenvolvimento do Vale do São Francisco, para o que não faltou a solução piedade de todos os membros das Bancadas dos cinco Estados que envolvem a bacia, bem como o apoio do Plenário.

Faz-se necessária uma avaliação ampla da situação do Vale do São Francisco e a definição de novas políticas e projetos para aquela região. Já foram decorridas, Sr. Presidente, cinco décadas, quando o Constituinte de 1946 atribuiu uma prioridade nacional, constitucional, ao rio São Francisco, momento em que foi de uma atuação decisiva um pernambucano que foi por mais de três décadas Deputado Federal pela Bahia, o saudoso Manoel Novaes.

Ao longo desse período, o que se vê é que foram implantados equipamentos sociais na comunidade, nas localidades da bacia, isso de acordo, evidentemente, com o estágio de desenvolvimento daquela área, ainda muito atrasada. De outro lado, evoluíram, é certo, os projetos de aproveitamento elétrico.

O Rio da Unidade Nacional, como foi chamado pelos Bandeirantes, em função do papel estratégico que teve nos séculos XVII e XVIII na penetração do território nacional, sem dúvida alguma, demanda hoje uma união pelo São Francisco para que se possa não apenas salvar o rio, mas resgatar os baranqueiros que vivem às suas margens.

São, segundo os dados da CODEVASF, nada menos do que 13,9 milhões de brasileiros que vivem na Bacia. Esse é um número

que certamente é distorcido pelo fato de estar incluída, no caso, a população de Belo Horizonte e de parte de sua região metropolitana, mas os outros números dão uma referência muito grande e significativa da importância dessa Bacia no cenário nacional.

Lá estão 4,3 milhões de habitantes da zona rural e nada menos do que 5,6 milhões do próprio Polígono das Secas. São 706.000km², e nada menos do que 58% estão situados no Polígono das Secas. O rio corre assim através do próprio semi-árido nordestino, e as áreas de cerrado que estão incluídas na bacia não estão ainda ocupadas. Esses são números que falam por si. São números de uma grandeza eloquente que dão uma dimensão clara do problema social que ainda existe nessa região, cujas possibilidades econômicas ainda não foram aproveitadas.

A irrigação é, na verdade, um ciclo que apenas se inicia. Temos irrigados apenas 300 mil hectares de um potencial disponível com a tecnologia de hoje da ordem de 800 mil hectares.

Sem dúvida alguma, o Pólo Juazeiro-Petrolina constitui uma mostra bastante significativa do que se pode ter ao longo da Bacia do São Francisco, onde se situam nada menos do que sete dos quatorze pólos agroindustriais, identificados em estudos do Etene, do Banco do Nordeste, em toda a Região Nordeste do País.

Por outro lado, desses 300 mil hectares, apenas 73 mil são de irrigação pública, ou seja, menos de 25%, o que indica, claramente, uma falta de prioridade federal para com o Vale do São Francisco.

Registro com satisfação que esse quadro pode se transformar rapidamente. Apóio-me no pronunciamento que fez o Presidente da República recentemente, na última sexta-feira, na Sudene.

É preciso considerar alguns conceitos. Sua Excelência falou sobre o desenvolvimento sustentado. Esse é um conceito muito perigoso. É preciso entendê-lo como a utilização das águas, sem que haja comprometimento do curso d'água. Não se pode e não se deve em nenhuma hipótese confundi-lo com o conceito, geralmente utilizado de modo associado a este, de desenvolvimento endógeno, porque tem sido rigorosamente insuficiente e não é capaz de alavancar o desenvolvimento desta área.

Falou-se no uso múltiplo de suas águas. Considero isso uma questão fundamental. Evidentemente que até aqui somente o uso da energia elétrica foi enfatizado e esse é, com Xingó, um ciclo praticamente esgotado, porque as grandes usinas se concluem com Xingó, restando apenas pequenos aproveitamentos, alguns até microaproveitamentos, ao longo da bacia.

De outro lado, é preciso que se afirme o rio São Francisco como uma prioridade nacional, ele que já foi assim considerado pela Constituinte de 46, mas que até agora não conseguiu efetivamente ter consolidado seu processo de desenvolvimento.

O compromisso pela vida do São Francisco, assinado nessa ocasião, envolvendo o Presidente da República e todos os governadores da Região, não pode engessar as decisões urgentes e necessárias para que a sua bacia possa ter seu pleno desenvolvimento. É preciso, ao contrário, que sejam dados desdobramentos a essas atitudes, a esses posicionamentos. Um deles é, sem dúvida alguma, a prioridade para a conclusão das obras, muitas delas financiadas por organismos internacionais como o BID e o Banco Mundial.

Ainda há pouco, no Senado, o Ministro José Serra disse que no Orçamento, como critério para assegurar os investimentos, foram mantidos R\$4 bilhões como contrapartida para os financiamentos externos, mas no primeiro trimestre deste ano apenas 8% dos recursos orçamentários foram passados à Codevasf. De maneira que, de uma meta de 35 mil hectares de irrigação para este ano em conclusão de projetos está hoje comprometida e reduzida a apenas 28 mil hectares.

Espero que essa posição se concretize e venha a representar uma efetiva prioridade da Secretaria do Tesouro Nacional para que os recursos sejam repassados.

De outro lado, é fundamental a regulamentação do Plano Diretor de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - Provasf, elaborado numa ação conjunta da OEA com o Governo brasileiro ao longo de quase uma década de estudos e já transformado em lei pelo Congresso Nacional, dependendo, apenas, da sua regulamentação, para que possamos ter o Provasf no plano plurianual que o Governo deve remeter ao Congresso Nacional em agosto deste ano.

Assim, Sr. Presidente, creio que essas medidas anunciadas e, sobretudo, esse compromisso firmado entre os governadores e o Presidente da República, na Sudene, só fazem ampliar ainda mais as responsabilidades da comissão que, neste momento, está em funcionamento no Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO). Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, repetidas vezes, nesta tribuna, tenho-me manifestado sobre problemas da educação.

Cada vez que abordo esse tema, faço-o com a convicção de quem nele identifica a prioridade das prioridades, ou melhor, a solução – chave, quando não de todos os nossos problemas, certamente, de sua quase totalidade.

No atual Governo, todavia, encontrando-se a Pasta da Educação e Desportos sob a gestão do ilustre professor, Ministro Paulo Renato de Souza, esta é a primeira vez que aqui compareço, para ferir assuntos de sua competência.

É que, precisamente no 135º dia da gestão desse acatado professor, lendo o Jornal do Brasil de 16 do corrente, tomei conhecimento de uma medida, prestes a ser desencadeada por Sua Excelência, que, de pronto, conquistou o meu aplauso – e continuará conquistando – se for aplicada, de fato, com estrita obediência aos rigorosos critérios nela delimitados.

Refiro-me à decisão de realizar a transferência dos recursos financeiros provenientes do Salário-Educação diretamente às Escolas das Redes Estadual e Municipal de Ensino Fundamental.

Tal medida pareceu-me tão lúcida quanto pertinente, já que agiliza os procedimentos operacionais ligados a esses repasses, assim como depura-os, simultaneamente, de inúmeras distorções e anomalias que, costumeiramente, a eles se agregam.

Buscando inteirar-me do alcance e dos objetivos da medida, recorri ao FNDE que teve a gentileza de me remeter um opúsculo muito bem elaborado, e de excelente apresentação gráfica, no qual o sugestivo dístico, já conhecido por seu forte apelo à cidadania-acorda, Brasil, está na hora da escola! – vem encimado pelo título: "Manual de Procedimentos Operacionais Relativo às Transferências de Recursos às Escolas das Redes Estadual e Municipal de Ensino Fundamental".

Manuseando-o e lendo-o, Sr. Presidente, somos inteirados de que aquela medida a que se referia a nota do Jornal do Brasil de 16 do corrente, correspondia à busca de concretização de uma das propostas do atual governo, apresentadas ainda durante a campanha presidencial e derivava, portanto, do compromisso do então candidato, de melhorar o ensino no País, melhorando as escolas, elevando a qualificação dos professores, reduzindo a repetência e tornando, finalmente, efetiva a universalização do ensino básico.

Na apresentação desse manual, são aduzidos três justificativas da medida: a necessidade revelada em diagnóstico da situação atual "de medidas racionalizadoras que resultem na simplificação e celeridade dos procedimentos operacionais, de forma que os recursos não se percam em longos trâmites burocráticos antes de

chegarem às escolas"; repassar recursos diretamente às escolas, constituiria a melhor garantia de seu uso eficiente "uma vez que os diretores, professores e a comunidade escolar em geral, por se acharem mais próximos da realidade local, reúnem melhores condições para definir as necessidades das unidades escolares a que estejam vinculadas e, por conseguinte, a racional utilização dos recursos"; é aduzido, por último, que tal procedimento "alicerça-se nos princípios da moderna teoria pedagógica que recomenda a garantia de maior autonomia administrativa para as escolas".

Não se cogite que a medida será implantada "ex-abrupto", pondo em risco a consecução dos propósitos por ela colimados. Pelo contrário, às vésperas de sua implantação, todo um esquema metodológico foi montado, visando ao encaminhamento eficaz e seguro do processo. Nestes, estão previstos desde a celebração de convênios com os Estados e Municípios, comprometendo essas três esferas de governo no processo de recebimento e destinação dos recursos encaminhados à manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental das escolas públicas estaduais e municipais, até a prestação de contas da unidade executora (caixa escolar, conselho escolar ou APM (Associação de Pais e Mestres) para a conveniente (Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura Municipal) e desta para a entidade concedente (FNDE/MEC).

Por outro lado, o Manual de Procedimentos aborda com precisão e objetividade todos os aspectos implicados no processo tais como a sua fundamentação legal; critérios para distribuição de recursos; formas de implementação do programa; formas de atuação das Secretarias Estaduais de Educação e das Prefeituras Municipais; condições exigidas para participar do programa; unidades executoras; divulgação do convênio e das liberações de recursos; liberação, movimentação, aplicação financeira e utilização dos recursos; acompanhamento da execução do programa; prestação de contas e outras disposições.

Limitações de tempo e espaço impedem-me de estender-se ao comentário de cada um dos itens acima enumerados.

Restrijo-me, portanto, ao destaque de três ou quatro aspectos, que entre muitos outros, despertaram particularmente a minha atenção.

Louve-se, em primeiro lugar, o cuidado observado pela administração atual do MEC de dar sequência ao "Plano Decenal de Educação para Todos", elaborado pela administração anterior, em cumprimento ao compromisso assumido pelo Brasil em 1990, na Conferência de Educação para Todos, realizada em Jomtien, na Tailândia, e patrocinada pela ONU.

Não se veja nisso um aspecto de somenos importância. Pelo contrário, nele se projeta um fenômeno raro no Brasil: o respeito à continuidade administrativa.

Em verdade, o programa de transferências de recursos diretamente às escolas estaduais e municipais, dá continuidade às diretrizes do Plano Decenal de Educação para Todos, quando retoma o compromisso com a melhoria da qualidade da aprendizagem no ensino fundamental.

Na persecução desse objetivo, a atual administração ousou redirecionar a atuação do MEC, com fulcro nas seguintes diretrizes:

1. O papel central do MEC é estimular e coordenar o processo de melhoria da qualidade do ensino, promovendo a equidade social.

2. O MEC deverá executar cada vez menos e exercer cada vez mais uma função de articulação na coordenação da ação dos estados e municípios.

3. O papel redistributivo do MEC será orientado no sentido de diminuir as desigualdades regionais e locais, priorizando o atendimento da população mais pobre.

4. Todas as ações serão orientadas com vistas à descentralização crescente, com o objetivo último de atingir diretamente a escola, contribuindo para o fortalecimento da sua gestão.

Quero destacar, também, como dignos de aplausos os critérios de distribuição dos recursos disponíveis para o financiamento do Programa, os quais serão direcionados, observado o princípio redistributivo que envolve a destinação da contribuição Social do Salário-Educação, adotando-se como referência a matrícula no ensino fundamental de acordo com uma tabela na qual o valor anual por escola cresce em proporção ao número de alunos matriculados, sendo que tais valores são também proporcionalmente maiores nas Regiões NO, NE e CO em relação às Regiões SL, SU, DF.

Merece notadas igualmente, as limitações estabelecidas, com vistas a evitar desvios e distorções na utilização dos recursos.

Com efeito é estabelecido que estes se destinam ao custeio das despesas das escolas, em quaisquer das seguintes finalidades:

- manutenção e conservação do prédio escolar;
- aquisição de material necessário ao funcionamento da escola;
- capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da educação;
- avaliação da aprendizagem;
- implementação de projeto pedagógico;
- aquisição de material didático/pedagógico;
- desenvolvimento de atividades educacionais diversas.

Em nenhuma hipótese os recursos poderão ser utilizados no pagamento de pessoal, qualquer que seja o regime empregatício.

Os documentos comprobatórios da realização de despesas (recibos, notas fiscais, faturas, etc) deverão ser emitidos em nome da unidade executora, contendo data e discriminação da(s) despesa(s) realizada(s).

Por fim, agradou-me particularmente os papéis atribuídos às Delegacias Regionais do MEC na implementação do Programa.

A elas caberá orientar e acompanhar as entidades conveniadas (Secretarias Estaduais de Educação, Prefeituras, Escolas e Unidades Executoras) em todos os passos da execução do Programa, inclusive na prestação de Contas, cuja análise prévia será efetuada no âmbito das Delegacias.

Vejo inúmeras vantagens nesse procedimento, a mais importante das quais, quer me parecer, é a da revalorização desses órgãos que já desempenharam funções importantes em apoio ao órgão Central, mas que, no presente, sem incumbências deste porte, corriam o risco de socobrar na ociosidade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores,

Ao concluir o registro desse auspicioso Programa de Transferências de Recursos Diretamente às Escolas Públicas de Ensino Fundamental, quero, novamente, aplaudi-lo e, simultaneamente, manifestar minha opinião de que tal Programa não reduz em nada o nobre papel de mediação que o político deve exercer em favor dos interesses sociais das regiões que representa.

Se os políticos conhecem bem os procedimentos descritos no Manual que acabo de comentar, eles descobrirão inúmeras maneiras de mediar pela melhoria do ensino em sua região, sem necessariamente revestirem o papel, tantas vezes controvérsio, de intermediários ou de procuradores de partes na destinação de recursos que cabe ao Executivo alocar, segundo normas e critérios que a nós cabe fiscalizar.

Quero, por outro lado, formular os mais sinceros votos de que o Programa por mim comentado e outros mais de igual porte, logo, efetivamente, despertar o Brasil para a importância da Escola como instância decisiva e insubstituível para nosso acesso ao pleno desenvolvimento.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA**- 1 -****OFÍCIO N° S/19, DE 1995**(Em regime de urgência, nos termos
do art. 336, b, do Regimento Interno)

Ofício n° S/19, de 1995, do Presidente do Banco Central, referente à retificação da Resolução n° 55, de 1994, do Senado Federal, que autoriza o Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo – DAEE, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, no valor de quarenta e nove bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões de ienes, junto ao The Overseas Economic Cooperation Fund – OECF, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Despoluição da Bacia do Tietê.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

- 2 -**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 82, DE 1992**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 82, de 1992 (n° 969/91, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 45 da Lei n° 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, tendo

Parecer favorável, sob n° 127, de 1995, da Comissão
– de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 3 -**REQUERIMENTO N° 728, DE 1995**

Votação, em turno único, do Requerimento n° 728, de 1995, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n°s 123 e 149, de 1995 – Complementares, com o Projeto de Lei da Câmara n° 41, de 1995 – Complementar, por tratarem de matérias que versam sobre o mesmo assunto.

- 4 -**REQUERIMENTO N° 730, DE 1995**

Votação, em turno único, do Requerimento n° 730, de 1995, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado n° 32, de 1995, com o Projeto de Lei da Câmara n° 66, de 1995, por tratarem de matérias correlatas.

- 5 -**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 93, DE 1992**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 93, de 1992 (n° 95/91, na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança na admissão de empregado, tendo

Parecer favorável, sob n° 290, de 1995, da Comissão
– de Assuntos Sociais.

- 6 -**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 30, DE 1993**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 30, de 1993 (n° 1.125/88, na Casa de origem), que inclui ligações ferroviárias na relação Descritiva das Ferrovias do Plano Nacional de Viação, instituído pela Lei n° 5.917, de 10 de setembro de 1973, tendo

Parecer favorável, sob n° 289, de 1995, da Comissão
– de Serviços de Infra-Estrutura.

- 7 -**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 37, DE 1993**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 37, de 1993 (n° 3.404/89, na Casa de origem), que introduz altera-

cões no Decreto-Lei n° 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre proteção e estímulo à pesca, tendo

Parecer favorável, sob n° 294, de 1995, da Comissão
– de Assuntos Sociais.

- 8 -**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 121, DE 1993**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 121, de 1993 (n° 14.03/91, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei n° 5.768, de 20 de dezembro de 1971, que "altera a legislação sobre distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, estabelece normas de proteção à poupança popular, e dá outras providências", tendo

Parecer, sob n° 293, de 1995, da Comissão

– de Assuntos Econômicos, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

- 9 -**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 53, DE 1994**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 53, de 1994 (n° 4.831/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o funcionamento de Bancos de Olhos e dá outras providências, tendo

Parecer, sob n° 291, de 1995, da Comissão

– de Assuntos Sociais, favorável, com emendas de n°s 1 a 3-CAS, que apresenta.

- 10 -**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 3, DE 1995**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 3, de 1995 (n° 5.252/90, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede pensão especial a Valda Lisboa Gomes da Silva e dá outras providências, tendo

Parecer, sob n° 292, de 1995, da Comissão

– de Assuntos Sociais, favorável, com emenda n° 1-CAS, que apresenta.

- 11 -**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 85, DE 1994**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 85, de 1994 (n° 260/93, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos do Convênio Constitutivo e do de Administração do Fundo Multilateral de Investimentos, celebrado, em princípio, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento e os países doadores, entre os quais o Brasil, em 11 de fevereiro de 1992, tendo

Parecer favorável, sob n° 309, de 1995, da Comissão

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

- 12 -**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 27, DE 1995**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 27, de 1995 (n° 362/93, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda no valor de vinte e dois trilhões e setecentos bilhões de cruzeiros para atender às exigências das atividades de produção e da circulação da riqueza nacional, no último mês do corrente exercício, tendo

Parecer favorável, sob n° 296, de 1995, da Comissão

– de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h14min.)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 05, DE 1995

Complementa as instruções para avaliação de desempenho que subsidiará o desenvolvimento do servidor na carreira, e dá outras providências.

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência regimental e regulamentar, e de acordo com o artigo 31 da Resolução nº 42, de 1993,

R E S O L V E

Art. 1º - A avaliação anual do desempenho do servidor, a que se refere o Capítulo V do Plano de Carreira dos servidores do Senado Federal, é requisito indispensável para o processo da promoção por mérito ou antiguidade.

Art. 2º - O desempenho "suficiente" ou "insuficiente" será apurado observando-se os Anexos I e II deste Ato, composto pelos seguintes instrumentos:

- a) Anexo I - Ficha de Avaliação de Desempenho (FAD); e
- b) Anexo II - Instruções para avaliação do desempenho do servidor.

Art. 3º - Será promovido por mérito o servidor que obtiver conceito "suficiente" em todos os fatores relacionados na FAD.

Art. 4º - O servidor que obtiver conceito "insuficiente" em pelo menos um dos fatores de avaliação, somente será promovido por antiguidade.

Parágrafo único - A Subsecretaria de Administração de Pessoal encaminhará ao órgão de treinamento do Senado Federal a relação dos servidores que obtiverem o conceito "insuficiente", com o objetivo de subsidiar o processo de capacitação e especialização de recursos humanos, em atendimento ao disposto na Resolução nº 42, de 1993.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Comissão Diretora, em 18-5-95

José Sarney
Teotonio Vilela Filho
Júlio Campos
Odacir Soares
Renan Calheiros



Senado Federal
Subsecretaria de Administração de Pessoal
Ficha de Avaliação de Desempenho - FAD

NOME:	PRONTUÁRIO:
CARGO:	DATA DE EXERCÍCIO:
ESPECIALIDADE:	PADRÃO:
LOTAÇÃO:	

PERÍODO DE AVALIAÇÃO:
ÚLTIMA PROGRESSÃO:
ESCOLARIDADE:
AFASTAMENTO:

FATORES PARA AVALIAÇÃO	CONCEITO	
	SUFICIENTE	INSUFICIENTE
QUANTIDADE E QUALIDADE DO TRABALHO	Volume de trabalho, levando-se em conta a complexidade, a capacidade de aprendizagem e o tempo de execução, seu projeto de qualidade.	
	Capacidade de desempenhar os tarefas com cuidado, cuidado e precisão.	
INICIATIVA E COOPERAÇÃO	Capacidade de visualizar situações e agir prontamente, assim como a de apresentar sugestões ou ideias tendentes ao aperfeiçoamento do serviço.	
	Contribuição significativa no trabalho de equipe para atingir o objetivo.	
ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	Presença permanente no local de trabalho. Cumprimento do horário estabelecido.	
URBANIDADE E DISCIPLINA	Relacionamento com os colegas e os parceiros. Observância da Norma e respeito às normas legais e regulamentares.	

Em / /	Em / /
ASSINATURA DO AVALIADOR	
ASSINATURA DO AVALIADO	

CONCEITO FINAL (a ser preenchido pelo SEACAF):	
<input type="checkbox"/> SUFICIENTE - Promoção por Mérito	PROMOÇÃO A PARTIR DE:
<input type="checkbox"/> INSUFICIENTE - Promoção por Antiguidade	

(Anexo II)**INSTRUÇÕES PARA
AVALIAÇÃO DO SERVIDOR****1. Apresentação**

O Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal estabeleceu, em seu artigo 23, que o desenvolvimento do servidor na carreira observará os requisitos estabelecidos em seu Capítulo V e, no que couber, o processo e critérios estabelecidos no Regulamento Administrativo.

Nesse sentido, e diante da introdução, pelo Plano de Carreira, de uma nova filosofia de avaliação mais objetiva para a apuração do mérito do servidor, deverão ser observadas as características abaixo relacionadas:

a) Quantidade e Qualidade do Trabalho

Volume de trabalho produzido, levando-se em conta a complexidade, a capacidade de aprendizagem e o tempo de execução, sem prejuízo da qualidade.

Capacidade de desempenhar as tarefas com cuidado, exatidão e precisão.

b) Iniciativa e Cooperação

Capacidade de visualizar situações e agir prontamente, assim como a de apresentar sugestões ou idéias tendentes ao aperfeiçoamento do serviço.

Contribuição espontânea ao trabalho de equipe para atingir o objetivo.

c) Assiduidade e Pontualidade

Presença permanente no local de trabalho.

Cumprimento do horário estabelecido.

d) Urbanidade e Pontualidade

Relacionamento com os colegas e as partes.

Observância da hierarquia e respeito às normas legais e regulamentares.

2. Objetivo

Subsidiar o processo de desenvolvimento do servidor na carreira.

3. Clientela

Estabelecido no Plano de Carreira e no Livro II do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

4. Conceito

A Avaliação de Desempenho é um instrumento gerencial que auxilia à Chefia a acompanhar, mensurar e orientar as atividades executadas pelos servidores sob sua supervisão, em um determinado período, avaliando os resultados obtidos e permitindo a promoção por "mérito" ou "antiguidade".

5. Periodicidade

A avaliação do mérito do servidor é realizada anualmente, entre os meses de fevereiro e abril.

6. Preenchimento da Ficha de Avaliação de Desempenho - FAD

A Ficha de Avaliação de Desempenho - FAD deverá ser preenchida:

- a) Pelo Presidente do Senado Federal, para os titulares de órgãos diretamente subordinados à Comissão Diretora;
- b) Pelo Diretor-Geral, para os titulares de Secretaria, Subsecretaria, Serviços e Seções diretamente subordinados à Diretoria-Geral;
- c) Pelo Secretário-Geral da Mesa, pelo Consultor-Geral Legislativo, pelo Consultor-Geral de Orçamentos, pelo Diretor da Secretaria de Comunicação Social e pelo Advogado-Geral, para os titulares de Subsecretarias, Serviços e Seções

diretamente subordinados, respectivamente, à Secretaria-Geral da Mesa, à Consultoria Legislativa, à Consultoria de Orçamentos, à Secretaria de Divulgação e de Relações Públicas e à Advocacia do Senado Federal;

d) Pelos Diretores de Subsecretaria, para os titulares de Serviços e Seções diretamente subordinados às respectivas Subsecretarias;

A FAD dos servidores não compreendidos nas disposições dos itens anteriores deverão ser preenchidas:

a) pelo Chefe imediato; e

b) pelos respectivos titulares ou, por delegação destes, pelos correspondentes Chefes, na hipótese de lotação em Gabinete de Senador.

Na hipótese de ter ocorrido movimentação do servidor no período considerado para avaliação, resultando subordinação direta a outra Chefia, ser-lhe-á atribuída avaliação pelo Chefe a que, no mesmo período, esteve subordinado por mais tempo.

7. Devolução dos Formulários

As FAD deverão ser devolvidas à Subsecretaria de Administração de Pessoal, no 4º andar do Anexo I (Ramal 3387) até o 6º (sexto) dia útil da data do recebimento.

O não cumprimento do prazo estabelecido poderá acarretar prejuízo para o servidor avaliado, concomitantemente com a apuração administrativa da responsabilidade.

8. Considerações Gerais

O avaliador deverá, antes de preencher os quadros referentes à característica apresentada, ler com atenção a conceituação atribuída à mesma, bem como a definição de desempenho que melhor se enquadre ao servidor avaliado.

Para cada característica, foi atribuído um conceito, "suficiente" ou "insuficiente", que deverá ser marcado com um "X" (xis) pelo avaliador.

O conceito "suficiente" deverá ser atribuído naqueles fatores em que o servidor tenha alcançado um desempenho, no período considerado, pelo menos dentro do padrão mínimo esperado, levando-se em conta a complexidade das atividades desenvolvidas e a definição para cada fator de avaliação.

O conceito "insuficiente" deverá ser atribuído naqueles fatores em que o servidor tenha alcançado um desempenho, no período considerado, abaixo do padrão mínimo esperado, levando-se em conta a complexidade das atividades desenvolvidas e a definição para cada fator de avaliação.

Ao término da avaliação, o avaliador deverá datar e assinar a FAD, dando ciência ao servidor avaliado e colhendo a sua assinatura.

Na hipótese de o servidor avaliado estar em gozo de alguma das licenças, concessões ou afastamentos legais, a FAD deverá ser preenchida e assinada pelo avaliador, que providenciará a sua devolução dentro do prazo já estabelecido, ficando a Subsecretaria de Administração de Pessoal incumbida de convocar o servidor avaliado, após a conclusão do seu afastamento, para tomar ciência do conceito obtido.

Permanecem em vigor as normas para avaliação introduzidas pelo Plano de Carreira e, no que couber, aquelas estabelecidas pelo Regulamento Administrativo.

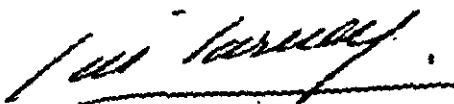
ATO Nº 275/95

DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0652/94-6, RESOLVE APOSENTAR, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, EDIMAR MARTINS DE REZENDE, matrícula 0147, Analista de Indústria Gráfica Legislativa, Nível III, Classe Especial, Padrão V/S30, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal - CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição

da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c" e 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções SF nºs. 59/91, 51/93 e 74/94.

Senado Federal, em 22 de maio de 1995.



JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE

Nº 276, DE 1995

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993,

R E S O L V E nomear TEREZINHA MARIA SIMON ESTEVES DE SOUZA para exercer o cargo, em comissão, de Assessor, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com exercício na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Senado Federal, em 22 de maio de 1995.



SENADOR JOSÉ SARNEY
Presidente

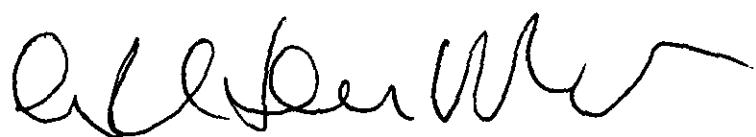
ATO DO DIRETOR-GERAL

No. 326 , DE 1995.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º., § 2º., da Resolução nº. 42, de 1993, e de acordo com o que consta do processo nº. 011.861/95-9

R E S O L V E nomear JOSÉ MILANO LOPES, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Francelino Pereira.

Senado Federal, em 22 de maio de 1995



ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS

Diretor-Geral

MESA
Presidente
José Sarney - PMDB - AP
1º Vice-Presidente
Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL
2º Vice-Presidente
Júlio Campos - PFL - MT
1º Secretário
Odacir Soares - PFL - RO
2º Secretário
Renan Calheiros - PMDB - AL
3º Secretário
Levy Dias - PPR - MS
4º Secretário
Ernandes Amorim - PDT - RO (licenciado até o dia 19-5-95)
Suplentes de Secretário
Antônio Carlos Valadares - PP - SE
José Eduardo Dutra - PT - SE
Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR
Ney Suassuna - PMDB - PB
CORREGEDOR (Eleito em 16-3-95)
Romeu Tuma - PL - SP
CORREGEDORES SUBSTITUTOS (Eleitos em 16-3-95)
1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS
2º Senador Joel de Hollanda - PFL - PE
3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE
LIDERANÇA DO GOVERNO
Líder
Élcio Alvares

Vice-Líderes
José Roberto Arruda
Vilson Kleinübing
Ramez Tebet
LIDERANÇA DO PMDB
Líder
Jáder Barbalho
Vice-Líderes
Ronaldo Cunha Lima
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvan Borges
Fernando Bezerra
Gilberto Miranda
LIDERANÇA DO PFL
Líder
Hugo Napoleão
Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
LIDERANÇA DO PSDB
Líder
Sérgio Machado
Vice-Líderes
Geraldo Melo
José Ignácio Ferreira
Lúdio Coelho
LIDERANÇA DO PPR
Líder
Epitácio Cafeteira
Vice-Líderes
Leomar Quintanilha
Esperidião Amin
LIDERANÇA DO PDT
Líder
Júnia Marise
LIDERANÇA DO PP
Líder
Bernardo Cabral
Vice-Líder
João França
LIDERANÇA DO PT
Líder
Eduardo Suplicy
Vice-Líder
Benedita da Silva
LIDERANÇA DO PTB
Líder
Valmir Campelo
Vice-Líder
Marluce Pinto
LIDERANÇA DO PL
Líder
Romeu Tuma
LIDERANÇA DO PPS
Líder
Roberto Freire
LIDERANÇA DO PSB
Líder
Ademir Andrade

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19-4-95)

Presidente:

Vice-Presidente:

Titulares

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Elcio Alvares
2. Fancelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Epitácio Cafeteira

1. Emilia Fernandes

1. Osmar Dias

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

PMDB

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerrson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PFL

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPR

1. Lucídio Portella

PTB

1. Arlindo Porto

PP

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Lauro Campos

PDT

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Presidente: Senador Gilberto Miranda

Vice-Presidente: Senador Pedro Piva

(27 titulares e 27 suplentes)

Titulares

PMDB

Gilvan Borges
Gilberto Miranda
Ney Suassuna
Onofre Quinam
Carlos Bezerra
Fernando Bezerra
Ramez Tebet

Suplentes

Jáder Barbalho
Mauro Miranda
Flaviano Melo
Ronaldo Cunha Lima
Pedro Simon
Casildo Maldaner
Gerson Camata

PFL

Francelino Pereira
Wilson Kleinübing
Jonas Pinheiro
Edison Lobão
Freitas Neto
João Rocha
Carlos Patrocínio

Joel de Hollanda
Josaphat Marinho
Waldeck Ornelas
Romero Jucá
José Bianco
Elcio Alvares
Alexandre Costa

PSDB

Beni Veras
Jefferson Peres
Pedro Piva
Geraldo Melo

Carlos Wilson
Lúdio Coelho
Sérgio Machado
Lúcio Alcântara

PPR

Esperidião Amin
Epitácio Cafeteira

Leomar Quintanilha
Lucídio Portella

PT

Lauro Campos
Eduardo Suplicy

José Eduardo Dutra

PP

João França
Osmar Dias

Bernardo Cabral
José Roberto Arruda

PTB

Valmir Campelo
Arlindo Porto

Marluce Pinto
Luiz Alberto de Oliveira

PDT

Sebastião Rocha

Darcy Ribeiro

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente: Senador Beni Veras

Vice-Presidente: Senador Carlos Wilson

(29 titulares e 29 suplentes)

Titulares

PMDB

Carlos Bezerra
Gilvan Borges
Pedro Simon
Casildo Maldaner
Ronaldo Cunha Lima
Mauro Miranda

Suplentes

Nabor Júnior
Onofre Quinam
Humberto Lucena
José Fogaça
Fernando Bezerra
Coutinho Jorge
Ramez Tebet

PFL

Romero Jucá
Jonas Pinheiro
Antônio Carlos Magalhães
José Alves
Alexandre Costa

Guilherme Palmeira
José Bianco
Hugo Napoleão
Elcio Alvares
Freitas Neto

Waldeck Ornelas

Joel de Hollanda
José Agripino

PSDB

Beni Veras
Lúcio Alcântara
Carlos Wilson

Artur da Távola
Geraldo Melo
Jefferson Peres
Lúdio Coelho

PPR

Leomar Quintanilha
Lucídio Portella

Esperidião Amin
Epitácio Cafeteira

PT

Marina Silva
Benedita da Silva

José Eduardo Dutra

PP

Antônio Carlos Valadares
Osmar Dias

João França
José Roberto Arruda

PTB

Emilia Fernandes
Valmir Campelo

Marluce Pinto
Luiz Alberto de Oliveira

PDT

Júnia Marise

Sebastião Rocha

PSB+PL+PPS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Presidente: Senador Iris Rezende

Vice-Presidente: Senador Lúcio Alcântara

(23 titulares e 23 suplentes)

Titulares

PMDB

Iris Rezende
Ronaldo Cunha Lima
Roberto Requião
José Fogaça
Ramez Tebet
Ney Suassuna

PFL

Guilherme Palmeira
Edison Lobão
José Bianco
Elcio Alvares
Francelino Pereira
Josaphat Marinho

PSDB

José Ignácio Ferreira
Lúcio Alcântara
Jefferson Peres

PPR

Esperidião Amin

PT

Lauro Campos

PP

Bernardo Cabral

PTB

Luiz Alberto de Oliveira

PDT

Júnia Marise

Carlos Patrocínio
Antônio Carlos Magalhães

Hugo Napoleão

José Agripino

Freitas Neto

Romero Jucá

Sérgio Machado

Beni Veras

Artur da Távola

Leomar Quintanilha

Benedita da Silva

Antônio Carlos Valadares

Arlindo Porto

Sebastião Rocha

Ademir Andrade	PSB	Antônio Carlos Magalhães Hugo Napoleão José Agripino	Edison Lobão João Rocha José Alves Vilson Kleinbing
Romeu Tuma	PL		
Roberto Freire	PPS		
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO			
Presidente: Senador Roberto Requião Vice-Presidente: Senadora Emilia Fernandes (27 titulares e 27 suplentes)			
Titulares	Suplentes		
	PMDB	Ramez Tebet Onofre Quinan Humberto Lucena Flaviano Melo	
José Fogaça Coutinho Jorge Iris Rezende Roberto Requião Gerson Camata Jáder Barbalho	PFL	José Agripino Wilson Kleinbing Edison Lobão Antônio Carlos Magalhães Alexandre Costa Francelino Pereira	
Vago Waldeck Ornelas Hugo Napoleão Joel de Hollanda José Bianco Élcio Alvares	PSDB	Beni Veras Jefferson Peres Lúcio Alcântara	
Artur da Távola Carlos Wilson Sérgio Machado	PPR	Vago Esperidião Amin	
Vago Leomar Quintanilha	PT	Lauro Campos Benedita da Silva	
Marina Silva José Eduardo Dutra	PP	Osmar Dias Bernardo Cabral	
José Roberto Arruda João França	PTB	Arlindo Porto Valmir Campelo	
Emilia Fernandes Marluce Pinto	PDT	Júnia Marise	
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL			
Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães Vice-Presidente: Senador Bernardo Cabral (19 titulares e 19 suplentes)			
Titulares	Suplentes		
	PMDB	Mauro Miranda Fernando Bezerra Ronaldo Cunha Lima Gerson Camata Iris Rezende	
Nabor Júnior Flaviano Melo Casildo Maldaner Pedro Simon Humberto Lucena	PFL	Ademir Andrade	
Guilherme Palmeira		Romeu Tuma	
		Jonas Pinheiro	
		Roberto Freire	
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA			
Presidente: Senador José Agripino Maia Vice-Presidente: Senador Arlindo Porto (23 titulares e 23 suplentes)			
Titulares	Suplentes		
	PMDB	Nabor Júnior Mauro Miranda Onofre Quinan Gerson Camata Fernando Bezerra	
Freitas Neto Joel de Hollanda José Agripino Romero Jucá Wilson Kleinbing João Rocha	PFL	Carlos Patrocínio Josaphat Marinho Jonas Pinheiro Guilherme Palmeira Waldeck Ornelas José Alves	
José Ignácio Ferreira Lúcio Coelho	PSDB	Pedro Piva Geraldo Melo	
Lucídio Portella	PPR	Leomar Quintanilha	
José Eduardo Dutra	PT	Marina Silva	
José Roberto Arruda	PP	Osmar Dias	
Arlindo Porto	PTB	Emilia Fernandes	
	PDT		
	PSB		
	PL		
	PPS		

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Presidente: Senador Alexandre Costa
 Vice-Presidente: Antônio Carlos Valadares
 (17 titulares e 9 suplentes)

Titulares	Suplentes
	PMDB
Coutinho Jorge Gilberto Miranda Flaviano Melo Humberto Lucena Jáder Barbalho	Gilvan Borges Nabor Júnior
	PFL
Josaphat Marinho Carlos Patrocínio José Alves Alexandre Costa	João Rocha Francelino Pereira
	PSDB
Pedro Piva Sérgio Machado	José Ignácio Ferreira
	PPR
Leomar Quintanilha	Lucídio Portella
	PT
Eduardo Suplicy	Lauro Campos
	PP
Antônio Carlos Valadares	João França
	PTB
Luiz Alberto de Oliveira	Valmir Campelo
	PDT
Darcy Ribeiro	
	PSB + PL + PPS

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA) (Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
 Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
 Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
 Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares	Suplentes
José Fogaca Casildo Maldaner	PMDB
Vilson Kleinübing Romero Jucá	PFL
Lúdio Coelho	PSDB
Esperidião Amin	PPR
Emilia Fernandes	PTB
Osmar Dias	PP
	PT

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco Parlamentar PFL/PTB
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen	Antônio Ueno José Carlos Vieira
	PMDB
Paulo Ritzel Valdir Colatto	Elias Abrahão Rivaldo Macari
	PSDB
Franco Montoro	Yeda Crusius
	PPR
Rogério Silva	João Pizzolatti
	PP
Dilceu Sperafico	Augustinho Freitas
	PT
Miguel Rossetto	Luiz Mainardi

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
DO SENADO FEDERAL

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 118 – abril/junho 1993

O Perfil Constitucional do Estado Contemporâneo: o Estado democrático de direito.

Inocêncio Mártires Coelho

As Limitações ao Exercício da Reforma Constitucional e a Dupla Revisão.

Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha

O Distrito Federal nas Constituições e na Revisão Constitucional de 1993

Gilberto Tristão

A Constituição de 1988 e os Municípios Brasileiros.

Dieter Brühl

A Justiça Militar Estadual.

Álvaro Lazzarini

A Declaração de Inconstitucionalidade sem a Pronúncia da Nulidade da Lei – Unvereinbarkeitserklärung – na Jurisprudência da Corte Constitucional Alemã.

Gilmar Ferreira Mendes

Da Responsabilidade do Estado por Atos de Juiz em Face da Constituição de 1988.

A.B. Cotrim Neto

Serviço Público – Função Pública – Tipicidade – Critérios Distintivos.

Hugo Gueiros Bernardes

Considerações Atuais sobre o Controle da Discricionariedade.

Luiz Antônio Soares Hentz

Sistema Brasileiro de Controle da Constitucionalidade.

Sara Maria Stroher Paes

O controle Interno de Legalidade pelos Proc. do Estado.

Cléia Cardoso

Controle Externo do Poder Judiciário.

José Eduardo Sabo Paes

Tutela Jurídica sobre as Reservas Extrativistas.

Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes e Luiz Daniel Felippe.

Legislação Ambiental Brasileira – Evolução Histórica do Direito Ambiental.

An Helen Wainer

Princípios Gerais de Direito Ambiental Internacional e a Política Ambiental Brasileira.

Paulo Affonso Leme Machado

Construção e Desconstrução do Discurso Culturalista na Política Africana do Brasil.

José Flávio Sombra Saraiva

História das Idéias Penais na Alemanha do Pós-Guerra.

Winfried Hassemer

Aspectos do Discurso Jurídico-Penal (Material e Formal) e sua Illegitimidade.

Sérgio Luiz Souza Araújo

Proceso, Democracia y Humanización.

Juan Marcos Rivero Sánchez

O Combate à Corrupção e à Criminalidade no Brasil: Cruzadas e Reformas.

Geraldo Brindeiro

Liderança Parlamentar

Rosinethe Monteiro Soares

Considerações Acerca de um Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Rubem Nogueira

Entraves à Adoção do Parlamentarismo no Brasil.

Carlos Alberto Bittar Filho

Loucura e Prodigalidade à Luz do Direito e da Psicanálise.

Clóvis Figueiredo Sette Bicalho e Omar Brina Corrêa Lima

Usucapião Urbano.

Rogério M. Leite Chaves

O Código do Consumidor e o Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos Comerciais e Industriais.

Adriano Perácio de Paula

Dos Contratos de Seguro-Saúde no Brasil.

Maria Leonor Baptista Jourdan

A Nova Regulamentação das Arbitragens.

Otto Eduardo Vizeu Gil

Os Bancos Múltiplos e o Direito de Recesso.

Arnoldo Wald

O Dano Moral e os Direitos da Criança e do Adolescente.

Roberto Senize Lisboa

A Aids Perante o Direito.

Licínio Barbosa

Os pedidos avulsos ou de assinatura anual deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, ou de vale postal remetido à agência APT Senado (no valor total já estarão incluídos os acréscimos referentes à remessa pela ECT). Para solicitar catálogo de preços, escreva para: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas – Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22º andar 70165-900, Brasília, DF. Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 – Telex: (061) 1357 Central de venda direta ao usuário: Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do Cegraf, pelo estacionamento à esquerda)

**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
DO SENADO FEDERAL**

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 119 – julho/setembro 1993

Leia neste número:

Execução contra Pessoas Administrativas – Geraldo Ataliba

Processo e Justiça Eleitoral – Torquato Jardim

Novos Municípios – Adilson Abreu Dallari

Tutela Administrativa e Relações de Consumo – Álvaro Lazzarini

A Estrutura Institucional Definitiva do Mercosul: uma opinião – Werter R. Faria

Da Declaração de Inconstitucionalidade – Antonio Cezar Lima da Fonseca

A Proteção aos Direitos do Cidadão e o Acesso à Justiça – Luiz Antonio Soares Hentz

Propriedade Intelectual e Novas Tecnologias – Newton Paulo Teixeira dos Santos

A Lei Injusta e sua Inconstitucionalidade Substancial no Estado Democrático de Direito – Antônio Souza Prudente

Conceito de Crime Hediondo e o Equívoco da Lei nº 8.072/90 – João José Leal

O Regulamento no Sistema Jurídico Brasileiro – Vitor Rolf Laubé

A Prova Pericial e a Nova Redação do CPC – Ivan Lira de Carvalho

O Controle pelo Estado da Atividade Internacional das Empresas Privadas – José Carlos de Magalhães

Administração Pública na Constituição Federal – José de Castro Meira

Da Ultra-Atividade da Suspensão de Liminar em Writ – Élio Wanderley de Siqueira Filho

Jurisdição e Administração – Carlos Alberto de Oliveira

Ministério Público Junto aos Tribunais de Contas – Jorge Ulisses e Jacoby Fernandes

Prova Pericial: Inovações da Lei nº 8.455/92 – Rogério de Meneses Fialho Moreira

A Constituição de 1988 e o Tribunal de Contas – Jarbas Maranhão

Classificação dos Agentes Públicos: Reexame – Mário Bernardo Sesta

A Seguridade Social – José Luiz Quadros de Magalhães

Alterações Introduzidas na Lei nº 6.515/77 pela Constituição de 1988 –

Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

Aspectos Fundamentais e Práticos das Sociedades Anônimas – Osvaldo Hamilton Tavares

Crimes de Abuso de Poder Econômico – Marcos Juruena Villela Souto

Os hermeneutas da Intransigência Desacumuladora – Corsíndio Monteiro da Silva

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT. Autorizo a remessa dos números 117 a 120 da Revista de Informação Legislativa para o endereço abaixo discriminado:

Nome.....

Endereço CEP

Cidade UF Telefone Fax Telex

Data: / / Assinatura:



EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS